Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 18 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1915

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

### CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DEAGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação para acompanhamento técnico de fiscalização das obras e serviços de engenharia da construção dos aterros sanitários consorciados no município de Jardim – MS e Anastácio-MS, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMA e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA**, no uso das suas atribuições,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Designaro ***Sr. GENEZIO PAULO MAIDANA DEDÉ***, engenheiro civil, RG 1650178 SSP/MS, CPF n° 051.062.521-56, CREA/MS n° 60422-D, para atuar como engenheiro responsável para acompanhamento e fiscalização das obras e serviços da construção dos aterros sanitários consorciado sem Jardim-MS e Anastácio-MS, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

***GUILHERME ALVES MONTEIRO***
Presidente do CIDEMA.

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**F22EBA8F

### CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DEAGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação para acompanhamento técnico de apoio à Comissão de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMA e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA**, no uso das suas atribuições,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Designar o ***Sr. GENEZIO PAULO MAIDANA DEDÉ***, engenheiro civil, RG 1650178 SSP/MS, CPF n° 051.062.521-56, CREA/MS n° 60422-D, para atuar como engenheiro de apoio técnico à Comissão de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

***GUILHERME ALVES MONTEIRO***
Presidente do CIDEMA.

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**18A7397A

### CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DEAGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação deassessoria jurídica para emissão de Pareceres no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMA e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA**, no uso das suas atribuições,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Designar a ***Sra. LILIANE CRISTINA HECK***, advogada, RG 1037895 SSP/MS, CPF n° 918.697.811-04, OAB/MS n° 9576, para atuar como assessora jurídica para emissão de pareceres e outros no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

***GUILHERME ALVES MONTEIRO***
Presidente do CIDEMA.

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**DA0B7C89

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
### PORTARIA Nº 44/2017 - NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

**PORTARIA Nº 44/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
**RESOLVE**:

**Artigo 1º - NOMEAR** KÁTIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO, portadora do CPF nº 016.567.551-90 e do RG nº 001.543.682 SSP/MS, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

**REGISTRADA,**
**PUBLICADA,**
**CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 17 de agosto de 2017.

***CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Josemil da Rocha Arruda
**Código Identificador:**478C2FBE

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
**PORTARIA Nº 45/2017 - NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 45/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - **NOMEAR** JOICE MARA ESTIGARRIBIA DA SILVA, portadora do CPF nº 040.691.581-46 e do RG nº 001.818.660 SSP/MS, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

**REGISTRADA,**
**PUBLICADA,**
**CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 17 de agosto de 2017.

***CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Josemil da Rocha Arruda
**Código Identificador:**DE6F2557

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
**PORTARIA Nº 46/2017 - NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 46/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõenado e dá outra sobre nomeação para cargo comissios providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - **NOMEAR** AURELIA SEDANIR PEREIRA VIEIRA SILVEIRA, portadora do CPF nº 325.432.711-04 e do RG nº 000.286.867 SSP/MS, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

**REGISTRADA,**
**PUBLICADA,**
**CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 17 de agosto de 2017.

***CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Josemil da Rocha Arruda
**Código Identificador:**10FE9E2B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
**PORTARIA Nº 41 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

"Dispõe sobre férias para os servidores da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e considerando o fato de que o mês de julho é dedicado ao recesso parlamentar, conforme o Art. 19 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - **ESTABELECER** férias no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º será registrada na respectiva pasta da vida funcional dos seguintes servidores:

| Ordem | Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 01 | ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO | 13 | 30/12/15-29/12/16 |
| 02 | ADRIANO POTT | 91 | 21/12/15-20/12/16 |
| 03 | ALMIR FARIAS CUNHA | 81 | 08/04/16-07/04/17 |
| 04 | ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO | 82 | 08/04/16-07/04/17 |
| 05 | DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES | 86 | 04/05/15-03/05/16 |
| 06 | IVETE MOREIRA SILVEIRA | 15 | 30/12/15-29/12/16 |
| 07 | JHOILTON MAURO DE FREITAS | 94 | 23/03/16-22/03/17 |
| 08 | JOSÉ CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL | 84 | 08/04/16-07/04/17 |
| 09 | JOSEMIL DA ROCHA ARRUDA | 80 | 06/04/16-05/04/17 |
| 10 | JUCIMARA BARROS RODRIGUES | 16 | 01/06/16-31/05/17 |
| 11 | JULIANA DE JESUS MACHADO | 83 | 08/04/15-07/04/17 |
| 12 | RAMÃO DORNELES DE OLIVEIRA ROBALDO | 18 | 02/03/16-01/03/17 |

**Artigo 3º** - **CONCEDER**, atendendo a requerimentos, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário aos servidores:

| Ordem | Nome | Matrícula |
|---|---|---|
| 01 | ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO | 13 |
| 02 | ADRIANO POTT | 91 |
| 03 | ALMIR FARIAS CUNHA | 81 |
| 04 | IVETE MOREIRA SILVEIRA | 15 |
| 05 | JHOILTON MAURO DE FREITAS | 94 |
| 06 | JOSEMIL DA ROCHA ARRUDA | 80 |
| 07 | RAMÃO DORNELES DE OLIVEIRA ROBALDO | 18 |

E a conversão integral de férias em abono pecuniário nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) aos servidores:

| Ordem | Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 01 | JOSÉ CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL | 84 | 08/04/15-07/04/16 |
| 02 | JUCIMARA BARROS RODRIGUES | 16 | 01/06/15-31/05/16 |
| 03 | RONALDO LUIZ VANZIN | 87 | 19/05/16-18/05/17 |

**Artigo 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA,**
**PUBLICADA,**
**CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 30 de junho de 2017.

***CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Josemil da Rocha Arruda
**Código Identificador:**99023CDB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6081**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.549.524/0009-01.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.108,00 ( um mil cento e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**BDAC76BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6058**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C.N TROFÉUS EIRELI – EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**BC362591

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4786**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 7.130,80 ( sete mil cento e trinta Reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**C8135333

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6236**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 2.964,00 ( dois mil novecentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**6EB03047

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5232**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060201/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001 - 72.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de material de limpeza para atender as secretarias e departamentos desta Administração Municipal".
Valor: R$ 1.707,97 ( um mil setecentos e sete Reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO.
3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produção de higienização.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**C25B9D34

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5980**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**9B55C6FE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6155**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 456,00 ( quatrocentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**1A0C8AE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6158**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELLI - ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.860,93 (um mil oitocentos e sessenta Reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁICA.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**4F5A0732

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6079**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
09.272.0002.1002.0000 – Investimentos na Estrutura Administrativa.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**11BD8FB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6080**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
09.272.0002.1002.0000 – Investimentos na Estrutura Administrativa.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**DC6C1A08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5376**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED, para um período de 06 meses".
Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**7E570EE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6186**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED, para um período de 06 meses".
Valor: R$ 409,50 (quatrocentos e nove Reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
15.452.0002.2032.0000 - Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**2215DBD7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6082**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060723/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
K.A BARBOSA & CIA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 09.216.738/0001 - 65.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de uniformes para atender os servidores desta administração Municipal".
Valor: R$ 1.930,00 ( um mil novecentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
10.301.0008.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**C1176859

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5381**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**5CDC6126

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6170**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administração e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**B6F17ECB

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6171**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**ABAC6864

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6172**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**CD6942E7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6173**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.327,00 (três mil trezentos e vinte e sete Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**351FCB40

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6174**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco Reais)

Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**052E565A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6175**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**0F1A6D2E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6224**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.230,00 ( um mil duzentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**1A343453

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6225**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e ciinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**F3039D79

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6227**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.069,00( um mil sessenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**580FD260

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6228**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.285,00 ( um mil duzentos e oitenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**5589AF26

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6229**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.263,00 ( um mil duzentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**6F105C38

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5301**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**F75421B8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6190**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**01522FAA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6233**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 722,00 ( setecentos e vinte dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**49698E73

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6234**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.067,00 ( um mil sessenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**6BDD4569

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6235**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**D015C72D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6064**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS – ME – Contratada.
CNPJ: 04.939.035/0001-41.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUARIA.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**7E4EF59F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1268/2017.**

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais.
Do Valor.
Fica aditivado o quantitativo conforme ofício/planilha anexo, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 20.732,00 (vinte mil setecentos e trinta e dois Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dept. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Sr. Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**814A347E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.464/2017**

PROCESSO Nº: 062389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA– CONTRATADA.
CNPJ: 10.530.990/0001-23

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR TOTAL R$ 96.700,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

***SRA. LETICIA DE CARVALHO TEOLI***
Administradora
CPF: 022.953.011-73

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**7D085AC1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.465/2017**

PROCESSO Nº: 62389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE - EIRELI – EPP – CONTRATADA.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR TOTAL R$ 77.327,45 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

***SRA. JOSÉ CARLOS RONCONE***
Socio/Proprietario
CPF/MF N° 437.906.230-91

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**E1560AEB

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.466/2017**

PROCESSO Nº: 62389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 77.474,75 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

***SR. ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL***
Socio/ Proprietario
CPF/MF N° 008.176.251-86

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**31BEDB56

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP № 070/2017**

Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 064660/2017
Pregão Presencial SRP nº: 070/2017
Objeto: "Registro de Preço" para eventual contratação de Prestação de Serviço de Coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos não perigosos, locação de contêineres para armazenamento provisório dos resíduos sólidos rejeitados ou não recicláveis na unidade de processamento de lixo do município de Amambai - MS, sua coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Município de Amambai/MS, para um período de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
OCA AMBIENTAL LTDA – LOTE 01 (itens n° 01, 02, e 03) - R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil Reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Local e Data: 10/07/2017

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**CB728D96

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6226**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.205,00 ( três mil duzentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**C3260EB9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 030/SEMED/2017**
**Amambai, 16 de agosto de 2017.**

*Constitui Comissão que especifica e dá outras providências*

**ZITA CENTENARO –** Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Amambai (PME).

**Art. 2º -** Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, CMMA-PME;

I- monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisa oficiais: INEP, IBGE, PNADE, IDEB, Censo Escolar, entre outros;

II- analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III- divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, inclusive no portal oficial do Poder Executivo, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, entender necessários.

**Art. 3º -** A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**I- Representante da Secretaria Municipal de Educação**
**Titular -** Richard Alexandre Coradini
**Suplente –** Silvana Lago Velozo

**II- Representante da Secretaria de Estado de Educação**
**Titular –** Luciana Nogueira de Souza
**Suplente –** Iraci Maria Busatto

**III-Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo**
**Titular –** Humberto Echeverrias Hasegawa
**Suplente -** Ismael Morel

**IV- Representante do Conselho Municipal de Educação – COMEA**
**Titular –** Maria Edna Ortelhado
**Suplente –** Daniela Ferracini

**V- Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**
**Titular-** Jucélia Pavão Flores Coradini
**Suplente-** Ester Valério

**VI- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
**Titular –** Andressa dos Santos de Souza
**Suplente –** Losane Cardinal

**VII– Representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**
**Titular-** Simone Cardoso de Oliveira
**Suplente –** Liana Arâmbula Teixeira

**VIII- Representante do Conselho Tutelar**
**Titular –** Dirleu Zanetti
**Suplente –** Idevar Chamorro

**IX- Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação- SIMTED**
**Titular-** Ilda Dias de Assis
**Suplente-** Vera Lorenzetti

**X- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**
**Titular-** Adriana Nunes Tobias
**Suplente-** Dalvina Ferreira Barbosa Francisco

**XI- Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS (Pólo Amambai)**
**Titular-** Viviane Scalon Fachin
**Suplente-** Marinete Zacharias Rodrigues

**XII- Representante do Fórum Intermunicipal de Educação de Amambai**
**Titular-** Daiane Aquino Cáceres
**Suplente-** Zelia Vasque

**XIII- Representante das Associações de Pais e Mestres das escolas Públicas Municipais, Estaduais e Privadas**
**Titular-** Fabiana Valenzuela Flores

**Art. 4º -** Fica revogada Portaria nº021/SEMED/2015.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

**Art. 6º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 16 de agosto de 2017.

***ZITA CENTENARO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Simone Cardoso de Oliveira
**Código Identificador:**7537D231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 622/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do Município;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reduzido temporariamente o subsídio dos Secretários Municipais (Símbolo DAS-1) em 10% (dez por cento).

**§1º.** A redução de que trata o *caput* não será aplicada ao titular da pasta da educação.

**§2º**. A redução remuneratória prevista no *caput* deste artigo se aplicará ao valor do subsídio dos Secretários Municipais (Símbolo DAS-1).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 01/08/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***JAURO BITENCOURT MORETTO***
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**F7B5D027

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 624/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2.017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,**

**CONSIDERANDO**: a aposentadoria da servidora – ROSA LUCIA CANO MEDINA, que atuava como Agente Comunitário de Saúde - Vila São Luiz.

**CONSIDERANDO**: O Decreto nº 218/17 publicado no DOM Assomasul nº 1787 em 14/02/17, que Reorganiza as Áreas de Atuação das esquipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família.

**CONSIDERANDO**: O Decreto nº 220/17 publicado no DOM Assomasul nº 1787 em 14/02/17, que Reclassifica o Resultado do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde, conforme Edital nº 01/04/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor relacionado no Anexo I, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016.

**§ - 1º) Em razão da APOSENTADORIA da servidora ROSA LÚCIA CANO MEDINA, o servidor identificado no anexo I, passa gozar dos direitos legais a nomeação mencionada neste Decreto.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2.017

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***JAURO BITTTENCURT MORETTO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:_____
Em:_____

**ANEXO I**
**DECRETO Nº 624/2017**

| ACS – Posto de Saúde da Vila São Luiz | | | |
|---|---|---|---|
| **N.INSC.** | **NOME DO CANDIDATO** | **NOTA** | **POS.** |
| 75035 | Lucas Valério Cadorin | 167,0 | 1 |

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***JAURO BITTTENCURT MORETTO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**27F8B918

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**EDITAL Nº 016/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 **e nomeado pelo Decreto nº 223/17,** para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no anexo I, deste Edital.

**DOS EXAMES:**
A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. **Wilsonir Vasconcelos** no dia **30/08/17 das 8:00h (oito horas) às 11:00h (onze horas), no Posto de Saúde Varocopa,** devendo o candidato comparecer munido dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 60 (sessenta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**DOS DOCUMENTOS:**
O candidato apto deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 12/09/17 no horário das 07:00h (sete horas )às 11:00h (onze horas), e apresentar-se para tomar posse no dia 18/09/17 as 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.

§ Cédula de Identidade;
§ Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
§ Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
§ Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
§ Certidão de Casamento ou Nascimento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
§ Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
§ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
§ Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
§ Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
§ Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
§ Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
§ 01 foto 3x4 – (recente);
§ Declaração de não acúmulo de cargo público;
§ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
§ Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 17 de agosto de 2.017

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito de Amambai

***JAURO BITTTENCURT MORETTO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:_____
Em:_____

**ANEXO I**
**EDITAL 016/2017**

| ACS – Posto de Saúde da Vila São Luiz | | | |
|---|---|---|---|
| **N.INSC.** | **NOME DO CANDIDATO** | **NOTA** | **POS.** |
| 75035 | Lucas Valério Cadorin | 167,0 | 1 |

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***JAURO BITTTENCURT MORETTO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**94188FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº010/2017.**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº066290/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 25/08/2017.
VALOR: R$**6.000,00 (**seis mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de pessoal e custeio de combustível para desenvolvimento das atividades junto aos trabalhadores rurais.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – SEDESC
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMAMBAI - STR
CNPJ/MF nº 01.988.872/0001-72.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº066290/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 17 de Agosto de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

***GENESIO BARBOSA DA SILVA.***
CPF: 201.316.661-34

**Publicado por:**
Olga Bitencurt Lescano
**Código Identificador:**A6BAC241

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000979**

Ata de registro de preço nº 014/2017 -- Processo nº 030/2017 – Pregão nº 013/2017
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV – ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 21 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C8CA391C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001012**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PAA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 33.104.951/0001-60

Objeto: Refere-se à compra de materiais de escritório e expediente, para atender a secretaria municipal de administração do município de Anastácio- MS, no valor de R$: 336,05(trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**99539D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001011**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritórios e expediente, para atender a secretaria municipal de administração do Município de Anastácio - MS, no valor de R$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F2FC7070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001010**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de escritórios e expediente, para atender a secretaria municipal de orçamento e finanças do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação:
14.01.04.121.03-4.004.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**60803675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001009**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPA, E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de materiais de escritório e expediente, para atender o gabinete do prefeito do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 90.55 (noventa reais e cinquenta centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Jante Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C074AED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001008**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2015 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇOES EM NEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de matérias de escritórios e expediente, para atender o gabinete do prefeito do Município de Anastácio-MS, no valor de R$ 912,96 (novecentos e doze reais e noventa e seis centavos).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**496F62BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001007**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Dotação:
17.01.27.812.37-2.001.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**640DF045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001006**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender o gabinete do prefeito do município de Anastácio - MS no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**09D5410B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001005**

Ata de registro de preço nº 08/2017 -- Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa: DILUZ COM.DE MAT.ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 11.997.015/0001-92

Objeto: Refere-se a compra de matérias de construção "elétrico", para atender a secretaria municipal e desenvolvimento sustentável, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação:
10.01.20.122.03-2.016.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**7269B6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001004**

Ata de registro de preço nº 006/2017 -- Processo nº 006/2016 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.306.22/0001-80
Objeto: Refere-se aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 775,58 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação:
0.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**8D1E2705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001003**

Ata de registro de preço nº 006/2017-- Processo nº 006/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: GLEICIELI DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Dotação:
06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.39.00 - 115051
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A989DCB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001002**

Ata de registro de preço nº 0011/2017-- Processo nº 040/2015 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio - MS no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).
Dotação:
10.01.20.122.03-2.016.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**EB41851F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001001**

Ata de registro de preço nº 008/2017 - Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa; 2A COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.577.182/0001-23
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção "pintura" para atender a secretaria municipal de desenvolvimento urbano, no valor de R$ 2.104,46 (dois mil e cento e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Dotação:
16.01.04.127.04-4.007-2.007.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F3EEC9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 001000**

Ata de registro de preço nº 08/2017 -- Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa: 2A COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.577.182/0001-23
Objeto: Refere-se à compra de materiais de construção para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 1.304,75 (um mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Potocarrero

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**CEB778B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000980**

Ata de registro de preço nº 018/2017 -- Processo nº 065/2017 – Pregão nº 026/2017
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se à compra de materiais de construção para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 11.151,50 (onze mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 21 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E2F858B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000978**

Ata de registro de preço nº 019/2017-- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: MARCIA CRISTINA MACIAL DA SILVA
CNPJ: 20.299.623/0001-14

Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender a secretaria municipal de administração do município, no valor de R$ 131,82 (cento e trinta e um reais e oitenta centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 21 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**576200CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000977**

Ata de registro de preço nº 019/2017-- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender o gabinete do prefeito do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 47,00 (quarenta e sete reais).
Dotação:
00.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 20 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**397D1085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000976**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritórios e expediente, para atender o conselho titular do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 277,50 (duzentos e setenta es sete reais e cinquenta centavos).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 20 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F1046277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000975**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAP. E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender o conselho tutelar do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 36,78 (trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 20 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**573005AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000969**

Ata de registro de preço nº 001/2017-- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: Refere-se aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio - MS, no valor de R$ 1.277,82(um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Dotação:
06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**858493D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000968**

Ata de registro de preço nº 08/2017 -- Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa: 2ª COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.577.182/0001-23
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção “hidráulica” para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 339,65 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**DDA6F964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000966**

Ata de registro de preço nº 018/2017-- Processo nº 065/2017 – Pregão nº 026/2017
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se à compra de materiais de construção ”pedrisco”, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**95582A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000965**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a locação de cadeiras metálicas ou plásticas, para atender a secretaria municipal de educação, no valor de R$ 148,50(cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00 - 101000

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**31853C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000964**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se à compra de refrigerantes pet 2000ml, para atender a secretaria municipal de educação, no valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00 - 101000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4AB28756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000963**

Ata de registro de preço nº 015/2017-- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se à compra de materiais de higiene e limpeza e utensílios para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**5081A2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000962**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM.DE PROD.DE HIG.E LIMP.LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio-MS, no valor de R$ 1.969,34 (um mil e novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**16643490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000961**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ:21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza e utensílios para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B02A6963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000960**

Ata de registro de preço nº 018/2017 -- Processo nº 065/2017 – Pregão nº 026/2017
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção “sacas de cimento e tijolos”, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F6140B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000953**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços para serviços para manutenção e conserto dos veículos pesados (caminhões) pertencentes a frota municipal, no valor de R$ 14.786,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e seis reais).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 - 180501
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A2192171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000952**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2015 – Pregão nº 014/2017
Empresa: DORTE MONTAGEM IND. E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pesados e caminhões, pertencentes a frota rodoviária

municipal, no valor de R$ 10.489,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta nove reais).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 - 180501
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**610EDFCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000951**

Ata de registro de preço nº 09/2017-- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: MERCODIESEL CM.DE PÇAS AUT.SERV. LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pesados e caminhões, pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 33.831,15 (trinta e três mil e oitocentos se sessenta e um reais e quinze centavos).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.0731.3.3.90.30.00 - 180501
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C67AC10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000950**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pesados e caminhões, pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 10.489,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 - 180501
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**8E276A2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000949**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: MERCODIESEL COM.DE PÇAS AUT. SERV. LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pesados e caminhões, pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 33.861,15(trinta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 - 180501
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**560E2905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000947**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL-ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio - MS no valor de R$ 2.506,58 (dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**1002BA49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000946**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM.DE PROD.DE HIG.E LIMP.LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 2.506,58 (dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**47927181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000943**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO
CNPJ: 10.855.103/0001-97
Objeto: Refere-se aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as escolas de rede municipal de ensino e entorse de educação infantil do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação:
06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**CDBA039A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000942**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80

Objeto: Refere-se aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centos de educação infantil do Município de Anastácio-MS, no valor de R$ 7.993,53 (sete mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).
Dotação:
06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F471127C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000941**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: NILE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza e utensílios para atender as escolas de rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 3.553,91 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).
Dotação:
06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 - 101000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**1EC89D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000938**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço pata contratação de estrutura para eventos, com de grande porte, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio - MS no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00 - 101000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2ED7959F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000937**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: MERCODIESEL COM.DE PÇAS AUT. SERV. LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos e caminhões, pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais).
Dotação:
09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4D95C960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000926**

Ata de registro de preço nº 012/2017-- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: CELIA ELIZABETH FERREIRA
CNPJ: 23.242.074/0001-30
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços, para contratação de serviços de buffet para atender atividades desenvolvidas pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**87D93B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000925**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do município de Anastácio- MS no valor de R$ 351,96(trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2878F1E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000924**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**BFC7A5A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 0000922**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017

Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se à compra de materiais de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de esporte e lazer do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 693,34 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
Dotação:
17.01.27.812.37-2.001.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**CBDFF1BB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000921**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**7280FB77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000920**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: GILBERTO ARTERO RAMOS
CNPJ: 04.463.254/0001-05
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços, para contratação de hotéis visando o atendimento das atividades pelo município de Anastácio - MS, no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**76E607FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000919**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio- MS, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**FDA00D36

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000917**

Ata de registro de preço nº 006/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: Refere-se a gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio-MS, no valor de R$ 788,21 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).
Dotação:
06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**58E3946D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000916**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender asa diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**D07B524F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000906**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de agua mineral em galão retornável de 20litros, para atender a secretaria municipal de cultura, no valor de R$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação:
12.01.13.392.24-2.087.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C184FF48

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000904**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97

Objeto: Refere-se a compra de agua mineral em galão retornável de20litros, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de R$ 49.50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4B9409BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000904**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTYIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de agua mineral em galão retornável de 20litros, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A6611D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000906.**

Ata de registro de preço nº 012/2017-- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de agua mineral em galão retornável de 20litros, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de R$ 46,80 (quarenta e seus reais e oitenta e centavos).
Dotação:
12.01.13.392.24-2.087.3.3.90.30.00 -100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**BDDA57F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000879**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 4.964,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação:
12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**DC319418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000881**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da ata de registro de preço para contratação de estrutura para eventos, banheiros químicos, cercamento, isolamento, sonorização, passarela metálica com tablado, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros) promovido pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquentas reais).
Dotação:
06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00 - 101000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**68E1A216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000882**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a locação de cadeiras metálicas ou plásticas, para atender a secretaria municipal de cultura, no valor de R$ 247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação
12.01.13.392.24-2.087.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**6688A088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000883**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de leitura de alumínio para atender a cantina do paço municipal, no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais).
Dotação:
04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Potocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**466667F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000884**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.481/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros)

promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**6A511450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000886**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: G B S DA SILVA – ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: Refere-se a contratação de empresa para serviço de captação com câmera, edição e produção de vídeo, para atender os eventos, palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outro, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação:
06.01.361.20-2.060.3.3.90.39.00 - 101000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**20C91D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000887**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: TRATOR MAC SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME
CNPJ: 13.260.647/0001-02
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de bomba injetora efetuadas nos veículos de ônibus escolar de placa HSH- 2680, HTO – 0272 e HSH 2225, pertencente a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)
Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00 - 115049
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**62B6F4FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000888**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 14/2017
Empresa: TRATOR MAC SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ: 13.260.647/0001-02
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço efetuados nos veículos pesados pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).
Dotação:
26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**FA3BE0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000890**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO E MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura sonorização, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio – MS no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação:
02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**D33D2040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000891**

Ata de registro de preço nº 015/2017-- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais).
Dotação:
04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**20B726F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000892**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação:
04.01.15.930.373-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**9C100629

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000893**

Ata de registro de preço nº 07/2017 -- Processo nº 022/2017 – Pregão nº 011/2017
Empresa: CASA DO ASFALTO DIST. E COM. DE A. LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Objeto: Refere-se a aquisição de 15.000n (quinze mil) kg de emulsão asfáltica RL 1c, para manutenção de pavimentos (tapa buracos) no município de Anastácio – MS, no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Dotação:
09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Janete Belmonte dos Reis Portocarrero

Anastácio, MS 05 de julho -de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B2AC90E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000090**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: G B DAS SILVA - ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: Refere-se a contratação de empresa para serviço de sonorização volante, filmagens, edição e produção de vídeos, para atender eventos palestras, seminários, campanhas e outros, promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).
Dotação:
08.02.08.122.26-2.111.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 03 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F4743D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000091**

Ata de registro de preço nº 016/2017 -- Processo nº 058/2017 – Pregão nº 022/2017
Empresa: CICERO RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 23.741.365/0001-72
Objeto: Refere-se a compra de gás de cozinha P-13 e P-45, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
Dotação:
08.02.08.122.26-2.111.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 07 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**9BA87888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000092**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2016 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 2.384,80 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 03 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4BF6E50F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000093**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$738,72 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A80BF7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000094**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 021.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C7754FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000095**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 192,04 (cento e noventa e dois reais e quatro centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**3E475546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000096**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO
CNPJ: 10.855.103/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 340,75 (trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**3C22E505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000097**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG.E LIMP.LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 05 de julho de 2017

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**9D58B49C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000098**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL- ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F7D4DFE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000099**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 0012017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL- ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 05 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**944B69D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000100**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL- ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio - MS no valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 07 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**90A9A8D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000101**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 228,00(duzentos e vinte e oito reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 07 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**AA101944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000102**

Ata de registro de preço nº 001/2017 -- Processo nº 003/201 – Pregão nº 001/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL-ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria de assistência social do Município de Anastácio – MS, no valor de R$ 1.234,00 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 07 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**86DEA339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000103**

Ata de registro de preço nº 082017 -- Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa: 2A COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.577.182/0001-23
Objeto: Refere-se à compra de materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 818,17 (oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.109.3.3.90.30.00 - 129004
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B91857D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000104**

Ata de registro de preço nº 08/2017 -- Processo nº 027/2017 – Pregão nº 012/2017
Empresa: DILUZ COM.DE MAT. ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.997.015/0001-92
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, elétricos, hidráulico e pintura, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação:
08.02.08.243.26-2.109.3.3.90.30.00 – 129004
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**8E8233B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000105**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de água mineral em galões retornável de 20 lts, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2108.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 10 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**8D82A6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000107**

Ata de registro de preço nº 006/2017 -- Processo nº 003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 287,95 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4AB10BFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000108**

Ata de registro de preço nº 006/2017 -- Processo nº 0003/2017 – Pregão nº 001/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender os programas socais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 261,50(duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**EE6228D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000109**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: PEREIRA & NUCCI LTDA – ME
CNPJ: 26.841.981/0001-93
Objeto: Refere-se a pagamento da despesa com refeições “almoço no sistema self-service”, para atender os servidores da secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 713,00 (setecentos e treze reais).
Dotação:
08.02.08.122.26-2.111.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**303D0DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000110**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 4.092,08 (quatro mil e noventa e dois reais e oito centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 17 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**628F5707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000111**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura para eventos, som de pequeno e médio porte, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.109.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**85ECAB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000113**

Ata de registro de preço nº 011/2017 -- Processo nº 040/2017 – Pregão nº 019/2017
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preço para contratação de estrutura para eventos, som de pequeno e médio porte, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros) promovidos pelo município de Anastácio – MS, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.39.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2896A2FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000114**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se à compra de água mineral, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**94A2A01B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000115**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a locação de cadeiras metálicas ou plásticas, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.39.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**93E179BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000116**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de materiais de escritório e expediente, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 1.008,99 (um mil e oito reais e noventa e nove centavos).
Dotação:
08.02.08.243.26-2.108.3.3.90.30.00 - 129003
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E6EA7063

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000312**

Ata de registro de preço nº 03/2017 -- Processo nº 014/2017 – Pregão nº 07/2017
Empresa: DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPIT. LTDA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: Refere-se a aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal e as unidades de saúde do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 3.582,20 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação:
07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 - 102000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 14 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B85D455D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000327**

Ata de registro de preço nº 012/2017 -- Processo nº 035/2017 – Pregão nº 017/2017
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a compra de agua mineral pacote com 12 unidades de 510 ml e agua mineral em galão de 20 litros, para atender a secretaria municipal de saúde, no valor de R$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Dotação:
07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 - 114009
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 19 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**DFA9AF10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000328**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender a secretaria municipal de saúde e as unidades de saúde do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 1.126,60 (um mil e cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Dotação:
07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 131009
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**D4C18ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000331**

Ata de registro de preço nº 02/2017 -- Processo nº 011/2017 – Pregão nº 05/2017
Empresa: IN- DENTAL PROD. ODONT. MÉD. E HOSPIT.LTDA
CNPJ: 07.788.510/0001-14
Objeto: Refere-se a compra de materiais de consumo odontológico para atender as unidades de saúde do município de Anastácio -MS, no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
Dotação:
07.01.10.301.09-2.102.3.3.90.30.00 - 114009
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 20 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**49B9431D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000332**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.667.705/0001-07

Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender a secretaria municipal de saúde e as unidades de saúde do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 461,25 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação:
07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 - 102000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 21 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B6EB2352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000338**

Ata de registro de preço nº 014/2017 -- Processo nº 030/2017 – Pregão nº 013/2017
Empresa: MARCOSANTONIO MICNOV – ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde, no valor de R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
Dotação:
07.01.10.301.09-2.079.3.3.90.39.00 - 102000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 25 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E919E574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000347**

Ata de registro de preço nº 029/2017 -- Processo nº 066/2016 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritórios e expediente, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 813,80 (oitocentos e treze e oitenta centavos).
Dotação:
07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 - 102000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F60D62E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000348**

Ata de registro de preço nº 029/2017 -- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: SPORTS EMPORIO, PAP. E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de materiais de escritório e expediente, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio- MS, no valor de R$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Dotação:
07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 - 114009
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**21A3E02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000349**

Ata de registro de preço nº 019/2017-- Processo nº 066/2017 – Pregão nº 027/2017
Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de materiais de escritórios e expediente, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 4.899,92 (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação:
07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 - 114009
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto

Anastácio, MS 28 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**7BF974E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 0000102**

Ata de registro de preço nº 09/2017 -- Processo nº 031/2017 – Pregão nº 014/2017
Empresa: MERCODIESEL COM. DE PÇAS AUT. SERV. LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos ônibus escolar, pertencentes a frota rodoviária municipal, no valor de R$ 9.088,40 (nove mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação:
07.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 109000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral

Anastácio, MS 19 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**0B046605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 00006**

Ata de registro de preço nº 016/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 018/2017
Empresa: RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 03.513.902/0001-10
Objeto: Refere-se a contratação de serviços fúnebres para o atendimento as famílias carentes do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 10.381,50(dez mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação:
08.04.08.244.26-2.026.3.3.90.39.00 - 1481503
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 03 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**9662518E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 00007**

Ata de registro de preço nº 019/2017 -- Processo nº 052/2017 – Pregão nº 023/2017
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA
CNPJ: 11.749.963/0001-09
Objeto: Refere-se a compra de cestas básicas para atender os programas desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação:
08.04.08.244.26-2.048.3.3.90.32.00 - 181503

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 03 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**44AE8339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000008**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL ME
CNPJ: 00.548.986/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do Município de Anastácio-MS, no valor de R$ 1.447,52 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação:
08.04.08.244.26-2.048.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**958D3BE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000009**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio- MS, no valor de R$ 1.089,94 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Dotação:
08.04.08.244.26-2.048.3.3.90.30.00 - 181503
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**BBF0EF23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000010**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio – MS, no valor de R$ 2.639,10 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).
Dotação:
08.04.08.244.26-2.048.3.3.90.30.00 - 181503
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 04 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**746CFEAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 000011**

Ata de registro de preço nº 015/2017 -- Processo nº 042/2017 – Pregão nº 021/2017
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL- ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Anastácio- MS, no valor de R$ 4.092,08 (quatro mil e noventa e dois reais e oito centavos).
Dotação:
08.02.08.244.26-2.048.3.3.90.30.00 - 181503
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Regiane Dias Maximo Martins

Anastácio, MS 104 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C3DB1007

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 65, DE 18 DE AGOSTO DE 2017. "DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR EVENTUAL CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO"**

**DECRETO Nº 65, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR EVENTUAL CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO"

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

**Considerando** o requerimento de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância realizado pela Presidente da Comissão;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada para apurar as condutas do funcionário responsável pelo Terminal Rodoviário do Município de Aparecida do Taboado/MS, Senhor Guilherme Henryque Santos Souza, matrícula 1767.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORREA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Kaiser Carlos Correa
**Código Identificador:**3C77D894

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**DECRETO N° 60**

DECRETO Nº 000060/17 de 20 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 124.075,22, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 124.075,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 02.10.15.452.0023.2.070 - MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 124.075,22 |
| Total Suplementação: | 124.075,22 |

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|---|---|
| 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE | 124.075,22 |
| Total Superávit Financeiro | 124.075,22 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2017

***JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**77117D2F

## SETOR DE CONTABILIDADE
## DECRETO N° 55

DECRETO Nº 000055/17 de 3 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 1.473.357,79, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.473.357,79, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| 02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.200,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00 |
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 203.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 28.746,37 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 9.527,08 |
| 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 4.500,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria | 34.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes | 5.100,00 |
| 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER | |
| 02.07.12.365.0009.1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 320.200,00 |
| 02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF. | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 29.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.960,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 48.720,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 2.000,00 |
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER | |
| 02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.18.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes | 2.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 18.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 398.811,73 |
| 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS | |
| 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 6.100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.275,04 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 286,12 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 12.200,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 18.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.116,42 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 1.720,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 14.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.062,58 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita | 56.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.14.08.244.0028.2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 432,45 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.400,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 02.17.16.482.0041.1.081 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.600,00 |
| Total Suplementação: | 1.473.357,79 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.099,60 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.091,15 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.945,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 338,40 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100,00 |
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 18,88 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 52.019,57 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 728,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 11.383,34 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 179.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.023,00 |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 17.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 60,00 |
| 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO | |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 741,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.357,14 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. | 90,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria | 831,40 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.080,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 73,00 |
| 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER | |
| 02.07.12.365.0009.1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 22.720,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 1.000,00 |
| 02.07.12.365.0009.2.026 - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.960,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 16.227,08 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.500,00 |
| 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.278,12 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.373,15 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC. | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.954,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.229,81 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 27,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 26.000,00 |
| 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 02.10.26.781.0025.1.071 - CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 2.100,00 |
| 02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 791,99 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 35,69 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 31.579,33 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.498,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.786,10 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 360.203,02 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 272.921,73 |
| 02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato | 2.000,00 |
| 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.12.10.301.0035.1.077 - AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 21.400,00 |
| 02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 6.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 19.062,58 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 60.677,58 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 45.200,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.320,00 |
| 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.14.08.244.0028.2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS | |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 500,00 |
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS | |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 432,45 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.400,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 02.17.16.482.0041.1.081 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.600,00 |
| Total Anulação: | 1.473.357,79 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Julho de 2017

***JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**B0BC2FD3

## SETOR DE CONTABILIDADE
## DECRETO N° 54

DECRETO Nº 000054/17 de 3 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS no valor de R$ 720.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 720.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL. | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 70.000,00 |
| 02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 150.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita | 100.000,00 |
| Total Suplementação: | 720.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|---|---|
| 00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS) | 720.000,00 |
| 00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS) | 720.000,00 |
| Total excesso de arrecadação | 720.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Julho de 2017

***JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**CD0FA96E

## SETOR DE CONTABILIDADE
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 121/2016

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3102/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 879,80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**D91B852C

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2061/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 121/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3101/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Strada, placa HQH-8506.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.304.0039.2.109.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**D85534CF

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2058/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3099/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Boxer, placa HTO-3692.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 2.719,50 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**35E7359E

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2059/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3100/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Strada, placa HQH-8506.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.304.0039.2.109.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.146,60 (mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**0B07E32D

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2060/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3098/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Fiorino, placa HSH-2247.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**3FF093E2

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2052/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 105/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3092/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Pneus 195 x 65 x 15 – radial e 04 unidades de bico TR, para o veiculo Spin, placa NRZ-3078.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.000,00 (mil reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**AF580CA5

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2051/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 105/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3091/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pneus 225 x 75 x 16 – radial e 06 unidades de bico TR, p/ o veículo Micro-ônibus, placa OOU-9290.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**1FCCD8D3

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2050/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 105/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3090/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Pneus 235 x 70 x 16 – radial e 04 unidades de bico TR, para o veículo UTI, placa OOU-9970.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**293A9707

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2049/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 105/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3089/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Pneus 185 x 70 x 14 – radial e 04 unidades de bico TR, para o veículo Doblo, placa NRL-8740.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**5912B67E

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2048/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 105/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3088/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Pneus 175 x 70 x 13 – radial e 04 unidades de bico TR, para o veículo FIAT Uno.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 612,00 (seiscentos e doze reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**1FBA73D7

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2053/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3093/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Spin, placa NRZ-3078.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 469,11 (quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**F7A4EF28

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2054/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3094/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo UTI, placa OOU-9970.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**9FE0EED7

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2057/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3097/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**AFFC556B

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2056/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3096/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo FIAT Uno, placa HQH-6967.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**FEB0B1D5

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2055/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3095/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Doblo, placa NRL-8740.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2017.

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**3CA9CA55

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2528/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 92/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3119/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
**OBJETO**: Aquisição de pneus para manutenção do veiculo Fiesta , placa NRZ-3070.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**7D39C4FB

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2531/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 054/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3133/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
**OBJETO**: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Secretaria de Educação – CEMEI Adelice B. de Melo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**A0381610

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2530/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 054/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3132/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
**OBJETO**: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Secretaria de Educação – CEMEI Menino Jesus.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**3B7793B6

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2529/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 054/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3134/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
**OBJETO**: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Secretaria de Educação – CEMEI Profª Rosália Q. Oliveira
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**8DD088B6

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2533/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 059/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3125/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
**OBJETO**: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras de todos os setores da Secretaria de Educação – Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**24217F00

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2532/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 059/2017
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3137/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
**OBJETO**: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras de todos os setores da Secretaria de Educação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 2.865,60 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**504D20C9

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2535/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 040/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3126/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.860,86 (mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**1C9E7652

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2534/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 040/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3127/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.194,16 (mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**833BF429

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2536/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 011/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3131/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda esc olar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 3.430,32 (três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**89D8125C

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2537/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 011/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3130/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda esc olar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 689,70 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**3238CDC0

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2538/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 011/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3129/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda esc olar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.199,24 (mil cento e noventa e nove reais e vinte quatro centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**0EED58C7

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2539/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 011/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3128/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda esc olar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 746,91 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**C15AFBBE

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2527/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 92/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 3124/2017
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
**OBJETO**: Aquisição de peças para manutenção do veículo pá carregadeira case W20E – serviços rurais.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 591,75 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Agosto de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**2A341E23

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO**
**REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO**
**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos artigos 48 a 59 da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de Maio de 2000, convida a população aparecidense para participar de uma **"AUDIÊNCIA PÚBLICA",** com o objetivo de apresentar o **Relatório de Gestão Fiscal** relativo ao 1º Semestre do Exercício de 2017, cujos dados constam no Relatório Semestral de Gestão.
**LOCAL**: **CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO**
Av. Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1615, Jardim São Bento.
Aparecida do Taboado – MS

**DATA**: 29 de Agosto de 2017 – Terça-feira
**HORÁRIO DE INÍCIO** – 08:00 horas (MS)

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal
Aparecida do Taboado - MS

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**FCB0CE91

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2017, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de abril de 2017.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 08 de agosto de 2017.

***LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Presidente do CMDCA
Decreto n. 66/2017

**Publicado por:**
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
**Código Identificador:**B0795418

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2017**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Assentamentos Sumatra, Campina e Canaã no Município de Bodoquena. MS, Conforme TC/PAC 0898/2013 (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

| Empresa (s) | Valor Homologado |
|---|---|
| GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP. | R$ 502.914,67 (quinhentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) |

**Valor Global: R$ 502.914,67 (quinhentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).**

**Bodoquena-MS, 17 de Agosto de 2017.**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**B1DE53D9

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 125/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2017**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por

Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 30 de Agosto de 2017 ás 08:00 (oito horas).
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena- MS, 17 de agosto de 2017

***JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA***
Pregoeiro (a)

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**8394B99B

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 126/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2017**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender as Secretarias de Educação e Turismo, Municipio de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 31 de agosto de 2017 ás 08:00 (oito horas).
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena- MS, 17 de Agosto de 2017

***JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA***
Pregoeiro (a)

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**C9D7708C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 114/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2017**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes ao Departamento de Agricultura.

| Empresa (s) | Valor Homologado |
|---|---|
| ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA | R$ 17.798,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais) |

**Valor Global: R$ 17.798,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais).**

Bodoquena-MS, 17 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**1BE937EA

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 109/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2017**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Calibragem e Manutenção (revisão geral) do Aparelho de Raio X e Manutenção Câmara Escura e Processadora de Filmes da sala de Radiologia do Hospital Francisco Sales (com substituição de peças necessária para realização do serviço).

| Empresa (s) | Valor Homologado |
|---|---|
| C.O.M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME | R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) |

**Valor Global: R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais).**

**Bodoquena-MS, 17 de Agosto de 2017.**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**2F811954

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**
**EXONERAÇÃO**

**ATO CMB Nº 19, 15 de agosto de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

**R E S O L V E**

Exonerar a Servidora Simone Francisca de Souza Assis, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS – 3.

Bonito-MS, 15 de agosto de 2017.

***MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA***
Presidente

**Publicado por:**
Aline Santos Nolasco
**Código Identificador:**F14D2C26

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 06/2017**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 09/2017**, torna público o resultado do processo supra.
**Objeto:** Aquisição de impressoras, multifuncionais e Plotter para as diversas secretarias deste Município.
**Vencedor:**
**Empresa** Housetch Informática Eireli – Me;
**Valor:** R$ 63.143,80 (sessenta e três mil cento e quarenta e três reis e oitenta centavos).
**Empresa** Milan & Milan Ltda EPP;
**Valor:** R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais).
**Valor Total:** 74.513,80 (Setenta e quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos).
**Data:** 15/08/2017.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

***ODILSON ARRUDA SOARES,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Artigas
**Código Identificador:**E2EF1CB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017**

**O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes dos garis para atender a demanda do Município.
**ABERTURA DA SESSÃO:** 30 de agosto de 2017.
**HORAS:** 08h00min.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**

Bonito/MS, 17 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização
***CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Artigas
**Código Identificador:**0DB57569

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 874/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ADNILSON MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 31 h/s, para ministrar aulas de História, Geografia, Noções de Turismo e Educação Religiosa 6º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino,** e aulas de Geografia da 3ª fase A a 4ª fase B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**C185EF4D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 931/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **NILZA ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Educação Física e Geografia do 6º ano ao 8º/9º ano do Ensino Fundamental, Ciências no 6º e 8º/9º ano do Ensino Fundamental, Artes no 5º ano do Ensino Fundamental e História no 7º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**EB48250F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 913/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **LAISA MARIA CINTRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano B e 2º ano B do Ensino Fundamental e ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 5º ano B do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a

Professora **MARIA OSMÉRIA GOUVEIA SIMÕES**, que se encontra na Coordenadoria da SEMEC**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**85295F7E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 890/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **DILMA VIEIRA MACHADO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE**, cedida para Gerência de Convênios no Departamento de Convênios e Prestação de Contas, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**CCE4332D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 891/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **MARIA DE FÁTIMA MENDES LINS**, que se encontra como Diretora do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**2CEF6F3B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 892/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELAINNE FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **LEONEI LEITE DA CONCEIÇÃO**, que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**2A137E60

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 893/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELIANE GOMES TELES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte, do 1º ano A ao 3º B ano do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**53447F09

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 894/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELIENE VILHALBA LUGES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Renovo Instituto Educacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**DD7C83E9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 895/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELIETE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil Educação, Educação Física do 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental, **matutino** e ministrar aulas de Educação Física do 5º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**A1326663

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 896/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELIZANGELA NUNES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no 2º ano B do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra como Diretora da Referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**4A260297

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 897/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELTON TEIXEIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História do 6º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**0D40FF14

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 898/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ERCIANA MADALENA TUMELERO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no 4º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **SUELI DE MORAES PEREIRA**, que se encontra readaptada de função, atuando no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**804FEE54

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 899/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **FLAVIA DE LIMA VALENTE**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **LEONIDA INFRAN FLORES** que se encontra de Afastamento por 02 anos para tratos de assuntos particulares**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**79CEF30B

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 900/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **GENY DOS SANTOS ALVES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**FF43B7E2

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 901/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **ELISÂNGELA INÊS MAROTZKI**, que se encontra como Coordenadora na Referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**23FBE197

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 902/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**CE4196C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 903/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 200 h/s, para ministra aulas de reforço escolar e atividades extraclasses no contraturno escolar, no período matutino na Biblioteca Municipal Simplício de Assis, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**919920E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 904/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **HELOISA SIQUEIRA PAZETTI FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**94662826

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 905/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **INGRID JOYCE DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**771E22C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 906/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ANA MARCIA BORGES MAFALDA,** que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**62FFA2A4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 907/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JEFERSON LOPES REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**C00E8C18

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 908/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JESSICA LEANDRO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 21 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 9º ano A, Educação Religiosa no 6º ano B e 6º ano C, 7º ano A e 7º ano B e 8º ano A e 9º ano A e História no 6º ano A, vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**57C0B49A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 909/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JHENIFER BALTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 3º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, matutino, período de **24/07/2017 a 20/10/2017**, em substituição a Professora **JOCINELE LOPES DE VARGAS SILVEIRA**, que se encontra de Licença Maternidade**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**B103FAD6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 910/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JHENIFER BALTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na 1ª Fase da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Noturno, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**C289CF75

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 911/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JOCITANIA RODRIGUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 16 h/s, para ministrar aulas de Matemática da 3ª Fase á 4ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, noturno, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**CAF2FE37

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 912/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA GOULART**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** que se encontra como Diretora na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**7533E3BC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 914/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **LOURDES DE SOUZA FARIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, matutino e vespertino, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Centro de Educação Infantil Vera Lúcia G. Figueiredo, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**096EFC70

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 915/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **LUZIA APARECIDA DE BARROS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no 3º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA** , que se encontra como Diretora na Referida Escola**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**05672764

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 916/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARCIA LIMA DE ALMEIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 13 h/s, para ministrar aulas de História na 1ª Fase e Língua Estrangeira Moderna - Inglês na 3º Fase A á 4ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, **noturno**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**0458328C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 917/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**434EE5AD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 918/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 4º ano B do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**06E1D65E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 919/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, que se encontra como Secretária Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**85C97F50

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 920/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA JERONIMA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Português do 6º ano A ao 6º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a**

**15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**25C6B1ED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 921/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ELENIR CACERES GALEANO**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**8EAFF4BE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 922/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA ROCHA ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **REINALDO DIAS DA SILVA**, que se encontra como Diretor na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**A7D3F8D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 923/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA ROCHA ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil e ministrar aulas de Arte e Educação Física no 1º/2º ano A do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**270BB037

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 924/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIANE DE MORAES RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano A ao 4º ano A do Ensino Fundamental, matutino, e ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**735150BB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 925/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARILICE VIVAN PILLETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa da 3ª Fase á 4ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, noturno, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**202EA524

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 926/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º/2º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição ao Professor **REINALDO DIAS DA SILVA**, que se encontra como Diretor da Referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**61E1CAB5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 927/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ELENIR CACERES GALEANO**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**D06CBC1A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 928/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MAURIOVANI RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 24 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**5F2A1491

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 929/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **NEUZA DE FATIMA COSTA SOARES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**48034FE9

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 930/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **SILVINETTE SOLER,** que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**67FEC566

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 932/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ANA CAROLINA SOARES E RUIVO**, que se encontra com Afastamento de 02 (dois) anos para tratos de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**6ECB29C1

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 933/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **ROSELI FÁTIMA GAMBIM**, que se encontra como Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**F7BEB790

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 934/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**B13B0C17

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 935/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ROSILENA LEITE GODOI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 3º ano B ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalin Dorneles Teixeira, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **PAULO HENRIQUE BREDA DOS SANTOS,** que se encontra de licença para trato de assuntos particulares num período de 2(dois) anos nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**14705EA9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 936/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **SANDRA FRANCO MENDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **MARCIA ANTONIA MARTINEZ,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**A12A65F5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 937/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **SARA MAESANO MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **CLEUZA AREVALO,** que se encontra readaptada de função na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**D4A0400C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 938/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **SARA MAESANO MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**8165E944

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 939/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **SILVIA APARECIDA RUIZ MARTINS TRONCON**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionail, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**55F5FA03

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 940/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**1377C7CB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 941/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **TAHIANA MOUGENOT SÁ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades Extraclasses no contraturno escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período **matutino e vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**676A54E6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 942/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **TOMAS PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**4B9B3D50

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 943/2017-RH**

*providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **VANESSA ALINE DE SOUZA A AIVI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no de Arte do 4º ano A ao 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 26/08/2017**, em substituição a Professora **TANIA DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Maternidade nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**38239217

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 944/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **VANUSA RECALDI DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **CIDEMARA DE FÁTIMA BELATO**, que se encontra cedida para a Escola Sagrada Família, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**6F1F9152

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 945/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WALDILENE GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades extraclasses no contraturno escolar, no Instituto Família Legal, parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período **matutino** e **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**F6C424D8

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 946/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WALSIRLEY ROSA GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **NAIR GONÇALVES FERREIRA,** que se encontra readaptada de função, atuando na referida escola, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**96A54289

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 947/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WANDER LUIZ MUNIZ GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**9ABB35B5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 948/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WELLINGTON LUIZ DE MARCHI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de História na 1ª Fase, 3ª Fase e 4ª Fase A e B, Educação Religiosa na 1ª Fase A á 4ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**3C7916C8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 949/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WILLIAN RODRIGUES REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017**, em substituição ao Professor **CACIANO HUDSON CAVALHEIRO DE LIMA,** que se encontra cedido para a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**BA9A9FD8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 977/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **WILLIAN RODRIGUES REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano A ao 7º ano A do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **24/07/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Oliveira Gomes Rosa
**Código Identificador:**B7C705BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 109, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º.Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão, a

serem realizados no âmbito do município de Bonito, para o exercício de 2017, podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes:

I – Membros Efetivos:

*a)* Osmar Jacques Teixeira – Presidente;

*b)* Hélia Mara Sanches Cardoso – Secretária;

*c)* Naiara Vieira dos Santos – Membro.

II – Membros Suplentes:

*a)* André Luiz Morais de Almeida;

*b)* Jorge Muller.

Art. 2º. Fica estendido o período de trabalho dos membros da Comissão Permanente de Licitação, caso necessário à conclusão dos trabalhos pertinentes aos respectivos certames.
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 09, de 09 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Almeida Marks
**Código Identificador:**0302A740

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**ATA DE REG. PREÇOS 15/2017 PROCESSO 867/2017**
"Aquisição de Material de Expediente"

**Partes:** MUNÍCIPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa FÁBIO WILLIAN VITOR EIRELI ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

**. Endereço**: Av. São Cristovão nº 414 – Bairro São Cristovão – na cidade de Dracena/SP
**. Nome Empresarial**: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME

Fundamento Legal: art. 65 inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93

Brasilândia/MS, 17 de Agosto de 2017.

Contratante
***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Contratada
***BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME***

**Publicado por:**
Thiago Brasoloto da Silva
**Código Identificador:**AA1B8641

### SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### JULGAMENTO DE RECURSO

Pelas razões e fundamentos do digno Pregoeiro e Dep. Jurídico, nego PROVIMENTO do recurso promovido pelo licitante SAMIR ASSAN ABDALLA DOUIDAR, mantendo-se na integra a decisão do Pregoeiro, devendo ser mantida a INABILITAÇÃO da mesma.

Brasilândia – MS 16/08/ 2017.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**B61F74C5

### SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 63/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 63/ 2017- Processo n° 2110/2017.
Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

| | | |
|---|---|---|
| JURANDIR CANDIDO DA SILVA | 150.000,00 | Cento e cinquenta mil reais |
| CESAR EDUARDO FARIA BAZAN | 118.392,00 | Cento e dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais |
| ALEXANDRE PIQUÉ GALANTE FILHO | 118.392,00 | Cento e dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais |

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 17/08/2017.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**5425AD3E

### SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO 75/2017

Processo: Nº. 2906/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 75/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos da frota do Município de Brasilândia MS.
Considerando que o processo de seguro em vigência (Processo nº 2035/15) a Apólice de Seguro encerrará em 30 de Agosto de 2017 não podendo mais ser prorrogado;
Considerando a necessidade da contratação de seguro para frota municipal, e não havendo tempo hábil para republicação do edital;
Considerando que a republicação do edital pregão 75/2017 prevista para o dia 21 de Agosto de 2017 poderá ocasionar agendamento de licitação com data posterior ao encerramento da Apólice vigente o que ocasionará prejuízo ao município, uma vez que os veículos da frota e terceiros não estarão cobertos por seguro e em obediência a Lei Municipal 2465/2012, que em seu artigo 1º obriga a frota possuir seguro;
E, considerando as demais disposições editalicias, já que se tratam de correções que não causarão alteração das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados para o dia 21/08/2017 as 8:30h, devendo esses esclarecimentos serem publicados na impressa oficial do município, no site de Brasilândia MS

(www.brasilandia.ms.gov.br) e ainda comunicado as empresas que solicitaram edital, bem como aqueles que cotaram no processo as devidas correções.
**Correções/Esclarecimentos:**
Itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 49, 52, 54, 55, 56, 57 e 58 são seguros completos devendo **incluir** a seguinte redação: COBERTURA: Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela Fipe.
Itens 75, 78 e 79, trata-se de seguro para terceiros devendo ser **excluída** a seguinte redação: Franquia de casco: R$ 500,00

Brasilândia – MS, 17/08/2017.

***CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA***
Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**92E48447

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
### TORNA - SE SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADENDO Nº 001/2017 AO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 063/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FRETAMENTO DE VAN E ÔNIBUS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMAPUÃ.

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura de Camapuã, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Adendo nº 001/2017, Pregão nº 063/2017, Processo Licitatório nº 203/2017. **Motivo**: Erro de Publicação.
**Data da Circulação**: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 1912, dia 15 de agosto de 2017, pag. 52 e 53.
**Data:** Camapuã, 17 de agosto de 2017.

***ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**ED5C8F05

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REABERTURA DE PRAZO DE PUBLICIDADE

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203//2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2017**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 3.478 de 24 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de alteração do edital, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, na forma do VI, §4o, art. 21 da Lei 8.666/93 e fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de Fretamento de van e ônibus em atendimento as Secretarias Municipais de Camapuã, pelo Edital, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 04 de setembro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Proposta Comercial e da Habilitação será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame.

Camapuã – MS, 17 de agosto de 2017.

***ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**BECEC492

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇAO

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017.**
**CONTRATO 129/2017**
**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social constante deste processo administrativo.
**OBJETIVO: Aquisição de Materiais Para Atender a Casa da Mãe Gestante**. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

| NOME EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| MALUI MALHAS E TECIDOS LTDA-ME | 05.746.697/0001-68 | **R$ 7.919,90** |
| **TOTAL R$** | | **R$ 7.919,90** |

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa

| | | |
|---|---|---|
| Código | 129 | |
| Org.Unid | 06.001 | SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Função | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| Sub-Função | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa | 0008 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj./Ativ | 2053 | Assistência Social Geral |
| El. Despesa | 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita |
| Fonte de Recursos | 100 | Recursos Ordinários |

**FORO:** Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 14 de agosto de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**AFE6C85A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇAO

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017.**

**CONTRATO 130/2017**
**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura constante deste processo administrativo.
**OBJETIVO: Aquisição de Óleo Diesel para Fomentar a Agricultura Familiar do Distrito do Alto Caracol, de acordo com o Convênio nº 27645 Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER**. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

| NOME EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| DIVISA AUTO POSTO LTDA | 00.101.304/0001-45 | **R$ 5.520,00** |
| **TOTAL R$** | | **R$ 5.520,00** |

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa

| | | |
|---|---|---|
| Cod. Reduzido | 171 | |
| Org. Unid | 07.001 | SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE |
| Função | 20 | Agricultura |
| Sub – Função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 0010 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Proj./Ativ | 2064 | Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente |
| El. Despesa | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| F. Recursos | 100 | Recursos Ordinários |

**FORO:** Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 16 de agosto de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**1012411E

**DEPARTAMENTO RH**
**EDITAL N. 004/2017**

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, com sede Administrativa n Rua Libindo Ferreira Leite n 251, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel dos Santos Viais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 415/2005,
CONVOCA o servidor público municipal, **Rodrigo Conrado Braga Pereira**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula n. 365, que encontra-se em licença para tratar de interesses particulares, para se apresentar no departamento de recursos humamos com a finalidade de retorno as atividades de origem atendendo ao interesse da adminstração, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste na imprensa oficial do município e mural da Prefeitura Municipal.
**Informamos que o não comparecimento no prazo previsto acarretará em abertura de processo administrativo disciplinar, sujeito a demissão, nos termos da Lei Municipal n. 415/2005.**

Caracol/MS, 17 de agosto de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tairiny Silva Gomes
**Código Identificador:**56F360C0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA**
**SALÁRIO MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 039, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora ANDRÉIA MARTINS"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE,** a servidora pública municipal **ANDREIA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** , MAT.71203 NIVEL ll CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO , com vencimento integral referente a 120(cento e vinte ) dias, a partir de 15 de AGOSTO de 2017 com término em, 12 de DEZEMBRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.08.03155P.

**Artigo 2º -** A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Coronel Sapucaia/MS, de 17 de AGOSTO de 2017.

***ROSANGELA CAVAZZANI LUCA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Rosangela Cavazzani Luca
**Código Identificador:**55412B56

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA**
**SALARIO MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 040, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora FÁBIA RENATA DA SILVA ADURES"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE,** a servidora pública municipal **FÁBIA RENATA DA SILVA ADURES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de

**PROFESSORA** , MAT.646-01 NIVEL llI CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO , com vencimento integral referente a 120(cento e vinte ) dias, a partir de 6 de AGOSTO de 2017 com término em, 04 de DEZEMBRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.08.03156P.

**Artigo 2º -** A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Coronel Sapucaia/MS, de 17 de AGOSTO de 2017.

***ROSANGELA CAVAZZANI LUCA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Rosangela Cavazzani Luca
**Código Identificador:**8075767A

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2017**

**Processo nº 083/2017**
**Pregão Presencial n° 043/2017**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **S. A. SINIGALIA AUTO PECAS EIRELI - EPP**

**Objeto:** O Objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a FUTURA E VENTUAL Aquisição de peças para a Manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência – Anexos – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
**Valor Global:** R$ 69.689,77 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)
**Vigência:** 28/07/2017 à 27/07/2018
**Data da Assinatura:** 28/07/2017
Publicação por afixação do resultado na íntegra em 28/07/2017
**Assinam:** Flávio Galdino da Silva, Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva, Aldacir Antônio Cardinal, Adriane Paetzold, Regiani Peres França e Ivone Paetzold, pelo **Órgão Usuário** e Silvio Almeida Sinigalia, pela **Compromitente.**

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**DAFF5B6B

---

**LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017**
**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2017**
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1903 pág. 34, do dia 02/08/2017.**

***ONDE SE LÊ*:EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº ATA 001/2017**
**Processo nº 068/2017**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos e Material Permanente, com vistas á solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-3.3.90.30.00-0.1.14-009
Valor: R$ 19.159,50 (dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flávio Galdino da Silva, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada.

***LEIA-SE*:EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017**
**Processo nº 068/2017**
**Pregão Presencial n° 037/2017**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e as empresas **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME (**empresa **A)** e **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (**empresa **B).**
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos e Material Permanente, com vistas á solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade.
**Valor empresa A:** R$ 20.290,50 (vinte mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)
**Valor empresa B:** R$ 19.159,50 (dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
**Valor Global:** R$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Publicação por afixação do resultado na íntegra: 26/06/2017
Assinam: Flávio Galdino da Silva pelo **Órgão Usuário** e Francisco Ricardo de Oliveira (A) e Dirceu da Silva Leite (B), pelo **Compromitentes.**

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**8EFC2840

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2015**

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE Nº 23034.009370/2014-24**
**PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2015**

**OBJETO**: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
**Vencedor: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** – totalizando **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, 24 de Março de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 24 de Março de 2017.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**FBB27278

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 044/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE Nº 23034.009370/2014-24**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:
02 - 02.06-12.361.0400.1-113-4.4.90.52.52-00.00.00.01.0015
Valor: R$ R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Vigência: 24/03/2017 Á 24/03/2018
Data da Assinatura: 24/03/2017
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Adriana Cecconello, pela contratada.

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**4830A30B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO 003/2017.***
***PROCESSO LICITATÓRIO Nº*** *010/2017.*
***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº 002/2017.*
***PARTES****: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda - ME.*
***OBJETO:*** *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento do Contrato n° 003/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo motoristas, veículos e demais despesas, sendo 03 ônibus e 03 vans, para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município referente ao ano Letivo de 2017.*
***DO VALOR:*** *Fica decrescido da importância de R$ 43.283,27 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor total do contrato de R$ 517.360,33 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), para R$ 474,077,06 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 8.3662% do valor inicial do contrato.*
***FUNDAMENTO LEGAL****: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.*
***RATIFICAÇÃO:*** *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.*
***ASSINAM****: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada*

*Deodápolis - MS, 04 de agosto 2017.*

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**F96D7A36

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2017**
PROCESSO Nº: 039/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente para atender os beneficiários do Assentamento Floresta Branca, com recursos procedentes do Convênio nº 26061/2016 - Processo nº 65/001176/2016 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 30 (trinta) de agosto de 2017.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.407-2.027.100000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de agosto de 2017.

***EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR***
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**7DBF7955

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 136/2017**

*"RECONHECE ESTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA DO ARTIGO 19, DO ADCT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial atendendo ao resultado do Procedimento Administrativo nº C.I. 048/2017,

**DECRETA:**

**I -** Fica reconhecido o direito a estabilidade extraordinária garantida pelo ADCT, da Constituição Federal em seu artigo nº 19, à servidora **Avani Oliveira da Silva**, matriculada sob nº 2003/1, CPF nº 272.740.201-53, cédula de identidade nº RG 112.203 - SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professora, em virtude de ter reconhecido através do Procedimento Administrativo nº C.I. 048/2017, o cumprimento dos requisitos constitucionais para tanto.

**II -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**BB633F6F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 276/2017**

*"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA"*

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder a servidora Rosalina dos Santos Ferreira, funcionária contratada no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 2(dois) anos, 3(três) meses e 1(um) dia, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 03/02/1986 à 03/05/1988.
**II –** Conceder a servidora Rosalina dos Santos Ferreira, funcionária efetiva no cargo de Merendeira do Município de Eldorado-MS, averbação de 12(doze) anos, 4(quatro) meses e 8(oito) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**03CB0AC4

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **GABRIELLA LORENA RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 50.951.111-9 SSP-SP**, e inscrito no **CPF sob o nº 418.332.948-58**, residente e domiciliado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1.060, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, através da Secretaria de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **FARMACÊUTICO,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 21 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **2.776,54 (dois mil setecentos e setenta seis reais e cinquenta quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)**

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 21 de Julho de 2017.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***GABRIELLA LORENA RODRIGUES DE BRITO***
Contratada

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**7C47733B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 282/2017**

*"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | GCET (%) |
|---|---|---|
| LIDIO OSMAR FERNANDES FLORENCIANO | MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | 62% |
| LEANDRO DUQUES DA SILVA | MOTORISTA | 90% |
| ODAIR TORRES | MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | 62% |

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**BD2D5A84

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 606/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 46/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

**Empresa Vencedora:** Diagnolab Laboratorios EIRELI - EPP
**CNPJ:** 10.396.394/0001-00
**Valor Total Global:** R$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**12CC99AD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 606/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 46/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**FD683DBE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 780/2017 na modalidade Carta Convite nº 17/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com limpeza de Pátios, terrenos e vias na Comunidade de Santa Tereza do Município de Figueirão por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Arnaldo Candido Pereira – MEI, inscrita no CNPJ: 15.387.435/0001-08 com o valor total Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 08 de agosto de 2017.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**FF988431

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 780/2017 na modalidade Convite nº 17/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com limpeza de Pátios, terrenos e vias na Comunidade de Santa Tereza do Município de Figueirão por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**22A984AD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 278/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

**Empresa Vencedora:** Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
**CNPJ:** 03.321.370/0001-19
**Valor Total:** R$ 26.961,50 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**4E34BFF6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 278/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**6714E60D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1402/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

**Empresa Vencedora:** K. C. R. S. Comercio de Equipamentos EIRELI - EPP
**CNPJ:** 21.971.041/0001-03
**Valor Total:** R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).

**Empresa Vencedora:** Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
**CNPJ:** 03.321.370/0001-19
**Valor Total:** R$ 3.985,10 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

**Empresa Vencedora:** Diagnolab Laboratorios EIRELI - EPP
**CNPJ:** 10.396.394/0001-00
**Valor Total:** R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

**Valor Total Global:** R$ 31.655,10 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**DA882CC1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1402/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**AA7B0DE7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1433/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

**Empresa Vencedora:** Diagnolab Laboratórios EIRELI - EP
**CNPJ:** 10.396.394/0001-00
**Valor Total Global:** R$ 12.111,66 (doze mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**13140095

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1433/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**DDB0A448

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 786/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 61/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA EM MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROF. ANTÔNIO INÁCIO FURTADO E BENEDITO ALVES DO BONFIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Empresa Vencedora:** Cleiton Bruno Coutinho - ME
**CNPJ:** 17.263.639/0001-62
**Valor Total Global:** R$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**52BE0BEF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 786/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 61/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA EM MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROF. ANTÔNIO INÁCIO FURTADO E BENEDITO ALVES DO BONFIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**796FC7AF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 841/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 59/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA, EXCETO EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES.

**Empresa Vencedora:** Madetrês Comercio de Madeiras LTDA - ME
**CNPJ:** 22.466.008/0001-80
**Valor Total Global:** R$ 79.223,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e três reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de agosto de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**71785EF1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 841/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 59/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA, EXCETO EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de agosto de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**4F465E20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**NOMEIA E INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA TREINAMENTO ESPORTIVO**

**PORTARIA SEMECET Nº 005, de 17 de agosto de 2017.**

Nomeia e institui a Comissão do Processo Seletivo de contratação temporária de Professor para Treinamento Esportivo, para o ano de 2017/2018 do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear e instituir a Comissão do Processo Seletivo de Professores na modalidade da Educação de Jovens e Adultos para o ano 2017 da Rede Municipal de ensino de Figueirão/MS do ano de 2017, como segue a tabela abaixo:

| Nome | Função/Atribuição |
|---|---|
| Juliano Nogueira de Souza | Diretor de Esporte/Presidente |
| Josiane de Moura Barreto | Assessora Técnica/Fiscal |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão/MS, 17 de agosto de 2017.

***PATRIK TALHINA DO AMARAL***
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Publicado por:**
Luciane Aimi Ramos
**Código Identificador:**3A5FE00C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 015/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J.C DOS SANTOS & CIA LTDAI -

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1269, Centro, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.813.685/0003-33, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 10/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 9.493,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.05.01-12.306.0802.2019.3.3.90.30.00 – 61 – Secretaria Municipal de Educação – programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 16 de Agosto de 2017.

***PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

***JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS***
J. C. dos Santos & Cia LTDA
Contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**B6059C76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI.I -

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MINI MERCDO PAULISTANO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à José Gonçalves Peixoto, nº 1849, Jd Aeroporto, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.043.000/0001-86, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 10/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 3.389,55 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.05.01-12.306.0802.2019.3.3.90.30.00 – 61 – Secretaria Municipal de Educação – programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 16 de Agosto de 2017.

***PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal
Contratante

***MARIANA MARINHO DOS SANTOS MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**EE3CD2C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 175/2017
Processo nº 0140/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 3.229,81 (três mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)
Vigência: 11/08/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 11/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**05601158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 176/2017
Processo nº 0140/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 19.227,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e sete reais)
Vigência: 11/08/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 11/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Adão da Silva Leite, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**397BF784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 177/2017
Processo nº 0140/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)
Vigência: 11/08/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 11/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Gleison Sachet, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**A522A7C1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 178/2017
Processo nº 0140/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Vigência: 11/08/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 11/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**CE2A6770

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 228/2017**

Na Portaria nº 228/2017, de 16 de agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 17 de Agosto de 2017,

**onde se lê:**
com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de Dezembro de 2017

**Leia-se:**
**com inicio em 15 de agosto de 2017 e termino em 20 de Dezembro de 2017.**

Iguatemi-MS, 17 de Agosto de 2017.

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**2EDD96CC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**DECRETO Nº 1.489/2017**

"DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade e conveniência de regras claras e transparentes no uso do patrimônio público por seus agentes;

**Considerando** a necessidade de alertar e orientar sobre a correta utilização dos veículos oficiais;

**Considerando** o disposto na Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, no art. 115, § 3º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e na Resolução nº 32, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;

**DECRETA**:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º**. Ficam estabelecidas as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do Poder Executivo.

**Parágrafo único**. São considerados veículos oficiais os de domínio do município de Iguatemi e utilizados exclusivamente no serviço público.

**Art. 2º**. Os veículos oficiais integrantes da frota do Poder Executivo classificam-se em:

**I** – veículos de transporte institucional, para uso da Prefeita e Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Interno, Procurador Jurídico, Chefes de Departamento, bem como demais autoridades e chefias imediatas a serviço do Poder Executivo;
**II** – veículos de serviço, para uso dos servidores e demais colaboradores do Poder Executivo, bem como para transporte de cargas e de documentos;
**III** – veículos de transporte de pessoas, para uso dos servidores e demais colaboradores do Poder Executivo, no transporte de escolares, pacientes e acompanhantes em consultas médicas e outros;

**Art. 3º**. O Poder Executivo providenciará a aquisição, a locação, a alienação, o seguro, o abastecimento e a manutenção dos veículos de sua frota.

**Art. 4º**. É vedada a concessão de verba destinada ao custeio de abastecimento ou de manutenção de veículos particulares, bem como o fornecimento de combustível para o mesmo fim.

**Parágrafo único**. Não se compreende na presente vedação a indenização de transporte ou a ajuda de custo devida em razão de deslocamento eventual, remoção ou movimentação, no interesse da administração.

**CAPÍTULO II - DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 5º**. Na identificação visual dos veículos oficiais do Poder Executivo serão atendidas as determinações constantes da Resolução CONTRAN nº 231, de 15 de março de 2007, e suas alterações.

**Art. 6º**. Os veículos oficiais de serviço deverão ser identificados, nas laterais dos veículos, mediante inscrição externa e visível do nome ou sigla do Município de Iguatemi, acrescida da expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", nos termos da Lei nº 1.324/2006.

**CAPÍTULO III - DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 7º**. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao uso em serviço.

**Art. 8º**. É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive locados:

**I** – aos sábados, domingos, feriados e recessos ou em horário fora do expediente, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública;
**II** – em qualquer atividade estranha ao Poder Executivo, não compreendida nesta proibição a utilização de veículo oficial para transporte:

**a)** para atividades de formação inicial ou continuada de agentes públicos;
**b)** a eventos institucionais, públicos ou privados, em que o usuário compareça para representar oficialmente o respectivo Poder Executivo;
**c)** a estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;

**III** – no transporte de pessoas não vinculadas aos serviços, ainda que familiares de agente público;

**IV** - o uso de veículos para transporte individual da residência à repartição e vice-versa, ressalvados o uso de veículos de transporte institucional;

**V** - no transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público, ressalvadas as hipóteses de transporte de pacientes e acompanhantes;

**VI** - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade;

**VII** - transporte de cargas, caixas, encomendas, documentos ou outros que não vinculadas aos serviços, ainda que de familiares de agente público;

**Art. 9º**. Fica vedada a permanência de veículos da frota em local que comprometa a imagem do usuário ou a do próprio Poder Executivo.

**Art. 10º**. O deslocamento fora dos limites do Estado de Mato Grosso do Sul dependerá de autorização do Secretário Municipal da pasta respectiva.

**CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 11º**. A condução dos veículos oficiais só será permitida a quem tenha a obrigação de conduzi-los.

**Art. 12º**. Os condutores serão responsabilizados pelas infrações de trânsito praticadas no uso de veículos oficiais, conforme disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro.

**§ 1º**. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, compete ao chefe imediato do servidor usuário do veículo fiscalizar o encaminhamento do Formulário de Identificação do Condutor Infrator ao Departamento de Trânsito – DETRAN, devidamente preenchido e assinado pelo motorista infrator, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação da autuação, a fim de que o Poder Executivo não incorra na penalidade prevista no art. 257, §§ 7º e 8º, da Lei 9.503/97 - CTB, conforme o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n° 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**§ 2º** - Em caso de multas que o servidor não tenha dado causa ou que possuam excludente de responsabilidade, que possam ser objeto de recurso, devem ser encaminhadas no prazo de 48 horas da notificação ao Departamento Jurídico do Município, mediante comunicação interna, acompanhada dos documentos e justificações necessários à interposição do recurso.

**Art. 13º**. O motorista do veículo é o responsável por registrar via relatório eventuais ocorrências do dia de serviço, incluindo quilometragem percorrida, abastecimento, manutenção, avarias, ausência de acessórios ou equipamentos de segurança obrigatórios ou defeitos apresentados pelo veículo, sem prejuízo de comunicar à sua chefia imediata, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

**Art. 14º**. Em caso de cassação ou suspensão da Carteira Nacional de Habilitação e de aplicação de multa aos condutores dos veículos oficiais, o motorista deverá comunicar imediatamente o fato a sua chefia imediata.

**Art. 15º**. A Administração, quando comunicada do uso irregular de veículos oficiais, promoverá a abertura de processo administrativo para apuração e adoção das medidas para ressarcimento ao erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou a culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**CAPÍTULO V - DO SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 16º**. Em caso de acidente, o condutor fica obrigado a solicitar perícia policial no local, registrar ocorrência na Delegacia de Polícia e comunicar o fato a sua chefia imediata, para adoção das devidas providências.

**Art. 17º**. O Poder Executivo responderá pelos danos que os condutores de veículos oficiais causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso no caso de dolo ou culpa.

**§ 1º**. Será instaurada sindicância, na forma prevista em lei, a fim de apurar a responsabilidade decorrente da abertura do sinistro de veículo oficial.

**§ 2º**. Se o laudo pericial, decorrente da solicitação indicada no Art. 16, ou a sindicância, concluir pela responsabilidade, dolo ou culpa, de terceiro envolvido, o Poder Executivo oficiará ao condutor ou ao proprietário do veículo para o devido ressarcimento dos danos causados, sem prejuízo de eventual instauração de procedimento judicial de cobrança.

**CAPÍTULO VI - DA MANUTENÇÃO VEICULAR**

**Art. 18º**. Os veículos deverão ser vistoriados, ao menos, duas vezes ao dia, nos inícios e nos finais de expedientes, e sempre que houver troca de motorista, a fim de aferir o estado geral do veículo, conservação e limpeza, a permanência de acessórios e equipamentos de segurança obrigatórios para o veículo.

**Parágrafo único**. O condutor que constatar irregularidade no veículo ou em seus acessórios e equipamentos deverá observar o disposto no Art. 13, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da falta de vistoria.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 19º**. Aplicam-se as regras desse Decreto aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

**Art. 20º**. A prática de ações que violem o disposto neste Decreto fica sujeita às sanções legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

**Art. 21º**. Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria Interna do Município.

**Art. 22º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3E63BE12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**DECRETO N° 1.491/2017**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,** Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos membros representantes abaixo relacionados, observada as disposições da Lei Municipal nº 807/2000 e suas alterações posteriores e da Lei Federal nº 11.947/2009.

**I – TITULARES**:

**a - Sharmila Gatti Palla** – Representante do Poder Executivo Municipal;
**b - Clarice Fátima Rossi** - Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação;
**c - Jania Cardoso de Oliveira** – Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação;
**d - Emily Valenzuela dos Santos** – Representante de Pais de Alunos;
**e - Antonio Luiz Gonçalves de Araújo** – Representante de Pais de Alunos;
**f - Antonio Carlos Moreira Rocha Junior** – Representante das Entidades Civis Organizadas;
**g - Jaqueline Priscila Fernandes Alonso** - Representante das Entidades Civis Organizadas;

**II – SUPLENTES**:

**a - João Medina Fernandes** – Representante do Poder Executivo Municipal;
**b - Silvania Marques Noceira** - Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação;
**c - Inêz Garcia Mendes** - Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação;
**d - Claudia dos Santos Alves Ribeiro -** Representante de Pais de Alunos;
**e - Gisele Camargo de Albuquerque** - Representante de Pais de Alunos;
**f - Fernanda Nogueira da Rocha** - Representante das Entidades Civis Organizadas;
**g - Laudiseia Martins Ávila** - Representante das Entidades Civis Organizadas;

**Art. 2º** - O exercício da função do Conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço publico relevante prestado à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0814A1B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0140/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0064/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde

Vencedor(es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,7,9,10,11, totalizando R$ 3.229,81 (três mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 19.227,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e sete reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,8,12, totalizando R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2017.

***ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2017.

***PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**042DD612

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**FMS 18**

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2015 | | Dezembro(31/12/2015) | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 4.134.949,66 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 79.870,74 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 1.463.786,29 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 2.591.292,63 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 321.283,46 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 2.270.009,17 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 3.838.247,05 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 3.516.932,15 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 321.314,90 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 321.314,90 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 296.702,61 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 164.982,18 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 164.982,18 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -164.982,18 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 237.704,84 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 131.720,43 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 369.425,27 | 0,00 |

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 49.820,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 30.050,74 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 79.870,74 | 0,00 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 1.463.786,29 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 1.463.786,29 | 0,00 |
| da União | 1.064.769,71 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 399.016,58 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.463.786,29 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| SAÚDE | 3.516.932,15 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 3.516.932,15 | 0,00 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**91DC7143

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE N°. 112/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME,** CNPJ de n°. 11.352.270/0001-88. OBJETO – Verificado que a quantidade do item 79 foi digitada erroneamente, efetua-se pelo instrumento a necessária retificação a seguinte redação:

| ITEM | PRODUTO | UND | QTD | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | DETERGENTE ENZIMATICO-Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e carboidrase. Galão com 5 litros. | GL | 1.000 | 118,00 | 118.000,00 |
| **TOTAL GERAL ==========>** | | | | | 118.000,00 |

DATA: 17/08/2017.

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**22339815

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2017

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de Agosto de 2017, torna público o Resultado de Julgamento da amostra do item **93** apresentado pela empresa **DECOM COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 08.726.881/0001-34**,** do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1.190/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos**. Foi **APROVADA A AMOSTRA** apresentada.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**F465D7F5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

**NOTIFICADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, sito à Rua Rui Barbosa, n°. 449, Bairro Centro, na cidade de Buri - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.039.966/0001-11.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades das **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer

munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 17/08/2017.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**5A47BDCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1190/2017.**
**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº.023/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 17 de Agosto de 2017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**3CEC916E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 034/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1494/2017.**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEINF E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 30/08/2017 ás 08h**. Data: 17/08/2017.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**B2FF8C71

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida, potência mínima de 72cv, motor flex, que será adquirido com recursos próprios e com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 29150003, proposta nº 10570.099000/1130-03 – Ministério da Saúde, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo

**EMPRESA CLASSIFICADA: ENZO VEICULOS LTDA** após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01 no valor global de R$: **38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais).

Laguna Carapã – MS, 16 de Agosto de 2017.

***ANA PAULA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**E9D3510A

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2016**

PROCESSO N° 035/2016
**PARTES** – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Lety Obras Ltda-EPP.**
**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 047/2016 – Processo n°. 035/2016 – Pregão n° 04/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal entre a Rua Policarpo Martins dos Santos e a Rua Inocêncio Barbosa na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803013/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1016252-79/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta. Com nova vigência de 180(cento e oitenta) dias.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 047/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
**DATA**: 05/06/2016.
**ASSINAM:** Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcos Antônio da Silva** pela contratada.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**A27D4822

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2017**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2017, celebrado em 16 de Agosto de 2017.
PROCESSO: 014/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial Braga Eireli-ME.
**DO OBJETO:** Objeto do presente Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação no preâmbulo do Contrato n° 026/2017 – Processo n°.014/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender diversas secretarias e MATERIAL DE DIDÁTICO para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTO LEGAL: no inciso I do art. 58 c/c inciso II do art. 65 ambos da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa anexada no processo.
**ASSINAM: ITAMAR BILIBIO – Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**D62CA35D

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2017, celebrado em 16 de Agosto de 2017.
PROCESSO: 013/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial Braga Eireli-ME.
**DO OBJETO:** Objeto do presente Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação no preâmbulo do Contrato n° 030/2017 – Processo n°.013/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo, integrante deste Processo.
FUNDAMENTO LEGAL: no inciso I do art. 58 c/c inciso II do art. 65 ambos da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa anexada no processo.
**ASSINAM: ITAMAR BILIBIO – Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**446BC7DE

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 056/2017**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 (dois) veículos 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.4, ano/modelo vigente, com ar condicionado, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida, potência mínima de 98cv, motor flex. Que serão adquiridos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 30 de agosto de 2017, ás 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 16 de agosto de 2017.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**94182A7B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017**

**DISPENSA Nº 026/2017**
**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 034/2017**
**PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
S V DALAZOANA ENGENHARIA- ME
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PERITO PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
**PRAZO**: 17 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
**DOTAÇÃO**:
***01.PODER LEGISLATIVO***
***01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL***
***01.01.01 CAMARA MUNICIPAL***
***01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS***
***3.3.90.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA***
***3.3.90.39.05.0000- SERVIÇOS TÉCNICOS***
**ASSINAM**: Jaimir José da Silva
Sérgio Viero Dalazoana

Naviraí/MS, 17 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**337E75A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações posteriores:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA USO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **09:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **04/09/2017**.
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2017.

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**3CFE62A1

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 580, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Exonera a pedido, a servidora Vivian Milani Mendonça, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a servidora **Vivian Milani Mendonça** matrícula nº 6460-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**7932CF76

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 581, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa a servidora Rosana Aparecida de Souza, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ, em substituição à Jane Cléia Devid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
**Considerando** o disposto no artigo 18 da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Rosana Aparecida de Souza,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, matrícula funcional nº 3033-3, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ, em substituição à Jane Cléia Devid.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 569, de 19 de agosto de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**D513A65C

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 582, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa a servidora Rosana Aparecida de Souza, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição à servidora Silvana Messias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS,
**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Rosana Aparecida de Souza,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, matrícula funcional nº 3033-3, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS,** em substituição à servidora **Silvana Messias**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 407, de 10 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**245C1FD1

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 607, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Designa Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente da NAVIRAIPREV como responsável pelo preenchimento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos – DAIR.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Artigo 3º-A, Parágrafo 1º, alínea "e", da Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013 e alterações posteriores;
**Considerando** o disposto na Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que trata das diretrizes sobre a remessa dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos (DAIR) e do Demonstrativo da Política de Investimento (DPIN) dos Regimes Próprios de Previdência;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **Designar,** o Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV, Moisés Bento da Silva Junior, como responsável pelo preenchimento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos – DAIR – no sistema CADPREV da Secretaria de Políticas de Previdência Social, vinculada ao Ministério da Fazenda.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**3058EDB7

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA 608, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 5º, da Lei 1.092, de 19 de março de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O **Conselho Municipal de Educação – CME**, na conformidade dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 1.092, de 19 de março de 2003, a partir de **01 de agosto de 2017** passa a ser composto, para um mandato de 04 (quatro) anos, pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titulares: **Cleuza Campos Marques da Silva;** e
**Márcia Amador dos Santos.**
Suplente: **Clarice Rodrigues da Silva.**

**II - Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:**
Titulares: **Manuela de Oliveira Soares;** e
**Marli dos Santos de Oliveira.**
Suplente: **Daniela da Silva Santelli**

**III - Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:**
Titulares: **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho;** e
**Eini Aguiar de Oliveira.**
Suplente: **Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa.**

**IV - Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:**
Titulares: **Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera;** e
**Carla Cristiane Silva Rocha Cunha.**
Suplente: **Sonia da Silva Felix.**

**V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**
Titulares: **Airton Nakasato;** e
**Lourdes Elerbrock.**
Suplente: **Maria Cristina Tezolini Gradella.**

**VI - Representantes das Escolas Particulares Integrantes do Sistema Municipal de Ensino:**
Titulares: **Sueli Campana Moessa;** e
**Maria Betânia Felix Coelho Patricio.**
Suplente: **Damarys Gracite Ferreira Tadano.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**514E3754

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 80, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, objetivando a contratação temporária de Auxiliar em Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, com carga horária de 40 horas semanais, para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.

**§ 1º** A contratação autorizada através do Caput, deverão ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 4 de agosto de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**03B0828A

## GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## EDITAL DE ELEIÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
**Lei Municipal Nº 1.614/2012**

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2017/2019.

A Comissão Eleitoral criada através da RESOLUÇÃO Nº 39 de 05 de julho de 2017//CMAS no uso das suas atribuições legais, resolve:
**1** – Considerando o pleito eleitoral realizado no dia 21 de julho de 2017, na sala dos Conselhos situada à Avenida Iguatemi nº 22 – Centro de Naviraí-MS, TORNAR PÚBLICO O RESULTADO da Eleição da Sociedade Civil Organizada de âmbito Municipal, representada pelos usuários da assistência social e trabalhadores da área para o biênio 2017/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conforme relação abaixo:

| SOCIEDADE CIVIL | NÚMEROS DE VOTOS |
|---|---|
| Lar da Criança Amor e Fraternidade | 03 |
| Ara - Associação de Rec. de Alcoólatras | 01 |
| Apae – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais | 03 |
| Abrigo São José | 0 |
| Albergue Noturno Alvorecer do Labor | 0 |
| Aprocan | 02 |
| Casa Lar Santo Antônio | 02 |
| Guarda Mirim | 0 |
| Anpede – Assoc Nav. das Pessoas com Deficiência | 05 |
| Seleta Caritativa e Humanitária de Naviraí | 02 |
| Trabalhadores do Setor | Escolhido em fórum |
| Usuários de Assistência Social | 1 representante eleito em fórum pelos CRAS |

**2.** Conforme Art. 5º da Lei nº. 1614/12 serão preenchidas na ordem de maior número de votos (cinco) vagas da seguinte forma:
1 (um) Representante dos Usuários de Assistência Social
1 (um) Trabalhador do Setor
3 (três) Entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social, que de acordo com o pleito foram as seguintes entidades: **Anpede** – Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência, **Apae** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e **Lar da Criança Amor e Fraternidade.**
**3.** A posse dos conselheiros titulares e suplentes representados pela sociedade civil e governamental será no dia 05 de agosto de 2017, às 8 horas na sala dos conselhos.
**4.** Este Edital estará disponível no saguão da Gerencia de Assistência Social e no endereço eletrônico
http://diariomunicipal.com.br/assomasul, a partir de 05 de agosto de 2017.

Naviraí-MS 21 de julho de 2017

***EDILENE ROSA DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Mirce Maria Santelli
**Código Identificador:**83FE3DF6

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**
**PORTARIA 026/2017-NAVIRAÍPREV**

Concede benefício de Pensão por Morte da ex-servidora, Ana Paula Sampaio Fonseca, em favor de CLAUDENY GOMES FONSECA (cônjuge), GABRIEL SAMPAIO FONSECA e MARIA FERNANDA SAMPAIO FONSECA (filhos), e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 17 de agosto de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Conceder Pensão aos dependentes da ex-servidora Sra. Ana Paula Sampaio Fonseca, Fonoaudióloga, Símbolo FON, Matrícula 3091/0, lotado na Gerência de Saúde, falecida em 09/08/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo 2º Cartório Notarial e Registro Civil, Comarca de Dourados/MS, Senhor **Claudeny Gomes Fonseca (cônjuge), Gabriel Sampaio Fonseca e Maria Fernanda Sampaio Fonseca (filhos).** com efeito, a partir do dia 10 de agosto de 2017, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012.
**Parágrafo Único** - Os proventos deste benefício na presente data serão de R$ 3.926,68 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo 33,34% para o cônjuge e 33,33% para cada filho. Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).
**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

***MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Erica Barbosa de Araujo Strada
**Código Identificador:**97A4BD0D

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – CONCORRÊNCIA 001/2017 – PROCESSO Nº 003/2017**

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
**Contratada:** Gomes & Azevedo Ltda EPP – CNPJ nº 03.688.640/0001-24.
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Terceira – Do Valor Contratual, conforme solicitação apresentada, Planilhas Descritivas, Justificativa do Fiscal da Obra, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.
**Alteração Contratual:** Fica acrescido no quantitativo contratado o valor de R$ 85.040,47 (oitenta e cinco mil e quarenta reais e quarenta e sete centavos)). O valor total do contrato passa a ser de R$345.063,47 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme justificativas e planilhas que constam do Processo Administrativo.
**Fundamentação legal:** Artigo 65, § 1ºda Lei Federal nº 8.666/1993.
**Recurso Orçamentário**: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 0901.09.272.2.080.44.90.51.(3152)
**Assinam:** Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Srs. Erson Gomes de Azevedo e Srª Robergini de Melo Lomba Azevedo (pela Contratada).
**Data: 17/08/2017**

**Publicado por:**
Erica Barbosa de Araujo Strada
**Código Identificador:**E4E2896F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 010, 012, 013, 014, 015, 016 e 024; **M. A. S. LOUREIRO - ME,** com os itens: 017 e 023; **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP,** com os itens: 018, 019, 021, 026, 028, 029, 033, 035 e 037; **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com os itens: 001, 002, 004, 006, 008, 020, 022, 025, 027, 031 e 036 e **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**, com os itens: 007, 011, 030 e 032. Os interessados em ter acesso

a Ata de Registro de Preços n° **064/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**AC3B0685

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017**

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com o item: 001,**RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME,** com o item: 003; **ADRIANO APARECIDO RUBINT - EPP,** com o item: 004; **A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA - EPP,** com o item 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **071/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**13104E3B

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2014.**

Processo Licitatório nº. 476/2014, Inexigibilidade nº. 049/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e o prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2017 até 11/08/2018.
**Fundamento Legal:** artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
**Assinam:** Sr. Clodomiro Nicácio Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 001/2017, pela Contratante, e o Sr. Aires Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 agosto de 2017.

**Publicado por:**
Alessandro Jose Florenciano Gazola
**Código Identificador:**4766D6B0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2017**

**Contrato:** 293/2017–**Processo:**283/2017 – **Dispensa por Justificativa:**099/2017
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
**Contratada:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA MINISTRAR UMA OFICINA INTITULADA "OFICINA DE GESTÃO DE PESSOAS, RELAÇÃO INTERPESSOAIS E CULTURA DA COOPERAÇÃO" COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS, DIVIDIDAS EM DOIS DIAS CONSECUTIVOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
**Prazo de Vigência**: 03/08/2017 e 31/12/2017.
**Valor Total** R$:1.974,00 (Um mil novecentos e setenta e quatro reais).
**Recurso Orçamentário**: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
**Assinam:** MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI, Ger. de Assist. Social e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº 004/2017,(pela contratante) e Claudio George Mendonça, (pela contratada).
**Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**41B08C7E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 – REPUBLICA-SE**
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/08/2017, às 8h (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**D03345F5

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2017**

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a relação de pessoas sorteadas para **Composição da subcomissão técnica, da Concorrência nº: 003/2017,** em cumprimento ao art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.
**Com vinculo com a administração:**
**Wilson Soares dos Reis**
**Sem vinculo com administração:**
**Umberto Cardoso**
**Valdevino Lopes Vieira Junior**
O sorteio realizou-se em sessão pública, na sala de licitação da prefeitura de Naviraí no dia 14/08/2017, às 09h:30min (horário local).

Naviraí/MS, 17 de Agosto de 2017.

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,***
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**09A718CE

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**1º ADENDO**

A Gerência de Finanças, por meio do senhor Clodomiro Nicácio do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 001/2017 – Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, torna público o 1º (Primeiro) Adendo da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2O17.**

**A) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DO EDITAL:**

**a.1) Alterar o item 1.1 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**1.1.** A Prefeitura de Naviraí - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº. 138, de 21 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo "**TÉCNICA E PREÇO**", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se complementarmente, as Leis Federais nº 8.883/94, nº 9.032/1995, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999, pelo Regulamento da Lei nº 4.680/1965, aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo Decreto nº 4.563/2002; pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP e pelas disposições deste Edital.

**a.2) Alterar o item 1.3 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**1.3.** Os envelopes nº 01 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada; nº 02 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada; nº 03 - Proposta Técnica - Conjunto de Informações; e nº 04 - Proposta de Preços deverão ser entregues conjuntamente, no início da sessão de recebimento e abertura de invólucros.

**B) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**b.1) Alterar o item 2.1 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**2.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços publicitários, de natureza contínua, consistentes na execução de um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

**2.1.1.** Também integram o Objeto como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes a:

**I -** planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitando o disposto no art. 3º, da Lei nº 12.232/2010;

**II -** produção execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

**III -** criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, o assessoramento e apoio ao desenvolvimento e execução de ações de comunicação, para atendimento aos diversos setores da Administração Municipal de Naviraí.

**b.2) Alterar o item 2.3 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**2.3.** A agência atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Naviraí, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.680/65, na contratação de:
a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço destinados à veiculação dos trabalhos previstos no item 2.1; e

b) contratação de fornecedores de serviços especializados ou não, para a produção e a execução técnica das peças e materiais relacionados no subitem 2.1.1.

**C) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**c.1) Alterar o item 3.5 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**3.5.** Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, a proposta técnica e a proposta de preços, exigidos no presente Edital, em 04 (quatro) invólucros fechados e lacrados ou colados, devidamente protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, na forma seguinte:
**Envelope n° 01 - "PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA"**
Envelope fornecido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, sem qualquer etiqueta, inscrição, marca ou sinal. A licitante deverá entregar o Plano de Comunicação nesse envelope timbrado sem qualquer etiqueta, inscrição, marca ou sinal.

**D) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA QUARTA - ENVELOPES Nºs 01 e 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA:**

**d.1) Alterar o item 4.1 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**4.1.** A Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada e o Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

**E) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA QUINTA - ENVELOPE N° 03 - PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES:**

**e.1) Alterar o inciso II e III do item 5.1.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
I. Apresentação de 02 (duas) campanhas (cases), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo ficha técnica com indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 01 - um - veículo que a divulgou – devendo ser TV, rádio, outdoor, revista ou jornal), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;
II. Para cada campanha, a licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram todos os veículos que a divulgaram (TV, rádio, outdoor, revista ou jornal), sendo uma para cada um dos meios de veiculação efetuada.

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar necessariamente quatro peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo cada uma para: TV, rádio, outdoor, revista ou jornal, devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta (máximo de cinco linhas) do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo / espaço que a divulgou /exibiu / expôs.

**F) ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO:**

**f.1) Alterar o inciso II do item 7.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**II -** encaminhamento dos Envelopes nº 01 e 02 à subcomissão técnica para análise e julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**f.2) Alterar o inciso VIII do item 7.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**VIII** - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pela pontuação alcançada, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação marcará nova data para a abertura dos envelopes de proposta de preços;

**G) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA OITAVA - ENVELOPE Nº 05 - HABILITAÇÃO:**

**g.1) Excluir o sub item 8.1.4.6. e seus incisos I. e II.**

**g.2) Alterar as alíneas "a", "b" e "c" do sub item 8.1.5 as quais passam a ter a seguinte redação.**
a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no anexo VIII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Sugerimos o modelo apresentado no anexo IX, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

c) Declaração do licitante, em papel timbrado da empresa, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação. Sugerimos o modelo apresentado no anexo X.

**H) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**h.1) Alterar o sub item 10.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**10.2**. A classificação das propostas de preço será feita mediante a aplicação do critério de julgamento de Técnica e Preço, considerando um máximo de 100 (cem) pontos.

**h.2) Alterar o inciso VI do sub item 10.6 o qual passa a ter a seguinte redação:**
**VI.** Não atingirem a pontuação mínima estabelecida no sub item 9.1.1 deste Edital.

**J) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS NOS EDITAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS:**

**J.1) Alterar a Cláusula Décima Segunda a qual passa a ter a seguinte redação:**
10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital por irregularidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data fixada para recebimento dos envelopes pela CPL.

10.1.1 As licitantes também poderão impugnar o presente Edital, pelos mesmos motivos, até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

10.2. Esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos serão prestados pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação apenas mediante solicitação por escrito, feito pelo (s) representante (s) estatutário (s) ou legal (ais) da licitante, através de e-mail com confirmação de recebimento ou correspondência com documento de entrega enviada ao endereço mencionado no preâmbulo deste Edital ou ainda por transmissão de fac-símile (fax), no telefone XX-(67-3409-1500).

10.3. O pedido deverá ser protocolado, sob pena de decadência, até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, devendo neste caso ser observado subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

10.4. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste Edital são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

10.5. Antes de ser processada a licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, modificar este Edital e seus anexos, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, devendo publicar aviso nos mesmos veículos nos quais foi publicado o Aviso da presente Concorrência.

10.6. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos apenas por escrito, se possível pelas mesmas vias, ressalvado que será dado conhecimento das consultas e respostas a todas as empresas que tenham retirado o Edital, sem identificação da(s) consulente(s).

10.7. As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o Edital.

**K) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**k.1) Alterar o sub item 13.3 o qual passa a ter a seguinte redação:**
13.3. O prazo estipulado no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

**k.2) Excluir os sub itens 13.4; 13.6; e 13.7.**

**L) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**l.1) Alterar o sub item 17.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
17.2. A licitante vencedora ficará obrigada a revisar sem ônus para à Administração o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**M) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO EDITAL - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:**

**m.1) Alterar o sub item 18.2 o qual passa a ter a seguinte redação:**
18.2. Pelos serviços prestados, constantes neste edital, a contratada será remunerada em forma prevista e especificada administrativamente, sendo que os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores em nome da CONTRATANTE.

**m.1) Alterar o sub item 18.3 o qual passa a ter a seguinte redação:**
18.3. Para efeito de processamento dos pagamentos devido à contratada, a contratante exigirá apresentação de documentação fiscal própria emitida pela contratada, acompanhada de cópias das faturas de terceiros emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e respectivos comprovantes, como também dos demonstrativos de despesas (Resumo de Custo) e respectivos comprovantes referentes à produção.

**N) ALTERAÇÃO NO ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**n.1) Alterar o sub item 2.4 o qual passa a ter a seguinte redação:**
2.4. Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores em nome da CONTRATANTE.

**O) ALTERAÇÃO NO ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**o.1) Excluir o sub item 5.1.1 o qual passa a ter a seguinte redação:**

**P) ALTERAÇÃO NO ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:**

**p.1) Acrescentar o sub item 6.5 o qual passa a ter a seguinte redação:**
6.5. A CONTRATANTE compromete-se a cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA ou através dela.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data de **29/08/17 às 8h (horário local)** para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 17 de agosto de 2017.

***CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO,***
Gerente de Finanças e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 001/2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**6514844A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### PORTARIA N.º 656, DE 29 DE MAIO DE 2017

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 2927/2017.

**Artigo. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de maio de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

***FREDSON FREITAS DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ênio Mitihiro Kimura
**Código Identificador:**14DEB105

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Em virtude das peculiaridades do cargo de Professor, esclarece que candidato convocado exercerá suas atividades por 31 (trinta e uma) horas semanais na Escolinha de Futebol de Base, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Esporte.

Destaca que em relação à convocação de candidato para o cargo de Assistente Social, esta se deu em virtude do indeferimento da contratação da candidata inscrita sob nº 128 em virtude acúmulo indevido de cargo público.

Por fim, informa que a convocação de candidatos para ocupar o cargo de Serviços Gerais Masculino se dá por não existir candidatos aprovados na lista de espera do Concurso Público de 2015.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº. 024/2017**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 004 | SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS | 3 º |

| COVEIRO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 154 | ISAIAS FERNANDES | 1º |
| 311 | EMIDIO BENTO DA SILVA | 2º |

| FISIOTERAPEUTA | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 033 | ANAIQUE VILELA DA SILVA | 1º |

| OPERADOR DE MÁQUINA PESADA | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 473 | ALÍCIO DA SILVA BARBOSA | 1º |
| 276 | CLAUDINEI MANCINI ALMEIDA | 2 º |

| PROFESSOR NÍVEL II (EDUCADOR FÍSICO) | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 138 | LORIANO BORGES CARDOSO | 3º |

| SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 304 | OSMAIR CARVALHO DOS SANTOS | 1 º |
| 084 | CICERO VIEIRA TORRES | 2 º |

**Publicado por:**
Ênio Mitihiro Kimura
**Código Identificador:**0240BBA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora **Cristiane dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de Copeira, símbolo SAX-2, matrícula 56, do Quadro Permanente da Câmara Municipal férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2017, com base no art. 87, parágrafo único da L.C. 047, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**2562144B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Revogar a Portaria nº 044 de 27 de março de 2017, na qual concede gratificação a servidora Lucélia Rodrigues dos Santos.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**66A850C9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Revogar a **Portaria nº 048** de 27 de março de 2017 **e nº 75**, de 26 de abril de 2017, as quais concedem gratificação a servidora Sueli Carlos da Silva Rodrigues.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**B7165A5A

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Revogar a **Portaria nº 047** de 27 de março de 2017, a qual concede gratificação a servidora Sthefane Franco Rosa.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**44190449

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 140, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Revogar a **Portaria nº 066** de 28 de março de 2017, a qual concede gratificação a servidora Lílian Aparecida de Souza.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**EC73B067

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 141, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** EXONERAR, João Evangelista Francisco Costa, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matrícula nº 195, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18/08/2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**4C6E0EEB

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Tornar sem efeito as Portarias nºs 127 e 128 ambas de 10 de agosto de 2017.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**415A4EDD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 023/2017 CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Julho de 2017.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 008ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de Agosto de 2.017;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
**Resolve:**
**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Julho de 2017.
**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de Agosto de 2017.

***ZILMA FREITAS ALVES***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Bergantini
**Código Identificador:**DEDF542A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Resolução n.º 024/ 2017 – CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação dos Benefícios Eventuais de acordo com o Art. 22 da Lei n.º 8.742, de 07/12/1993 e dá outras providências.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 17 de agosto de 2017, dentro das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.762/2011 e Lei n.º 1.920 de 20/12/2013.
**Considerando** que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em seu art. 22 e de longo alcance social;
**Considerando** os critérios expressos no Decreto n.º 6.307, de 14 de dezembro de 2007 da Presidência da República;
**Considerando** a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;
**Considerando** a Resolução nº 039, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde;
**Considerando** a Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que dispõem sobre o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS.

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social de Caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
**Parágrafo Único:** A continuidade concessão deste benefício deverá ser avaliada mediante superação da situação emergencial, respeitando-se o limite de 3 (três) concessões ao ano**.**

**Art. 2º -** O Benefício Eventual destina-se às famílias e pessoas com renda de um salário mínimo ou renda per capita igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, definido conforme preconizado no Art. 226 da Constituição Federal, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.

**§1º** Os benefícios serão solicitados, mediante apresentação dos seguintes documentos de identificação: RG, CPF, NIS, Comprovante de Residência e Comprovante de Renda.

**§ 2º** O atendimento e ou acompanhamento será formalizado por meio do preenchimento do Prontuário SUAS e do recibo de concessão (anexo 1) que deverão compor o prontuário do usuário.

**§ 3º** A comprovação das necessidades para concessão do Benefício Eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza e de situações que provoquem constrangimento.

**§ 4º** Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indica outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

**§ 5º** A família ou pessoa beneficiada deverá ser cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO.

**Art. 3º -** O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com presteza, de situações de força maior e ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporárias, devendo estar obrigatoriamente interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da rede municipal de Assistência Social.

**Art. 4º -** NÃO são provisões da Política de Assistência Social os itens relacionados a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas, leites e dietas de prescrição especial, transporte ou outro), Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro). Esporte (material esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais conforme preconiza o art. 1º da Resolução do CNAS nº 39 que ainda cita e recomenda em seu art. 4º os marcos regulatórios quanto às provisões da política de saúde, dentre outras.

**Art. 5º** - Nas situações de **vulnerabilidade temporária** será dada prioridade a criança, ao idoso, a pessoa com deficiência , a gestante e nutriz e em casos de calamidade pública.

***Parágrafo Único:*** A calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixadas ou altas temperaturas e epidemias identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, com as medidas a serem adotadas, independente dos Benefícios Eventuais.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social deve elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, acompanhado das instruções, formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias Beneficiadas e apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação.

**§ 1º** O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais , com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

**§ 2º** Anualmente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, será apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social o relatório quantitativo, do ano anterior, dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas, avaliação do seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.

**Art. 7º** - O Benefício Eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzi situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

**§1º** Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

**§2º** O benefício natalidade assegurado em pecúnia será o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), tendo como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior.

**§3º** O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.

**§ 4º** O benefício natalidade deve ser concedido em até trinta tidas após o requerimento.

**§ 5º** A morte da Criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.

**Art. 8º -** O auxílio natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:

I. atenção necessária ao recém-nascido;

II. apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III. apoio à família no caso de morte da mãe;

IV. inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém- nascido;

V. inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social.

**Art. 9º** - O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família residente em Paranaíba - MS.

**Art. 10** - O alcance do auxílio funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I. custeio das despesas de urna funerária, de preparação do corpo e de translado;

II. apoio às famílias para enfrentar os riscos e vulnerabilidade advindas da morte de um de seus provedores ou membro, e

**Art. 11** - O benefício funeral ocorrerá na forma de prestação de serviços.

**§1º** Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, incluindo transporte funerário para sepultamento em Paranaíba - MS do munícipe que falecer em outro Município, utilização de capela, isenção de taxas e preparação do corpo, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

**§2º** O plantão de atendimento 24 horas far-se-á por contato telefônico e será ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social, cujo número será amplamente divulgado.

**§3º** A prestação de serviços funerários seguirá os valores de referência abaixo relacionados:

I - Urna Infantil - R$ 250,00;

II - Urna Adulta - R$ 450,00;

III - Preparação do Corpo - R$ 400,00;

IV - Translado - R$ 1,00 por Km rodado

**Art. 12** - Além do auxílio natalidade e auxílio funeral previsto no Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07/12/1993, serão considerados Benefícios Eventuais:

I. **Documentação civil:** para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento da taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.

II**. Fotografia:** para emissão de documentação civil;

III. **Auxílio Alimentação:** para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica.

IV. **Auxílio Locomoção**: passagens intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares. Incluem-se, após justificativa técnica fundamentada, as famílias ou pessoas residentes no município que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares ou com vistas atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas;

V**. Auxílio Gás:** para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica.

VI**. Auxílio Energia e Água:** para atender situações emergenciais e em casos de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.

VII- **Auxílio Moradia**: no valor máximo de até R$ 300,00 (trezentos reais) como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitar dentro do Plano de Atendimento à Família ou à

Pessoa, destinado as situações de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, para evitar o abrigamento nessas unidades; em situações de mulheres impossibilitadas de garantir moradia a seus filhos em razão de terem sido abandonadas pelo companheiro; situações de violência física ou sexual nas famílias determinando o abandono temporário da moradia e nos processos de reconstrução de suas vidas das pessoas com longo histórico de permanência nas ruas e em razão de calamidade pública conforme o disposto no art. 5º, parágrafo único da presente resolução, para pagamento de aluguel de imóvel.

VII. **Pequenos reparos para adequação da moradia:** pequenas intervenções ou reparos no imóvel, que influenciarão na prevenção ou minimização de riscos que não podem caracterizar como construção, ampliação ou reforma, em residências de idosos ou pessoas com deficiência em caso de acessibilidade e existir situação de risco eminente e outra situação, desde que todas sejam avaliadas por profissional designado, conforme especialidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Parágrafo Único:*** Os benefícios citados no Art. 12 estão inseridos na modalidade Vulnerabilidade temporária e Calamidade pública.

**Art. 13** - Os Benefícios Eventuais, conforme descrito no Art. 12 da presente deliberação, serão oferecidos em:

I. Bens de Consumo: cesta básica, material de higiene, fotos, passagens, entre outros;

II. Na forma de pecúnia: auxílio aluguel, auxílio gás, auxílio água e energia, mediante adoção de procedimentos comprobatórios de gastos;

**Art.14** - Nas situações de calamidade pública quando o número de beneficiados for superior à média dos benefícios concedidos nos últimos 6 (seis) meses, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado, pelo valor e período previsto de forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas conforme a presente resolução.

**Art. 15** - A Secretaria de Assistência Social compete:

I. A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais, bem como o seu financiamento;

II. Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais;

III. Manter atualizado dos dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, registro do CADÚNICO, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;

IV. Apresentar anualmente estudo de demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades;

V. Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa;

VI. Promover ações permanentes de ampla divulgação dos Benefícios eventuais e seus critérios de concessão.

**Art. 16 -** Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I. Acompanhar e avaliar a concessão dos Benefícios Eventuais;

II. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim;

III. Apreciar os estudos de demanda, revisão dos tipos de Benefícios Eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e ou propostas da Secretaria de Assistência Social ou em razão de regulamentação federal ou estadual.

**Art. 17 -** As despesas decorrente da concessão dos Benefícios Eventuais correrão por conta de dotação, constantes do orçamento, nas seguintes unidades: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 18 -** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a **Resolução n.º008/2015 CMAS.**

Paranaíba - MS, 17 de agosto de 2017.

***ZILMA FREITAS ALVES***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Bergantini
**Código Identificador:**1E3A548C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa que comercialize a venda da licença de uso do software de sistema de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente, resultou vencedora a empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - AGEPLAN, para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 17 de agosto de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de agosto de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**5FF6C6DF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

**Objeto**: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhão prancha tipo reta, com no mínimo de 17,50m de comprimento por 3,00m de largura, equipado com cavalo mecânico traçado 6x4, com operador.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

**Recurso Financeiro:** Do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **30 de agosto de 2017**, **às 11h40min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.

**Maiores informações:** Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de agosto de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**5B14CC71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N.º 01/15/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**- Da Contratação**

**Do Local:**

**1.1 -** O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**2.0 – Dos Candidatos**

| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
|---|---|---|
| Agente de Administração | Rogério da Silva Santos | 2 |
| Agente de Administração | Denise Costa Medeiros dos Santos Pereira | 3 |
| Agente de Administração | Simone Martins Melo | 4 |

**3.0 – Do período para a contratação:**

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela f De Souza Collis
**Código Identificador:**A4B5FEE7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

**Edital nº. 003/2017**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**1.1** O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
**1.2** O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.
**1.3** O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES**
**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de **21 a 23 de Agosto de 2017, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.
**2.2**. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
**2.2.1**. O curriculum e os respectivos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação:

| **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 02/2017-FUNSAÚDE** | | |
|---|---|---|
| **Cargo pretendido:** | **Número da Inscrição:** | |
| Candidato: | | |
| Endereço: | Nº.: | |
| Cidade: | Bairro: | |
| Estado: | CEP: | Telefones: |
| E-mail: | | |

**2.2.2.** Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo II deste Edital.
**2.3.** A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
**2.4.** É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
**2.5.** As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
**2.6.** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**3. DOS TÍTULOS**

**3.1.** O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

| TITULOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|
| Doutorado (especialização *stricto sensu)* | 10 pontos | 10 pontos |
| Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição | 9 pontos | 9 pontos |
| Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área | 8 pontos | 8 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| de conhecimento | | |
| Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição | 7 pontos | 7 pontos |
| Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento | 5 pontos | 5 pontos |
| Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior) | 4 pontos | 4 pontos |
| Conclusão do ensino médio (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto) | 3 pontos | 3 pontos |
| Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula | 1,5 pontos | 3 pontos |
| Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de acima 20 a 40 horas-aula | 1 ponto | 3 pontos |
| Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas | 0,5 ponto | 3 pontos |
| Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição | 4 pontos por ano | 20 pontos |
| Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar | 3 pontos por ano | 15 pontos |
| Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função | 2 pontos por ano | 10 pontos |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | 100 PONTOS |

**3.2.** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
**3.3.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
**3.4.** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
**3.5.** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
**3.6.** Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.
**3.7.** Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
**3.8.** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
**3.9.** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
**3.9.** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
**3.10.** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
**3.11.** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
**3.12.** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
**3.13.** A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
**3.14.** O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
**3.15.** Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de **24hs (horas)** dias após a publicação do resultado.

**4. DO RESULTADO PRELIMINAR**
**4.1.** O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
**4.2.** Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de **24hs (horas)** após a publicação do resultado.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**5.1.** A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
**5.2.** Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função na área hospitalar;
**5.3.** A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**6. DA CONTRATAÇÃO**
**6.1.** A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
**6.2** O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.
**6.2.1.** O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
**6.3** A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
**6.4** Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto );
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Fundação de Saúde;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

**6.5.** Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.

**6.6** Na ocorrência das hipóteses do item 7.5 será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
**6.6.1** O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo **de 02 (Dois)** dias após a convocação será desclassificado.
**6.7.** Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
**6.8** No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
**6.9.** As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**7.1** O candidato pode ter seu contrato de substituição temporária, findado em decorrência do retorno do servidor efetivo.
**7.2** Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogue ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.
**7.3.** O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza.
**7.4** Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
**7.5** O candidato não será contratado se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
**I.** Nos últimos dois anos:
**a)** Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
**b)** Rescisão Contratual, após Sindicância;
**II.** Nos últimos 5 (cinco) anos:
**a)** Condenação criminal transitada em julgado.
**7.6** As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
**7.7.** O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
**7.8.** Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
**7.9.** O presente edital poderá ser impugnado no prazo de **24hs (Vinte e Quatro) horas** após a sua publicação.
**7.10.** Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 17 de Agosto de 2017.

***MARIA ELIZA BARBOZA SERROU***
Presidente Interina da FUNSAÚDE

**ANEXO I**
**CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO**

**1. VIGIA**

**1.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Vigia**
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

**1.2. Das Atribuições da Função de Vigia**
Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral; realização de atividades de vigilância no hospital municipal e unidades da Fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à segurança patrimonial e de pessoas voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

**1.3. Da Jornada de Trabalho**
Carga horária de 44 horas semanais

**1.4.Salário: R$ 910,65**

**ANEXO II**
Formulário de Inscrição

**Ficha de Inscrição Nº: _____**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I NÚMERO: 03/2017-FUNSAÚDE**

**Função pretendida:_____**
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado I e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Agosto de 2017.
_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** – Edital n.º 03/2017/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de Agosto de 2017.

Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

**ANEXO III**
**MODELO DE CURRÍCULO**

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF:_____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

**II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):**

_____
**III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:**
_____

**IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____
**V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS,** (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____
**OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.**

**DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.**

São Gabriel do Oeste, _____de Agosto de 2017.

_____
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**Publicado por:**
Carla Adriana Tonetto
**Código Identificador:**77A0CBF1

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 257/2017**
**Processo Administrativo nº 47.086/2017**
**Processo Licitatório nº 146/2017**
**Pregão Presencial nº 102/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli – ME.**
**Objeto:** Aquisição de coturnos para os agentes comunitários de Saúde e agentes de combate a Endemias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
**Dotação Orçamentária**:

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |

**Valor:** O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência**: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar até a data de **31 de dezembro de 2017**, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Volmir Antonio Bernardi.
**Data da assinatura:** 10 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Ana Paula Dalcin
**Código Identificador:**5526AC6A

## PROCURADORIA JURÍDICA
## RESOLUÇÃO N° 034/2017 - SINF

**RESOLUÇÃO n° 034/2017**
**São Gabriel do Oeste, 17 de Agosto 2017.**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
Art. 1º. Fica designada a servidora, **Cleonice Galli Marques Ribeiro** para atuar como Fiscal Pregão Presencial nº 110/2017, originado do Processo Licitatório nº155/2017, Nota de Empenho 2262/2017 – Favorecido: Granfer Caminhões e Ônibus Ltda. - Aquisição de Caminhão para Iluminação Pública.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de Agosto de 2017.

***CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR***
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Ana Paula Dalcin
**Código Identificador:**D5495E15

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

**Nota de Empenho nº 2271**
**Processo Administrativo: 043731/2017**
**Processo Licitatório nº: 056/2017**
**Pregão Presencial nº 045/2017**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Contratado:** DEMAPE PNEUS LTDA
**Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 01 | PREFEITURA - PMSGO |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 26.782.0005.2018.0000 | Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes |

**Valor:** R$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais)

Ordenador de Despesas:
***JEFERSON TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Data**: 10/08/2017

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**994E2DD7

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

**Nota de Empenho nº 2272**
**Processo Administrativo: 043731/2017**
**Processo Licitatório nº: 056/2017**
**Pregão Presencial nº 045/2017**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Contratado:** HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA
**Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 01 | PREFEITURA - PMSGO |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 26.782.0005.2018.0000 | Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes |

**Valor:** R$ 3.548,30 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Ordenador de Despesas:
***JEFERSON TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Data**: 10/08/2017

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**C9736BA8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº 622**
**Processo Administrativo: 043731/2017**
**Processo Licitatório nº: 056/2017**
**Pregão Presencial nº 045/2017**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Interveniente:** Fundo Municipal da Assistência Social
**Contratado:** HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.
**Objeto:** Aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 04 | FUNDO MUNC. ASSIST.SOCIAL |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.122.0004.2037.0009 | Proteção Social-Manutenção Geral |

**Valor:** R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Ordenador de Despesas:
***ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA***
Sec. Munic. de Assist. Social.

**Data**: 10/08/2017

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**1F8FA5A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Republicação**
**Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017**
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, que tem por objeto **Aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de AGOSTO de 2017.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**9FD638AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 120/2017**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de motor novo, devidamente instalado, para veículo Ford Transit, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
**Pasta do Edital retira-se no site:**
**www.saogabriel.ms.gov.br**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de AGOSTO de 2.017

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**9625C661

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 427/2017**

**Decreto "P" nº 427/2017 PMSGO-GAB 15 de agosto de 2017.**

Ceder Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ceder o servidor ***SERGIO WANDERLY SILVA***, matrícula 748, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Ofício n. 274/GAB/PMCG, de 13 de julho de 2017, no período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017, e com fundamento no Inciso I, Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2017.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**CDCCE954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**RESOLUÇÃO N° 45/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **IDIONE MARIA PERIN**, para atuar como Fiscal do contrato originado pela Dispensa nº 043/2017, Processo Licitatório nº 178/2017 – Gonçalves e Gonçalves Promoções e Eventos Artísticos Ltda.

**Art. 2º.** Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de agosto de 2017.

***KALICIA DE BRITO FRANÇA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Raquel Teresinha Balico
**Código Identificador:**94ABC02A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**RESOLUÇÃO N° 46/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal do contrato nº 240/2017, originado a partir do **Pregão Presencial n° 092/2017**, e **Processo Licitatório nº 134/2017 – Favorecido: Amigos da Educação Ltda-ME.**

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de agosto de 2017.

***KALICIA DE BRITO FRANÇA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Raquel Teresinha Balico
**Código Identificador:**8D7702EE

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**PORTARIA SAAESGO Nº 058/2017**

PORTARIA Nº 058/2017 - SAAESGO - 17 de agosto de 2017

**O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - EXONERAR A TERMO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

***LUCIO LAGEMANN***
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

**Publicado por:**
Paula Vanessa Rohr
**Código Identificador:**FA447BF5

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**PORTARIA SAAESGO Nº 049/2017**

PORTARIA Nº 049/2017 - SAAESGO - 10 de agosto de 2017

**O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - NOMEAR** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

| Nome do Candidato | Cargo | Função | Carga Horária | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| Lucimar de Souza Barbosa | Auxiliar de Serviços | Coletor de Resíduos | 8 h/diárias | 6º |
| Lauro dos Santos Souza | Assistente de Serviços | Motorista | 8 h/diárias | 1º |

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 10 de agosto de 2017, revogadas a disposições em contrario.

***LUCIO LAGEMANN***
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

**Publicado por:**
Paula Vanessa Rohr
**Código Identificador:**6BA21604

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87 2017 SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS**
**CONTRATADA: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**
**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviços de assessoria e acompanhamento das atividades em contabilidade pública e tesouraria do Município de Selvíria, em cumprimento as legislações federal, estadual e municipal, bem como o assessoramento em Recursos Humanos, conforme abaixo seguem:
**DO VALOR**: A contratante pagará à contratada para a prestação dos serviços o **valor mensal** de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.
O **valor total** da presente contratação, para o período de **12 (doze) meses** é de **R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**.
**DO PAGAMENTO:** As Notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, mensalmente até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados, juntamente com o Relatório, depositados em conta corrente, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.
**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma continua, que terão sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017:
**02.004 – Secretaria Municipal de Finanças**
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte 1000 – Recursos Ordinários
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte 70.071 – Recursos Hídricos
**DO FORO CONTRATUAL:** As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 07 de julho de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO***
Simpa Assessoria & Planejamento EIRELI - EPP

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**9DAC1902

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86 2017 WE MENDONÇA - CONSULTORIA - ME (ASSESSORIA E CONSULTORIA PESQUISA PUBLICA)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestar assessoria e consultoria visando a CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO ATRAVÉS DA realização de pesquisas de opinião pública.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS**
**CONTRATADA: W E MENDONÇA – CONSULTORIA - ME**
**DO OBJETO:**
O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria no levantamento de indicadores de desempenho através da realização de pesquisas de opinião pública, criando planos de ação e apresentando medidas de gestão de processos e resultados, com a utilização de pesquisas de opinião pública quantitativa, qualitativa e de clima organizacional.
A empresa deverá orientar servidores municipais na elaboração de planos de ação com base nos resultados obtidos nas pesquisas. Deverá ainda validar e efetuar as adequações nos respectivos planos traçados, utilizando-se de pesquisas quantitativas e qualitativas. Desta forma, no mínimo, deverão ser previstas para a realização, durante o período do contrato:
**a)** 04 (quatro), pesquisas quantitativas, através de entrevistas pessoais, com aplicação de questionário estruturado, junto a uma amostra representativa da população do município de Selvíria, de modo a permitir que a Administração possa desenvolver planos de ação que encontrem respostas imediatas para a solução de problemas pontuais eventualmente indicados pela pesquisa. O intervalo entre as rodadas não deverá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo a ocorrência de fato superveniente devidamente informado pela contratada e aceito pela administração.
**b)** 02 (duas) pesquisas qualitativas, através da técnica de entrevistas em profundidade, aplicadas por um entrevistador qualificado para essa técnica, visando melhor compreensão dos resultados alcançados pelas pesquisas quantitativas. O intervalo entre as rodadas não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, nem superior a 210 (duzentos e dez) dias, salvo a ocorrência de fato superveniente devidamente informado pela contratada e aceito pela administração.
**c)** 01 (uma) pesquisa de clima organizacional a ser realizado com o funcionalismo municipal, de modo a permitir que a Administração possa efetuar profunda análise da sua organização, bem como o conjunto de condições que caracterizam o estado de satisfação e/ou insatisfação dos servidores e das demais pessoas que com eles interagem, para que a Administração possa proporcionar, através de estratégias e ações, o crescimento e desenvolvimento das pessoas para máxima produtividade e qualidade, características buscadas na consecução do serviço público.
**DO VALOR**:
A contratante pagará para a contratada o **valor mensal estimado** para a prestação de serviços de **R$ 12.599,00 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais)**.
O **valor total** da presente contratação, **para o período de 12 (doze) meses** é de **R$ 151.188,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais)**.
**DO PAGAMENTO:**
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados,

depositados em conta corrente, informada pela contratada, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017 e exercícios seguintes:

**02.022 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica**

04.121.0046.**2350** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1000 – Recursos Ordinários

**DO FORO CONTRATUAL:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 07 de julho de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***WESLEY EDUNEY MENDONÇA***
W E Mendonça – Consultoria –ME

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**760E1198

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89 2017 - MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89 /2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS**
**CONTRATADA: MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, conforme abaixo seguem:

a) Prestar orientação para a adequada classificação das modalidades licitatórias;

b) Prestar assessoria, inclusive elaborando editais de acordo com as legislações federais vigentes, em consonância com as legislações estaduais e municipais, bem como as adequações requeridas pelos órgãos de controle;

c) Análise de minuta de contratos;

d) Acompanhamento e elaboração de pareceres referentes às impugnações e recursos administrativos;

e) Orientação na elaboração de processos de dispensa e inexigibilidade, conforme caso concreto;

f) Orientação quanto ao planejamento e execução do Sistema de Registro de Preços, bem como disponibilização dos editais;

g) Assessoria à comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio, durante as sessões de abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios, presencialmente ou através de telefonia fixa / móvel, ou ainda por email;

h) Assessoria na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais, quando necessário;

i) Assessoria na elaboração de justificativas e / ou recursos perante o órgão fiscalizador, quando necessários;

j) Revisão de procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado;

k) Emissão de pareceres técnicos sobre modificações ou inovações na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.

**DO VALOR**: A contratante pagará para a contratada o **valor mensal** para a prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

O valor total da presente contratação, para o **período de 12 (doze) meses** é de **R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)**.

**DO PAGAMENTO:** As Notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, mensalmente até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados, juntamente com o Relatório, depositados em conta corrente, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma continua, que terão sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017 e exercícios seguintes:

**DOTAÇÕES DE 2017**

**02.004 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0005.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 42.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 70071 – Recursos Hídricos R$ 50.400,00

**DOTAÇÕES DE 2018**

**02.004 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0005.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 58.800,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 70071 – Recursos Hídricos R$ 50.400,00

**TOTAL GERAL R$ 201.600,00**

**DO FORO CONTRATUAL:** As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 17 de julho de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***CLAYTON MENDES DE MORAIS***
Morais & Dias Sociedade de Advogados

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**4D0FF091

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93-2017 - COIMBRA & PALHANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS**
**CONTRATADA: COIMBRA & PALHANO – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**

**Do Objeto**
Contratação de serviços jurídicos técnicos profissionais especializados para a avaliação de dados e interposição de recurso administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a elevação do índice do ICMS a ser partilhado entre os Municípios, conforme Anexo I – Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos pertinentes ao Edital.
Os serviços a serem realizados compreendem:
Análise dos dados que compõem o índice de distribuição do ICMS aos municípios;
Solicitação, análise e avaliação do rol de contribuintes que participam da formação do Valor Adicional Fiscal – VAF;
Solicitação, análise e avaliação de contribuintes omissos da GIA (Guia de Informação Anual) e DAP – Declaração Anual de Produtor;
Solicitação das GIAS e das DAPs de contribuintes omissos;
Análise de outras atividades que venham a contribuir com o aumento do Valor Adicional Fiscal – VAF, observado a particularidade econômica dos municípios;
Interposição de recurso administrativo visando a alteração do índice provisório do Município referente à distribuição do ICMS;
Levantamento de RPPN "Reserva Particular do Patrimônio Natural", APA "Área de Proteção Ambiental" para o incremento do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS Ecológico e outras unidades de conservação.

**Do Valor e da Forma de Pagamento**
O Município de Selvíria pagará à Contratada os honorários advocatícios de **15% (quinze por cento)** sobre os valores efetivamente advindos ao Município.
O pagamento será condicionado ao exaurimento do serviço, com o cumprimento da decisão judicial ou ingresso efetivo dos recursos nos cofres públicos.
O percentual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais a partir do momento que a vantagem for revertida em favor do Município de Selvíria/MS.
Os pagamentos serão efetuados mensalmente em depósito na conta corrente da contratada, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente e mediante a entrega de RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS apresentando o resultado financeiro em favor do município, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
**Da Vigência**
O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.
**Da Dotação Orçamentária**
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme segue:
**02.004 – Secretaria Municipal de Finanças**
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1000 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 70071 – Recursos Hídricos
**Da Fiscalização**
Fica designado como fiscal de contratos do presente instrumento contratual, o Sr. Edgar Barbosa dos Santos – Matrícula 2485 – Titular e seu Suplente, conforme Decreto n° 037/2017.
**Do Foro**
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 25 de Julho de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***LUCIANE FERREIRA PALHANO***
Coimbra & Palhano – Advogados Associados S/S

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**41515606

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO ED 96-2017 PP 33-2017 PEÇAS DIFERENCIAL VOLARE V8L**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 96/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2017

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do diferencial de um microônibus Marcopolo Volare V8L 4x4, 2012/2013, conforme descrito no Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 01/09/2017, com início as 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 17 de Agosto de 2017.

***JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**D5B43B26

**PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO EMPENHO N.º 791/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

| | | |
|---|---|---|
| Empenho: 791/2017 | | Credor: 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP |
| Data: 18/07/2017 | Valor: 1.945,80 | Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00 |

| Desdobramento: 339032 - 00 - 00 |
|---|
| Histórico: Fralda geriátrica do tamanho M e XG adulto, para distribuição gratuita, conforme a ATA de registro de preço N° 04/2017, originada do pregão presencial N° 20/2017. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M. | 2,15 | 720,00 | 1.548,00 |
| FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG. | 2,55 | 156,00 | 397,80 |
| | | | 1.945,80 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**1AB73213

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 790/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

| Empenho: 790/2017 | Credor: 4002549 - Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRELI - EPP | |
|---|---|---|
| Data: 14/07/2017 | Valor: 2.255,33 | Programática: 02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 99 - 00 | | |
| Histórico: Material de consumo hospitalar ( RADIOGRAFIA) conforme a ATA de registro de preço N° 01/2017, originada do pregão presencial N° 16/2017. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FILME PARA RX 30X40CM - tamanho padronizado, película sensível a luz. | 265,00 | 5,00 | 1.325,00 |
| FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz. | 310,11 | 3,00 | 930,33 |
| | | | 2.255,33 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**E694C6A4

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 789/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

| Empenho: 789/2017 | | Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME |
|---|---|---|
| Data: 13/07/2017 | Valor: 1.242,27 | Programática: 02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 36 - 00 | | |
| Histórico: Material para uso das unidades hospitalares conforme a ATA de registro de preço N° 01/2017, originada do pregão presencial N° 16/2017. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - com feiche de metal. | 82,80 | 10,00 | 828,00 |
| APARELHO DE PRESSÃO OBESO - com feiche de metal. | 93,60 | 3,00 | 280,80 |
| REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 l litros. | 133,47 | 1,00 | 133,47 |
| | | | 1.242,27 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**3597E058

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 788/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017

Extrato de Empenho de Registro de Preços

| Empenho: 788/2017 | | Credor: 4001879 - Larismed Indus. e Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltd |
|---|---|---|
| Data: 10/07/2017 | Valor: 649,87 | Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 36 - 00 | | |
| Histórico: Material para uso hospitalar e demais unidades da saúde do município, conforme a ATA de registro de preço N 01/2017, originada do pregão presencial N° 16/2017. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20x5,5. | 6,24 | 20,00 | 124,80 |
| AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40x12. | 6,28 | 50,00 | 314,00 |
| GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - incolor, inodoro, não gorduroso. | 18,90 | 3,00 | 56,70 |
| LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - em aço inox, esterelizada, caixa com 100. | 20,48 | 1,00 | 20,48 |
| SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 22. | 2,85 | 10,00 | 28,50 |
| TUBO ENDOTRAQUEAL número 2,0 sem balão. | 2,27 | 10,00 | 22,70 |
| TUBO ENDOTRAQUEAL número 5,5 com balão. | 4,10 | 10,00 | 41,00 |
| TUBO ENDOTRAQUEAL número 6,5 com balão. | 3,79 | 10,00 | 37,90 |
| TUBO ENDOTRAQUEAL número 9,0 com balão. | 3,79 | 1,00 | 3,79 |
| | | | 649,87 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**D6E5D3A2

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 782/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017

Extrato de Empenho de Registro de Preços

| Empenho: 782/2017 | | Credor: 4002435 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME |
|---|---|---|
| Data: 25/07/2017 | Valor: 334,40 | Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00 |
| Desdobramento: 339032 - 00 - 00 | | |
| Histórico: Fralda descartável geriátrica tamanho G. - para distribuição gratuita, e uso nas unidades hospitalares e ESFs.. conforme a ATA de registro de preço N° 04/2017, originada do Pregão Presencial N° 20/2017 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G | 17,60 | 19,00 | 334,40 |
| | | | 334,40 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**DFD429C4

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 781/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho Registro de Preços

| Empenho: 781/2017 Credor: 4002631 - Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LDTA | | |
|---|---|---|
| Data: 25/07/2017 | Valor: 1.500,24 | Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 36 - 00 | | |
| Histórico: Para atender pacientes que usam insulina associados ás estratégias de Educação em Saúde, conforme o numero da ATA de registro de preço N° 05/2017,originada do Pregão Presencial N° 21/2017. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA. | 0,42 | 3.572,00 | 1.500,24 |
| | | | 1.500,24 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**DB773564

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 745/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017

Extrato de Empenho de Registro de Preços

| Empenho: 745/2017 | | Credor: 4001960 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP |
|---|---|---|
| Data: 20/07/2017 | Valor: 1.918,00 | Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00 |
| Desdobramento: 339032 - 00 - 00 | | |
| Histórico: Aquisição de leite e suplemento nutricional para distribuição gratuita, conforme a ATA de registro de preço N° 04/2017, originada do pregão presencial N° 20/2017. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses. | 17,50 | 11,00 | 192,50 |
| Leite em pó para lactentes de 6 a 12 meses. | 19,00 | 10,00 | 190,00 |
| Espessante alimentar. | 58,00 | 15,00 | 870,00 |
| Leite em pó a base de soja para lactentes de 6 a 12 meses. | 27,70 | 15,00 | 415,50 |
| leite em pó anti regurgitação. | 25,00 | 10,00 | 250,00 |
| | | | 1.918,00 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**6241C763

## PLANEJAMENTO
## EXTRATO DO EMPENHO N.º 687/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

| | | |
|---|---|---|
| Empenho: 687/2017 | | Credor: 4002631 - Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LDTA |
| Data: 10/07/2017 | Valor: 7.760,34 | Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 99 - 00 | | |
| Histórico: Para atender pacientes que usam insulina associados ás estratégias de Educação em Saúde, conforme o numero da ATA de registro de preço N° 05/2017, originada do Pregão Presencial N° 21/2017. | | |

| PRODUTOS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA | 18.477,00 | 0,42 | 7.760,34 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**679AAD57

**PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO EMPENHO N.º 686/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

| | | |
|---|---|---|
| Empenho: 686/2017 | | Credor: 4002631 - Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LDTA |
| Data: 10/07/2017 | Valor: 2.500,26 | Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00 |
| Desdobramento: 339030 - 99 - 00 | | |
| Histórico: Para ateneder pacientes que usam insulina associado ás estratégias de Educação em Saúde, conforme o numero da | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA. | 0,42 | 5.953,00 | 2.500,26 |
| TOTAL | | | 2.500,26 |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**2FBE2E94

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 723/2017

**LEI Nº 723/2017 (REF. AUTOGRAFO DE LEI Nº 016/2017)**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 707/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando novo Elemento de Despesa no seguinte Projeto/Atividade.

Unidade..... 02.08...Secretaria Municipal de Saúde
Função..... 10..... Saúde
Sub-Função..... 301..... Atenção Básica
Programa..... 006..... Desenvolvimento de Políticas Sociais
Projeto/Atividade.....
2.031... FIS Saúde
Elemento de Despesa:44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 131.020

**Parágrafo Único -** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo do Projeto/Atividade 2.031 FIS Saúde.

**Art. 2º -** Fica o poder executivo municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de Agosto de 2.017.

***FRANCISCO PIROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Christyane Palacio dos Santos
**Código Identificador:**44D8D7F4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 02/2017

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável pela Coordenação Executiva de Saúde Pública.

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Nantes Regis, cargo enfermeira, como Coordenadora Executiva de Saúde Pública na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,03 de janeiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**FFC9C7E3

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 03/2017

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável Técnico pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ueber Arce Lopes, cargo técnico de enfermagem, como responsável técnico pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**DB94881B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 04/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carmem Luci Niederauer Mello, cargo Farmacêutica-Bioquímica, como responsável técnica pela Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**441B9B9A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 05/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Theodoro Martins Prata, cargo farmacêutico, como responsável técnico pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**93578DAB

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 06/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnica pela *Rede* de Cuidado à Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Rita Samara Pedroso, cargo fisioterapeuta, como responsável técnica pela *Rede* de Cuidado à Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**AE0AAB56

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 07/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável Técnica pela Rede de Urgência/Emergência-RUE da Secretaria Municipal de Saúde Pública

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cleide Roque Machado, cargo enfermeira, como Responsável Técnica pela Rede de Urgência/Emergência-RUE da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**3EF09CC5

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 08 /2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável Técnica pela *Rede*de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Ana Paula Barbosa dos Santos, cargo psicóloga, como responsável Técnica pela *Rede*de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**15B2B817

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 09/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Oziel Campos de Oliveira, cargo Agente de Vigilância Epidemiológica, como responsável técnico pela Vigilância Ambiental na Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**7B538D89

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 10/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Viviane Cristina Famea, cargo enfermeira, como responsável técnica pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**3FC6B43B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 11/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Pinto Salomão, cargo Enfermeiro, como responsável técnico pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**55BDEF61

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 12/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pela Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Etiene Paim Osiro, cargo Odontóloga, como responsável técnica pela Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de fevereiro de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**C3B62F16

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 13/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnico pelo Laboratório de Saúde Publica da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristielly Calista Farias, cargo farmacêutica- Bioquímica, como responsável Técnica pelo Laboratório de Saúde Publica da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,01 de março de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**6701DDC1

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 14/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnica pela Rede Cegonha da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Elza da Silva Lucena, cargo enfermeira, como responsável técnica pela *Rede* Cegonha da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**7ADA9D40

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 15/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnica pela Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Renata Marçal Sacai, cargo enfermeira, como responsável técnica pela Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**D7D396A3

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 16/2017**

"Dispõe sobre a designação de profissional responsável técnica pela Educação em Saúde e Rede de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lídia dos Reis Ascoli, cargo enfermeira, como responsável técnica pela Educação em Saúde e Rede de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS,13 de junho de 2017.

***NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**1DA978DE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED702/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: NEIVA PEDROSA DE AMORIM
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**10/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIVA PEDROSA DE AMORIM.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**5D4B45FD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED701/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**B0451B4A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED719/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: RAQUEL NEVES DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL NEVES DE SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**272A5995

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED710/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**8E421AAF

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED712/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANETE BARBOSA SIMPLICIO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A726CE15

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED730/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: LAURA CRISTINA CERVO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA CRISTINA CERVO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**751BAB82

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED680/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A13B41FC

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED677/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA LIDIA BELO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LIDIA BELO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**C6EBD67F

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED714/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**006617EB

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED713/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**D1842D9C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED715/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: SANDRA DA SILVA CARDOSO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA DA SILVA CARDOSO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**FFB1FB47

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED711/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: FATIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**BDA74360

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED679/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: GABRIEL PIGOSSO RIBEIRO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIEL PIGOSSO RIBEIRO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A7161AC8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED678/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**535177E4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED767/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**D9A488B3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED766/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NARA RITA SILVEIRA SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**C45E29C3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED675/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ROSANA VILAMAIOR
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA VILAMAIOR.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**62920EE5

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED667/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: LUCINEIA MUNIZ FRANCO BAGGIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA MUNIZ FRANCO BAGGIO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**FCCD068F

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED670/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: AROLDO PEREIRA LIMA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AROLDO PEREIRA LIMA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**747D79F2

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED672/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**297341F4

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED673/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**19A13004

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED674/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**4A397533

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED699/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ROZENILDA PEREIRA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZENILDA PEREIRA DA SILVA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**5D82A3B9

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED754/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: GILBERTO JOSE MORAES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILBERTO JOSE MORAES.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**6E124EF1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED753/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA MOURA DA SILVA RIBAS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**39099A64

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED747/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A0FF5690

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED749/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: SILVANA GALDINO FERREIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA GALDINO FERREIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**40E39152

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED748/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**B2EDE480

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED696/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A1C10DB7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED695/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**4366AC6F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED768/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**DB3260E6

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED764/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**42C84FF8

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED723/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**ECDCEDDC

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED724/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**383D5885

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED722/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: LUCIMARI CARDOSO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMARI CARDOSO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**293AD251

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED726/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARCIA DA SILVA VITAL
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**E85FB874

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED727/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARCIA DA SILVA VITAL
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**28DC9696

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED728/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**EBF4820B

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED729/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**6B48B89F

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED721/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: LETICIA RIBEIRO SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETICIA RIBEIRO SILVA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**CC4DCA75

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED725/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MADALENA MARQUES DA SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA MARQUES DA SILVA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**3313C834

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED689/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: SANDRA MARIANA SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**5C6E13B1

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED687/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**E2A02D96

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED671/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**6BBBFDF3

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED686/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: JOICE DANTAS DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DANTAS DE SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**C244DC9E

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED685/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**9A82EA54

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED771/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**C914E757

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED770/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**5045C87A

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED681/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: HALAIS LOPES GRACIANO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HALAIS LOPES GRACIANO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**EFB94FFA

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED769/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
**VALOR MENSAL:** R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**EC15DDF8

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED697/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA SILVANIR DE BARROS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
**VALOR MENSAL:** R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA SILVANIR DE BARROS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**B8FA9908

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED676/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ORMIZIA DA GLORIA ALVES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
**VALOR MENSAL:** R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ORMIZIA DA GLORIA ALVES.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**E0BA5BFC

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED684/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: ROBERTA DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
**VALOR MENSAL:** R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
**VIGÊNCIA:**28/06/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROBERTA DE SOUZA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**18D9122F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED765/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 1.093,63 (um mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 22/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**4CC4CE86

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SED698/2017**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
**CONTRATADO**: MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aulas
**VALOR MENSAL:** R$ 820,22 (oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).
**VIGÊNCIA:**25/07/2017 à 18/12/2017.
**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**1EBA8872

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**PORTARIA Nº 755/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e :**
**ARTIGO 1°** - Tornar sem efeito a Portaria nº 484/2014, de 03 de março de 2017, que concedeu cedência ao servidor **HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS**, matrícula nº10816-1, ocupante do cargo efetivo de Contador 40h.
**ARTIGO 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2016.
**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

***MARCELO DE ARAUJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Delaine Pereira de Barros
**Código Identificador:**AFAEBDF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015**

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha PATURI-CAMPEIRO-CAPÃO BONITO II. Altera-se a quilometragem das seguintes linhas:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| C.BONITO II – BARRA NOVA II | 139,7 | 125,00 | SUPRESSÃO |
| C.BONITO II – INTERNA I | 105,4 | 94,60 | SUPRESSÃO |
| ELDORADO II – APAE | 119,1 | 113,40 | SUPRESSÃO |
| GERALDO GARCIA ESQUERDO | 119,0 | 154,80 | ADITIVO |

**DO PRAZO:**
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 11/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:**
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| C.BONITO II – BARRA NOVA II | 125,00 | 5,66 | 26.250,00 | 148.575,00 |
| C.BONITO II – INTERNA I | 94,60 | 6,66 | 19.866,00 | 132.307,56 |
| ELDORADO II – APAE | 113,40 | 5,42 | 23.814,00 | 129.071,88 |
| GERALDO GARCIA ESQUERDO | 154,80 | 5,09 | 32.508,00 | 165.465,72 |
| TOTAL | | | | 575.420,16 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Amandino Oliveira Terra ME**

Sidrolândia-MS, 28 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**308EC1A9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| FAZ.CASTANHA – QUEBRA COCO | 79,60 | 80.60 | ADITIVO |

**DO PRAZO:**
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 12/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:**
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| FAZ.CASTANHA – QUEBRA COCO | 80.60 | 6,20 | 16.926,00 | 104.941,20 |
| TOTAL | | | | 104.941,20 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Ana Rosa Raimundo Antunes Me**

Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**F534B709

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com supressão de quilometragem referente ao transporte escolar da vigência contratual. Alteram-se as quilometragens das seguintes linhas:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| FAZ.TRIUNFO – GABINETE – PEQUI | 326,00 | 232,20 | SUPRESSÃO |
| ESTRELA – CAPÃO BONITO II | 186,40 | 165,20 | SUPRESSÃO |

**DO PRAZO:**
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 10/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:**
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| FAZ.TRIUNFO – GABINETE – PEQUI | 232,20 | 3,29 | 48.762,00 | 160.426,98 |
| ESTRELA – CAPÃO BONITO II | 165,20 | 4,44 | 34.692,00 | 154.032,48 |
| TOTAL | | | | 314.459,46 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Clemilton José Fernandes Me**

Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**255C759A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| FAZ.SÃO PAULO – STA FÉ - BALDEAÇÃO | 124,20 | 148,20 | ADITIVO |
| BARRA NOVA – SÃO PEDRO | 133,90 | 133,90 | MANTIDO |

**DO PRAZO:**
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 13/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:**
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| FAZ.SÃO PAULO – STA FÉ - BALDEAÇÃO | 148,20 | 4,48 | 31.122,00 | 139.426,56 |
| BARRA NOVA – SÃO PEDRO | 133,90 | 4,45 | 28.119,00 | 125.129,55 |
| TOTAL | | | | 264.556,11 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Demilson Garcia De Carvalho ME**

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**57E63EC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015**

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha GAMELEIRA – FAZ. ELDORADO. Altera-se as quilometragens das seguintes linhas:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| FAZ.VAL.PARAISO - SIDROLANDIA | 203,00 | 196,00 | SUPRESSÃO |
| ELDORADO - SERRADINHO | 130,70 | 126,40 | SUPRESSÃO |
| FAZ.GUARIROBA - SIDROLANDIA | 194,00 | 137,40 | SUPRESSÃO |
| FAZ.SÃO PEDRO - SIDROLANDIA | 176,60 | 197,30 | ADITIVO |
| FAZ.N.S.APARECIDA - ELDORADO | 82,00 | 110,40 | ADITIVO |
| FAZ.CRUZEIRO - SIDROLANDIA | 208,00 | 197,20 | SUPRESSÃO |

**DO PRAZO:**
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 24/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:**
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| FAZ.VAL.PARAISO - SIDROLANDIA | 196,00 | 3,68 | 41.160,00 | 151.468,80 |
| ELDORADO - SERRADINHO | 126,40 | 5,77 | 26.544,00 | 153.158,88 |
| FAZ.GUARIROBA - SIDROLANDIA | 137,40 | 3,75 | 28.854,00 | 108.202,50 |
| FAZ.SÃO PEDRO - SIDROLANDIA | 197,30 | 3,83 | 41.433,00 | 158.688,39 |
| FAZ.N.S.APARECIDA - ELDORADO | 110,40 | 7,50 | 23.184,00 | 173.880,00 |
| FAZ.CRUZEIRO - SIDROLANDIA | 197,20 | 3,68 | 41.412,00 | 152.396,16 |
| TOTAL | | | | 897.794,73 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Gerson Pereira De Arruda - Me**

Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**9A9456CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2017**

**INEXIGIBILIDADE N° 008/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1306/2016

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/RS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 251, nesta cidade de Sidrolandia-MS, torna público que em 08 de Junho de 2016, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público 001/2016, para fornecimento de objetivando o credenciamento laboratórios para realização de exames de Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, aos pacientes residentes no município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, o qual apresentou os seguintes Credenciados:

CENTRO SID ANÁLISE LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 00.404.620/0001-96

RHESUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 12.086.738/0001-00

SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOCLINICO EIRELI ME
CNPJ/MF sob o nº 05.776.557/0001-32

Desta forma **RATIFICO** a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de 656.494,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Sidrolândia-MS, 17 de agosto de 2017.

***MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**72EFDD9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017**

**PROC. ADM. Nº 480/2017**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**
**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA**
**OBJETO**
Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS:
Execução de obras de Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no bairro SIDROLAR I, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao presente instrumento**.
**DO VALOR**
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.128.159,27 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.
**DA DESPESA**
As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:
**1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia**
**02 – Poder Executivo**
**02.10 - Secretaria de Educação - SED**
**12.365.0208.1011.0000 – Construção de Unidades de Centros de Educação Infantil**
**44.90.51- Obras e Instalações**
**Ficha 524**
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.
**ASSINANTES**
**Contratante:** Marcelo de Araújo Ascoli
**Contratada:** Rosa Acorsi Engenharia Ltda.

Sidrolândia - MS, 07 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**DEF360D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

**PROC. ADM. Nº 3262/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL: 026/2016**
**PARTES**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**CONTRATADA: SIQUEIRA E CALADO LTDA ME**

**OBJETO**
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016 E ALTERAÇÃO DE FONTE PAGADORA, CONFORME CONSTANTE ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ALTERA-SE A FONTE PAGADORA DO DEVIDO CONTRATO PARA A SEGUINTE DOTAÇÃO :

**0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
**020707 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**
**08.244.0004.2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS**
**3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
**164 - FICHA**

FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016, A CONTAR DE 31 DE JULHO DE 2017.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016.
.
**ASSINANTES**
**CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**
**CONTRATADA: SIQUEIRA E CALADO LTDA ME**

SIDROLÂNDIA-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**6CBA58D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015**

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: ILSON MARQUES DA SILVA - ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha GERALDO GARCIA INTERNO (VESPERTINO). Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| FAZ.VOLTA GRANDE – JATOBÁ - PEQUI | 189,00 | 175,40 | SUPRESSÃO |

**DO PRAZO:** Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 09/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:** Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| FAZ.VOLTA GRANDE – JATOBÁ - PEQUI | 175,40 | 3,76 | 36.834,00 | 138.495,84 |
| TOTAL | | | | 138.495,84 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Ilson Marques Da Silva - ME**

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**AA618EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015**

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com supressão de linhas e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem das seguintes linhas:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| CUT – MST – EXT.JOÃO BATISTA | 195,9 | 202,30 | ADITIVO |
| ALAMBARI – FETAGRI - JIBÓIA | 247,8 | 198,60 | SUPRESSÃO |

**DO PRAZO:** Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 14/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:** Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| CUT – MST – EXT.JOÃO BATISTA | 202,30 | 5,58 | 42.483,00 | 237.055,14 |
| ALAMBARI – FETAGRI - JIBÓIA | 198,60 | 5,39 | 41.706,00 | 224.795,34 |
| TOTAL | | | | 461.850,48 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2017.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: José Claudio De Melo - Me**

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**CD100EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015**

**PROC. ADM. Nº 4803/2014**
**Pregão Presencial Nº 100/2014**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI-EPP**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

| LINHA | ANTERIOR | ATUAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| C.BONITO I – C.BONITO III – SÃO PEDRO | 80,20 | 80,20 | MANTIDO |
| C.BONITO I - FAZENDAS | 81,00 | 81,00 | MANTIDO |
| C.BONITO I – C.BONITO III | 51,3 | 76,50 | ADITIVO |
| PEQUI DOS CRENTES – POSTO PEQUI A | 82,00 | 71,80 | SUPRESSÃO |

**DO PRAZO:** Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 15/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

**DO VALOR:** Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

| LINHA | KM/DIA | VALOR/KM | TOTAL | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| C.BONITO I – C.BONITO III – SÃO PEDRO | 80,20 | 7,10 | 16.842,00 | 119.578,20 |
| C.BONITO I - FAZENDAS | 81,00 | 8,05 | 17.010,00 | 136.930,50 |
| C.BONITO I – C.BONITO III | 76,50 | 9,40 | 16.065,00 | 151.011,00 |
| PEQUI DOS CRENTES – POSTO PEQUI A | 71,80 | 6,20 | 15.078,00 | 93.483,60 |
| TOTAL | | | | 501.003,30 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

**ASSINANTES**
**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli**
**Contratada: Leocir José Bernardi-EPP**

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**0D50D4AF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 075/2017, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRASNPORTE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **17/08/2017**, com início às **08:00** horas: sagrou-se vencedora do certame a licitante: **AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME**, por apresentarem menor preço por item, no total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Sidrolândia – MS, 17 de agosto de 2017.**

***ADEMILSON T. DE MATOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**0156D998

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 056/2017, agendado para 16 de agosto de 2017 as 08:00hs, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA FROTA SUFICIENTE, NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM NO MÍNIMO DOIS VEÍCULOS DE CADA MODELO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGENS NECESSÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA FROTA SUFICIENTE, NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM NO MÍNIMO DOIS VEÍCULOS DE CADA MODELO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGENS NECESSÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **04 de SETEMBRO de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM
**HORARIO DA ABERTURA:** 08h00min

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 17 de agosto 2017.

***ADEMILSON T. DE MATOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**09B187BE

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 796 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

*Cria o Centro Municipal de Educação Infantil "OSÓRIO VALEIS" e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "OSÓRIO VALEIS"

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**13043556

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **"caput"** do Artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017**
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2017.**
**CREDENCIADOS:**

**ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VERA,** R$ 8.088,81 (oito mile oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)
**ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS,** R$ 2.511,50 (dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**;**
**Assoc. Des. Com. Prod. Assent. CRS Melo,** R$ 30.750,72 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**;**
**DIONATAN SOARES DE MORAES,** R$ 1.677,00 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais)
**EDIMILSON JOSE FLORENCIO,** R$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais)**;**
**EDIVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA**, R$ 10.800,60 (dez mil e oitocentos reais e sessenta centavos);
**ELPIDIO DE SOUZA PIRES,** R$ 19.896,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);
**JIVALDO NUNES PERES**, R$ 2.333,76 ( dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**;**
**JOÃO EVANDO DA SILVA,** R$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
**JOSE JOÃO PEREIRA,** R$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais);
**JURACY NEVES LOPES,** R$ 5.133,00(cinco mil cento e trinta e três reais);
**LUIZ FERREIRA DE LIMA,** R$ 19.990,40 (dezenove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**;**
**MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS,** R$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais)**;**
**MARIA EDNA DANTAS**, R$ 14.318,72 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**;**
**MARLI ELIZA SCHNEIDER,** R$ 2.984,40 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);
**MILTON ANTONIO BERTOTTI**, R$ 4.961,60 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**;**
**NIVALDO PEREIRA DA SILVA** R$ 1.165,06 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos);
**OLIVETE NUNES DE OLIVEIRA PERES**, R$1.541,76 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**;**
**RODRIGO BERTOTTI** R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)**;**

**Critério de Julgamento, Menor Preço por item.**

**PRAZO: 08 (doze) meses.**

Sonora - MS, 18 de Abril de 2017.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal de Sonora -MS;

*Publicado no quadro de aviso de: ___/___/____ à ____/____/_____*

_____
*Nome*
*CPF: _____*

**Publicado por:**
Antonio Rosa Dourado
**Código Identificador:**080A538A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS 3855541704– **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Diagnóstico de Motores com Calibragem e Regulagem do Sistema de Injeção Eletrônica de Máquinas Pesadas (patrola, retro escavadeira e pá carregadeira). - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 5.250,00(cinco mil e duzentos e cinqüenta reais). **: DOTAÇÕES**
2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Jose Roberto da Silva Santos.

**Taquarussu - MS, 17 de agosto de 2017.**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**F0894BFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 0406/2017.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO: Contratação de empresa Especializada em Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo para maquinas pesada e veículos leves
Fonte: 2.035 - Manutenção do Fundersul; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. DARLAN CARLOS PEREIRA PAVANELLI - ME
Valor total de R$ 7.960,00(sete mil novecentos e sessenta reais).

Taquarussu /MS, 17de agosto de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**F10426AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2017-TAQUARUSSU – MS, 17 DE AGOSTO DE 2017**

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre designação da Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar no Município de Taquarussu - MS."

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

Observando a Lei Nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1996 que regula o § *7º do Art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências***.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município de Taquarussu - MS**,** composto pelos membros abaixo descritos:

**Letícia Janaina Neves Machado**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Rodrigo Caldeira Spoladore**
Médico CRM/MS 9542

**Maria Silveira da Rocha Silva**
Chefe da Atenção Básica

**Amanda Barth**
Enfermeira da ESF

**Viviane H. de Oliveira**
Psicóloga da ESF

**Sileide Alves da Silva**
Diretora da Unidade Mista

**Genival dos Santos Costa**
Faturista de AIH`s da Unidade Mista

**Art. 2º** - Fica a Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus (Hospital Municipal) designado ao recebimento dos Pacientes a ser atendidos com os procedimentos do Planejamento Familiar.

**Art. 3º** Compete à Comissão Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município de Taquarussu - MS, orientar, acompanhar e avaliar, os casos sobre a Esterilização em Homens e Mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade, ou pelo menos com 02 (dois) filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação de vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado a pessoa interessada ao serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento pela equipe Multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce, conforme ressalta o Artigo 10 na alínea I.

**Art.4º -** A Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município, deve também observar o § 2º, onde é vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovadas necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores. Trata-se também o § 4º, a esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executado através da Laqueadura Tubária, Vasectomia ou outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histeroctomia e ooforectomia. O § 6º da Lei ainda trata sobre a esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes, somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da Lei.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *revogando o Decreto Municipal Nº029/2017, de 09 de Março de 2017.*

**GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO***
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ADM/TFS

**Publicado por:**
Teresa da Fonseca Silva
**Código Identificador:**E740882C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2017

"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo, Gratificação Especial e dá outras providências"

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

**CONSIDERANDO o Anexo I da Tabela II da Lei Municipal nº 397/13 de 06 de Junho de 2013; Art. 21; Parágrafo Único; Inciso I ao VII do Art. 22 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004 combinado com o Decreto Municipal nº 007/15 de 20/01/2015.**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Designar o servidor público efetivo senhor **RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG: 001127110/SSP/MS, para exercer a seguinte função: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, além das atribuições de seu cargo de T**ÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**; lotado na Secretaria de Administração; setor de comunicação, com vencimentos do cargo de origem, acrescido da função gratificada de FG I, constante do artigo 2º segundo desta portaria.

**Artigo 2º** Aplica – se a Gratificação Especial de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor acima nominado. A gratificação de que trata este artigo será suspensa quando o profissional afastar – se das atividades inerentes ao seu cargo efetivo.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
Kelly Roberta do Nascimento
**Código Identificador:**3ECBF8BF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2017

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

**RESOLVE**;

Art. 1.º EXONERAR o servidor EDSON DE SOUZA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS; lotado no Setor de Ensino 10%, nomeado pela portaria municipal nº 170/2017 de 07 de março de 2017; portador do RG n°001053001/SSP/MS e CPF nº 822.387.821-68.

Art. 2.º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 170/2017 de 07 de março 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, terça-feira 15 de agosto de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
Kelly Roberta do Nascimento
**Código Identificador:**5D8DCCD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2017**

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

**RESOLVE**;

Art. 1.º EXONERAR a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA MENEGATI, do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO SETOR DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada pela portaria municipal nº 150/2017 de 15 de fevereiro de 2017; portadora do RG nº 196351/SSP/MS e CPF nº 005.462.461-41.

Art. 2.º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 150/2017 de 15 de fevereiro 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, terça-feira 15 de agosto de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
Kelly Roberta do Nascimento
**Código Identificador:**C4AE50F2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°. 411 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

**Sebastião Donizete Barraco,** Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**Resolve:**

**Artigo 1°-** Publicar a substituição de membro com representação NÃO GOVERNAMENTAL - Associação Pestalozzi de Terenos /MS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal 1.137/2015:

**REPRESENTANTE NÃO - GOVERNAMENTAL:**

| **Órgão/Entidade** | **Órgão/ Entidade** |
|---|---|
| **Associação Pestalozzi de Terenos/MS** | Associação Pestalozzi de Terenos/MS |
| **Membro titular:** | **Em Substituição** |
| **ODISSEA PEREZ BARROS** | MARIA FREITAS DOS SANTOS FERREIRA |

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 08 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**TERENOS, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 08.08.17.

***MARCÍLIO DIAS DA SILVA***
Secretário Geral

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**53BDB4FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REEDIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2017.**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS,** através do Prefeito Municipal abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1911, que tem por objetivo o **Registro de preços para materiais de higiene, limpeza e consumo que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos**, agendado para dia **24 de Agosto de 2017, as 09:00 hs**, que por motivos de alteração do Termo de Referência com revisão do valor estimado e de duplicidade de item, o mesmo **está suspenso para análise e alterações**. Conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93, a nova data da seção pública fica designada para **30 de Agosto de 2017, às 09:00 hs,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter a reedição do edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 17 de Agosto de 2017.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**30996862

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº. 14/2017, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 17 (dezessete) dias de agosto de 2017, às nove horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social,

CONSIDERANDO a Portaria "PE" 212 de 27 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a Deliberação em ata nº. 153 de 17 de agosto de 2017 do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Regimento Interno capitulo V seção IV e art.15º. do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde:
**Nuilena Elisabeth da Silva** - Representante dos usuários
**Ogueneis Almeida Sola -** Representante dos usuários
**Dilma Gomes da Silva –** Representante dos trabalhadores
**Cristiane Mitiko Shibayama Kasae -** Represente dos trabalhadores
**Stefani Yumi Brasil Kurose** - Represente dos prestadores de serviços públicos

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor, retroagindo a 17 de Agosto de 2017 revogando as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

***OSVALDINA MARIA DE FREITAS***
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**1A7F7EA5

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº. 15/2017, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 17 de Agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social;

**Resolve:**

I – Aprovar o Plano Municipal de Contingência da Dengue período Setembro de 2017 a Setembro de 2018.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**TERENOS/MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

***OSVALDINA MARIA DE FREITAS***
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**A566ECE1

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 78/2017 PROCESSO Nº 126/2017**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 126/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 07 (SETE) UNIDADES DE UNIFORMES / CAMISAS BORDADAS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES QUE ENGLOBAM O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
**EMPRESA**: ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA-ME
**RATIFICA**: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
**VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
**EMPENHO: DATA 17/08/2017 / Nº 394 / VALOR (R$)** 400,00
**NOME DO DIRETOR GERAL**: André Luis Bacalá Ribeiro
**NOME DO CONTADOR**: Ariel Dias Garcia

**Três Lagoas MS, 17 de agosto de 2017.**

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**EB802425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2.606, PMTL/SEMAD/ARH/2017**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUARA CARDOSO FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 22313-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 14/08/2017.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**686274B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.401/2017**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20401/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** Solicitação de aquisição de 01(um) notebook para ser utilizado como premiação para o concurso que o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) ira lançaas nas escolas da rede municipal para a escolha de sua nova logomarca , conforme C.I 318/2017.
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
**Contratado: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME**
**Valor:** R$ 2.997,50 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
**DATA:** 17/08/2017
**Dotação Orçamentária:**
16.10.18.541.603.2.066– Fundo Municipal de Meio Ambiente-33.90.31.00- Premiações Culturais, Artist. Cient. Desp. E Outras– Fonte –151000-Ficha –339.
**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2017.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**F9A187AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 107/2017 – PROCESSO Nº 117/2017**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 31/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**8C726118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS**
**PROCON - TRÊS LAGOAS/MS**

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuar(em) o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário, a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentar(em) recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do caput do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015.

Após trânsito em julgado desta decisão, à inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do caput do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

| F.A. | Empresa | CNPJ | Multa em UFERMS | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 50-007.001.17-0003174 | SEVERINO LIBERALINO DE CARVALHO – ME | 15.431.133/0001-90 | 80 | R$ 2.067,49 |

Notifique-se.

Cumpra-se nos termos da lei.

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2017.

***MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE***
Assessor Especial

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**23F32543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 011/SEINF/2017.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Aquisição nº 103/AJ/2017 – Aquisição de materiais de construção (básicos) para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2017.

***DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

***OSMAR DIAS PEREIRA***
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**295D26C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 012/SEINF/2017.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Aquisição nº 104/AJ/2017 – Aquisição de materiais de construção (básicos) para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2017.

***DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

***OSMAR DIAS PEREIRA***
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B8D97182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 013/SEINF/2017.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Aquisição nº 105/AJ/2017 – Aquisição de materiais de construção (básicos) para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2017.

***DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

***OSMAR DIAS PEREIRA***
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1500193D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1197, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | | | 11/08/2017 | 1197 | 001 |
| UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA | | | CNPJ: 01.651.153/0001-61 | | |
| | ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 2936-x | CONTA: 12861-9 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | FONTE RECURSO |
| | 932 | 06.01 | 10.301.311 | 2.057 | 3.3.9.0.30.00 | 181503 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | 271,00 | CONVÊNIO | CONTRATO |
| | 2ª : | | 4ª : | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | 4.186,84 | 271,00 | 3.915,84 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017 , para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial 71/2017. | | | | | | |
| 64 | BUCHAS SILENCIOSAS MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. BUCHAS SILENCIOSAS MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: REI | | | UN | 4,0000 | 29,0000 | 116,0000 |
| 163 | FAIXA DE FREIO DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. FAIXA DE FREIO DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FRASLE | | | UN | 1,0000 | 155,0000 | 155,0000 |
| Pedido/Processo: 104 | Licitação: 71 | | | NPE: 5 | TOTAL/TRANSPORTE | | 271,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>Prefeito Municipal | LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>Secretario de Saúde | | | JUSLEI DA SILVA M. PAES<br>Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**089C8623

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | | | 07/08/2017 | 1193 | 001 |
| UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME | | | CNPJ: 06.171.856/0001-06 | | |
| | ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360 | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 39306 | CONTA: 89443 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | FONTE RECURSO |
| | 1078 | 06.01 | 10.305.309 | 2.073 | 3.3.9.0.30.00 | 114012 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | 387,46 | CONVÊNIO | CONTRATO |
| | 2ª : | | 4ª : | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | 9.044,09 | 387,46 | 8.656,63 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Objeto: REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde. Processo 104/2017, pregão presencial 71/2017. | | | | | | |
| 8 | AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER XL 13D 2001. AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER XL 13D 2001 - Marca: CORVEN | | | UN | 1,0000 | 200,9200 | 200,9200 |
| 92 | CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO MILLE WAY 2013. CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: HIPPER | | | UN | 1,0000 | 186,5400 | 186,5400 |
| Pedido/Processo: 104 | Licitação: 71 | | | NPE: 3 | TOTAL/TRANSPORTE | | 387,46 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>Prefeito Municipal | LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>Secretario de Saúde | | | JUSLEI DA SILVA M. PAES<br>Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**E8C6B293

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1194. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | 07/08/2017 | 1194 | 001 |
| UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | RESERVA : |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME | | CNPJ: 03.253.454/0001-62 | |
| | ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468 | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | Controladoria : | |
| | BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 7722-4 | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO RESENCIAL | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. 871 | U.O. 06.01 | PROGRAMA 10.301.307 | PROJ/ATIVIDADE 2.069 | NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00 | FONTE RECURSO 114009 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | | 1ª : | 3ª : | 1.747,24 | CONVÊNIO | CONTRATO |
| | | 2ª : | 4ª : | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | 15.640,42 | 1.747,24 | 13.893,18 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo 104/2017, pregão presencial 71/2017 | | | | |
| 57 | BUCHAS DA BANDEIJA CHEVROLET S10 LS FD2 2013. BUCHAS DA BANDEIJA CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DK | UN | 2,0000 | 50,3900 | 100,7800 |
| 76 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CHEVROLET S10 LS FD2 2013. CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: HIPPER | UN | 1,0000 | 334,4400 | 334,4400 |
| 88 | CILINDRO MESTRE DE FREIO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. CILINDRO MESTRE DE FREIO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: HIPPER | UN | 1,0000 | 251,4400 | 251,4400 |
| 324 | ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: COBRA | UN | 2,0000 | 330,5700 | 661,1400 |
| 336 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DC | UN | 2,0000 | 199,7200 | 399,4400 |
| Pedido/Processo: 104 | | Licitação: 71 | NPE: 4 | TOTAL/TRANSPORTE | 1.747,24 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |

| KAZUTO HORII<br>Prefeito Municipal | LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>Secretario de Saúde | JUSLEI DA SILVA M. PAES<br>Contadora |
|---|---|---|

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**A182857D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1196, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | | 11/08/2017 | 1196 | 001 |
| UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | RESERVA: | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME | | | | CNPJ: 07.073.156/0001-41 | | |
| | ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69 | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 8640-1 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 932 | 06.01 | 10.301.311 | 2.057 | 3.3.9.0.30.00 | | 181503 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | 1.938,60 | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | | SALDO ATUAL |
| | | | | 6.125,44 | 1.938,60 | | 4.186,84 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 , para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. Processo nº 121/2017, Pregão presencial 85/2017. | | | | | | |
| 66 | BUZINAS MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. BUZINAS MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007 - PLACA HRO 7241 - Marca: FIAN | | | UN | 1,0000 | 50,0000 | 50,0000 |
| 75 | CHAVE DE LUZ MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. CHAVE DE LUZ MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007 - PLACA HRO 7241 - Marca: MARILIA | | | UN | 1,0000 | 80,0000 | 80,0000 |
| 96 | CHAVE DE SETAS FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. CHAVE DE SETAS FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: KOSTAL | | | UN | 1,0000 | 472,7100 | 472,7100 |
| 148 | ESTATOR DE ALTERNADOR FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO2005. ESTATOR DE ALTERNADOR FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: JR | | | UN | 1,0000 | 281,8100 | 281,8100 |
| 234 | INDUZIDO DE PARTIDA MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. INDUZIDO DE PARTIDA MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007 - PLACA HRO 7241 - Marca: JR | | | UN | 1,0000 | 220,0000 | 220,0000 |
| 301 | JOGO DE CABO DE VELAS FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. JOGO DE CABO DE VELAS FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: BOSCH | | | UN | 1,0000 | 190,9000 | 190,9000 |
| 393 | LAMPADAS FAROL H-4 MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. LAMPADAS FAROL H-4 MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007 - PLACA HRO 7241 - Marca: PHILIPS | | | UN | 3,0000 | 25,0000 | 75,0000 |
| 463 | MOTOR DE LIMPADOR MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. MOTOR | | | UN | 1,0000 | 310,0000 | 310,0000 |
| Pedido/Processo: 121 | Licitação: 85 | | | NPE: 3 | TOTAL/TRANSPORTE | | 1.680,42 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>PREFEITO MUNICIPAL | LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>SECRETARIO DE SAÚDE | | | | JUSLEI DA SILVA M. PAES<br>CONTADORA | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | | | | 11/08/2017 | 1196 | 002 |
| UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | RESERVA: | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME | | | | CNPJ: 07.073.156/0001-41 | | |
| | ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69 | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 8640-1 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 932 | 06.01 | 10.301.311 | 2.057 | 3.3.9.0.30.00 | | 181503 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS | 1ª : | | 3ª : | 1.938,60 | CONVÊNIO | | CONTRATO |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUOTAS ONERADAS | 2ª : | | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | | SALDO ATUAL |
| | | | | 6.125,44 | 1.938,60 | | 4.186,84 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Total de Transporte..... | | | | | | 1.680,4200 |
| | DE LIMPADOR MARCOPOLO/VOLAREV8- ANO 2007- PLACA HRO 7241 - Marca: CEMAK | | | | | | |
| 524 | REGULADOR DE VOLTAGEM MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007. REGULADOR DE VOLTAGEM MARCOPOLO/VOLAREV8 - ANO 2007 - PLACA HRO 7241 - Marca: GAUSS | | | UN | 1,0000 | 140,0000 | 140,0000 |
| 651 | SOLENOIDE DE PARTIDA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. SOLENOIDE DE PARTIDA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: ZM | | | UN | 1,0000 | 118,1800 | 118,1800 |
| Pedido/Processo: 121 | Licitação: 85 | | | NPE: 3 | TOTAL/TRANSPORTE | | 1.938,60 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>PREFEITO MUNICIPAL | LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>SECRETARIO DE SAÚDE | | | JUSLEI DA SILVA M. PAES<br>CONTADORA | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**C284AAD3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2063, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| | | | | | 09/08/2017 | 2063 | 001 |
| UNID ORÇAM: 301-GABINETE DO SECRETÁRIO | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME | | | | CNPJ: 07.073.156/0001-41 | | |
| | ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69 | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 8640-1 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 573 | 03.01 | 04.121.202 | 2.005 | 3.3.9.0.30.00 | | 100000 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | 400,00 | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | | SALDO ATUAL |
| | | | | 96.873,81 | 400,00 | | 96.473,81 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Referente a despesas com Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. PROCESSO N. 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017 | | | | | | |
| 67 | CABO VELA VOYAGE 2009. CABO VELA VOYAGE 2009 - Marca: BOSCH | | | JG | 1,0000 | 190,0000 | 190,0000 |
| 127 | CORREIA ALTERNADOR VOYAGE 2009. CORREIA ALTERNADOR VOYAGE 2009 - Marca: DAYCO | | | UN | 1,0000 | 100,0000 | 100,0000 |
| 253 | INTERRUPITOR MARCHA RE VOYAGE 2009. INTERRUPITOR MARCHA RE VOYAGE 2009 - Marca: 3RHO | | | UN | 1,0000 | 85,0000 | 85,0000 |
| 536 | RELE AUXILIAR 12V VOYAGE 2009. RELE AUXILIAR 12V VOYAGE 2009 - Marca: DNI | | | UN | 1,0000 | 25,0000 | 25,0000 |
| Pedido/Processo: 121 | Licitação: 85 | | | NPE: 4 | TOTAL/TRANSPORTE | | 400,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>Prefeito Municipal | JUSLEI DA SILVA MELO PAES<br>Contadora | | | JULIARDSON DE CASTRO COUTO<br>Secretario de Adm e Finanças | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**B8F6C7DF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2070, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | | DATA NÚMERO SEQ | | |
| | | | | | 09/08/2017 | 2070 | 001 |
| UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO | | | | | RESERVA : | | |
| NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME | | | | | CNPJ: | 06.171.856/0001-06 | |
| CREDOR: | | | | | | | |
| ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | | | | Controladoria : | | |
| BANCO: 1 | | | AGÊNCIA: 39306 | | CONTA: 89443 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| FUNCIONAL PROGRAM | 757 | 05.01 | 12.361.305 | 2.081 | 3.3.9.0.30.00 | | 115049 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS | 1ª : | | 3ª: | 7.671,57 | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| QUOTAS ONERADAS | 2ª : | | 4ª: | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | | SALDO ATUAL |
| | | | | 8.000,00 | 7.671,57 | | 328,43 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Referente a despesas com Objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017, para eventual Aquisição de PARABRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: PROCESSO N. 119/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 083/2017 | | | | |
| 2 | PARA BRISA COMIL SVELTO MIDI M. BENZ COMIL 1519. PARA BRISA COMIL SVELTO MIDI M. BENZ COMIL 1519 - Marca: MIDI | UN | 1,0000 | 4.292,2600 | 4.292,2600 |
| 6 | PARA BRISA N TH MAIS 1.55X2.22 VW/NEOBUS THUNDER 9.150. PARA BRISA N TH MAIS 1.55X2.22 VW/NEOBUS THUNDER 9.150 - Marca: TH | UN | 1,0000 | 3.379,3100 | 3.379,3100 |
| Pedido/Processo: 119 | Licitação: 83 | NPE: 1 | TOTAL/TRANSPORTE | | 7.671,57 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |
| KAZUTO HORII<br>PREFEITO MUNICIPAL | JUSLEI DA SILVA MELO PAES<br>CONTADORA | JULIARDSON DE CASTRO COUTO<br>SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**66AB3EBA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL N. 056 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o registro e o controle da freqüência dos servidores em exercício nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Caracol e dá outras providências.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A assiduidade e a pontualidade dos servidores públicos municipais será verificada mediante registro e controle da freqüência que certificarão, respectivamente, o comparecimento habitual e o cumprimento do horário de trabalho.

**Art. 2º** O registro da freqüência será realizado mediante controle eletrônico de ponto, e será efetivado através de equipamento de leitura biométrica digital, sendo que, em casos especiais, poderá ser realiza através de software-aplicativo instalado em dispositivo móvel (smartphone/tablet), ou, qualquer outro meio eletrônico estipulado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

§1º Os servidores sujeitos ao controle especial de freqüência, estabelecido no caput, serão identificados pelos titulares de cada pasta, mediante justificativa individual, que ficará registrada no assentamento funcional do servidor;

§2º Na impossibilidade do uso dos métodos previstos no caput, e em regime de exceção, o registro da freqüência será realizado em folha individual (Anexo I), condicionada à justificativa escrita do superior imediato e autorização do titular da respectiva Pasta.

**Art. 3º** É obrigatório o registro diário da frequência de todos os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Caracol, por meio dos meios previstos neste Decreto.

§1º Equiparam-se aos servidores, para fim de cumprimento deste Decreto, os prestadores de serviços contratados por prazo determinado, os prestadores de serviço autônomos ou vinculados a contratos, bem como os servidores de outros Poderes, órgãos ou entidades colocados à disposição do Poder Executivo do Município de Caracol.

§2º A frequência dos terceirizados, decorrente de mão-de-obra locada, deverá ficar disponível para verificação da equipe responsável para supervisão desses serviços.

§3º Os servidores afastados do seu órgão de lotação para servir a outro órgão/entidade do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal, terão sua frequência apurada na forma e método adotado na unidade em que estiverem em exercício, devendo ser encaminhada ao setor de recursos humanos do órgão de origem do servidor até o 5º dia útil de cada mês.

§4º A omissão na remessa de informações relativas à frequência mensal do servidor afastado, implicará suspensão imediata do pagamento de sua remuneração.

§5º O servidor afastado deverá exigir do setor de recursos humanos do órgão ou entidade onde estiver em exercício, a remessa mensal de todas as informações relativas à sua frequência.
**Art. 4º** A frequência será apurada mediante leitura da hora exata de entrada e de saída, assim como das ocorrências de saídas durante o expediente, de atrasos no início do expediente e de saídas antecipadas, com tolerância máxima, e não habitual, de 15 minutos.

§1º Caso ocorra atraso superior ao tempo de tolerância previsto no *caput* deste artigo, o abono somente poderá ser realizado pelo Secretário da Pasta, mediante justificativa apresentada pelo servidor, não podendo ultrapassar a 5 (cinco) justificativas por mês.

§2º O Secretário (a) deverá designar um servidor responsável pelo controle e acompanhamento da frequência mensal dos servidores de sua pasta devendo encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos todas as ocorrências funcionais e financeiras.

§3º Não será permitido o trabalho em sobrejornada, tanto para pagamentos de horas-extras como também para o acúmulo de banco de horas, independentemente de qualquer registro de ponto, salvo autorização expressa do Prefeito Municipal, limitada às disposições em legislações municipais específicas das carreiras.

**Art. 5º** Será considerado como de efetivo exercício os afastamentos e licenças previstas na Lei Municipal n. 415/2005;

§1º As ausências decorrentes das situações previstas neste artigo, serão registradas nos assentamentos funcionais do servidor à vista da publicação do ato de concessão do afastamento/licença ou mediante apresentação de documento comprobatório da ocorrência que motivou a ausência ao serviço nos demais casos.

§2º O servidor que se ausentar antes da emissão da Portaria do ato concessório respectivo e ou retornar após a data limite do afastamento/licença, terá registradas as ausências como faltas injustificadas.

§3º As ausências justificadas somente serão abonadas pelo período declarado em documento comprobatório, devidamente acatado pelo Secretário de Administração e Finanças.

§4º Os documentos que comprovam as ausências deverão ser apresentados em cópia, à vista do original, à chefia imediata, que registrará sua cientificação, encaminhando-os ao Departamento de Recursos Humanos para anotação e providências pertinentes.

§5º As ausências por motivo de saúde deverão ser justificadas até quarenta e oito horas do afastamento, mediante apresentação de atestado médico;

**Art. 6º** As ausências, atrasos e saídas antecipadas, por qualquer motivo, deverão ser anotadas no registro de frequência do servidor com o código e identificação da ocorrência, conforme descrito no Anexo II.

§1º Quando houver impedimento para o registro da frequência pelos motivos previstos no artigo 2º deste Decreto, em razão de viagem a serviço, a anotação do abono deverá ser feita mediante apresentação de uma cópia do relatório de viagem aprovado pela chefia imediata.

§2º Nos casos de realização de serviços fora do local de trabalho, ou participação em cursos ou eventos técnicos devidamente autorizados, o registro de frequência deverá ser feito por meio de comunicação assinada pela chefia imediata, com indicação do nome do servidor, o período da ausência, a identificação do evento e o local de sua realização.

§3º Quando houver utilização da folha individual de frequência, a chefia imediata da unidade em que o servidor estiver lotado laçará as eventuais ausências ou impontualidades do respectivo servidor, utilizando os mesmos códigos discriminados no Anexo II, devendo enviá-la ao Departamento de Recursos Humanos, para os devidos fins de registros.

**Art. 7º** As faltas somente serão abonadas pelo Secretário de Administração Planejamento e Finanças, após a aceitação da justificativa do Secretário(a) da pasta e no caso dos Secretários(as) o abono ficará a cargo do prefeito municipal.

§1º A falta abonada será considerada para todos os efeitos, como presença no serviço.

§2º A ausência não abonada poderá ser acatada como falta justificada, somente para eliminar efeitos disciplinares e sem efeitos financeiros, desde que as ponderações apresentadas pelo servidor sejam aceitas pela chefia imediata.

§3º A falta justificada elide apenas a infração disciplinar e importará perda proporcional da remuneração.

§4º Os limites indicados no *caput* não são direitos do servidor, mas representam tolerância para abonar as ocorrências que, no juízo discricionário da autoridade competente, forem consideradas justificáveis para ausências e atrasos.

**Art. 8º** O descumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade sujeitará o servidor às sanções previstas em lei e a perdas na remuneração do mês, nas seguintes condições:
I – a remuneração do dia, por faltar ao serviço sem justificativa ou se esta for apresentada e não for aceita;
II – a parcela de remuneração se comparecer ao serviço após quinze minutos do início do expediente ou retirar-se antes dos quinze minutos finais;
III – metade da remuneração quando houver apenamento suspensivo convertido parcialmente em multa.
§1º O desconto previsto no inciso II deste artigo, será calculado por meio de fórmula aritmética, que dividirá a remuneração mensal do servidor pela sua carga horária mensal, apurando-se o valor pago por minuto de trabalho, procedendo-se o desconto do tempo faltoso.

§2º A frequência correspondente ao período de suspensão de férias interrompidas ou suspensas será apurada regularmente e registrada nos assentamentos do servidor do direito de usufruir os dias trabalhados em outra oportunidade.

**Art. 9º** As irregularidades no registro de frequência serão consideradas como falta grave, respondendo disciplinarmente o infrator beneficiado e quem tenha tolerado, admitido e ou autorizado.

**Art. 11** É dever do servidor afastado por mais de 30 (trinta) dias informar ao Departamento de Recursos Humanos, o telefone e endereço no qual pode ser encontrado.

**Art. 12** Os documentos comprobatórios de ocorrências e eventos que interfiram no registro da frequência serão arquivados e mantidos no prontuário físico ou eletrônico do servidor, pelo prazo estabelecido em lei.

**Art. 13** Fica delegada ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, competência para editar medidas complementares necessárias à aplicação deste Decreto.

**Art. 14** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 17 de agosto de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO N. 53/2017**

Folha Individual de Freqüência - Mês:_____Ano:_____

| **Nome:** | | | | | **Matrícula:** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lotação:** | | | | | | | | | |
| **Cargo/Função:** | | | | | **Horário de trabalho:** | | | | |
| **Manhã** | | | | | **Tarde** | | | | |
| **Dia** | **Horas entrada** | **Assinatura** | **Horas saída** | **Assinatura** | **Horas entrada** | **Assinatura** | **Horas saída** | **Assinatura** | **Código ausência** |
| 01 | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | | |
| 05 | ****** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** |
| 06 | ****** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** |
| 07 | | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | ****** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** |
| 13 | ****** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** |
| 14 | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | |
| 19 | ****** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** |
| 20 | ****** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** |
| 21 | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | |
| 26 | ****** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** | Sábado | ***** |
| 27 | ****** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** | Domingo | ***** |
| 28 | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | | |
| Observação: | | | | | DATA, CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA EM_____/_____/_____ | | | | |

**ANEXO II DO DECRETO N. 53/2017**

**CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DE AFASTAMENTOS E AUSÊNCIAS**

| **OCORRÊNCIA OU EVENTO** | **CÓDIGO** |
|---|---|
| Licença para tratamento da própria saúde | 001 |
| Licença por motivo de doença em pessoa da família | 002 |
| Licença gestante | 003 |
| Licença adoção | 004 |
| Licença paternidade | 005 |
| Licença para promover campanha eleitoral | 006 |
| Licença para exercer mandato eletivo | 007 |
| Licença para exercício de mandato classista | 008 |
| Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro | 009 |
| Licença para serviço militar | 010 |
| Casamento | 011 |
| Falecimento de cônjuge, descendentes, ascendentes e equiparados | 012 |
| Doação voluntária de sangue | 013 |
| Alistamento eleitoral | 014 |
| Período de comparecimento à justiça | 015 |
| Cumprimento de missão oficial | 016 |
| Cumprimento de suspensão preventiva | 017 |
| Viagem a serviço | 018 |
| Realização de serviço eventual fora do local de trabalho | 019 |
| Participação em curso, seminário ou evento técnico similar | 020 |
| Férias anuais | 021 |
| Falta abonada (pela autoridade competente, até cinco no ano) | 022 |
| Falta justificada ao serviço | 023 |
| Falta não justificada | 024 |
| Substituindo ocupante de cargo em comissão | 025 |
| Cedido para outro órgão ou entidade | 026 |
| Atraso na entrada (indicar total de minutos) | 027 |
| Saída antecipada (indicar total de minutos) | 028 |
| Saída durante o expediente (indicar total de minutos) | 029 |
| Outros | 030 |

**Publicado por:**
Tairiny Silva Gomes
**Código Identificador:**0EE05032

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## FMS 10

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N | | | | | |
| 15905342/0001-28 | | Balanço Exercício:2015 | | | |
| ANEXO 10 | | | | | |
| COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA | | | | | |
| ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| TITULOS | | ORCADA | ARRECADADA | DIFERENCAS | |
| | | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 1.167.000,00 | 1.543.657,03 | 376.657,03 | |
| 1300.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | 30.050,74 | 30.050,74 | |
| 1320.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS | | 30.050,74 | 30.050,74 | |
| 1325.00.00.00 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS | | 30.050,74 | 30.050,74 | |
| 1325.01.00.00 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | | 30.050,74 | 30.050,74 | |
| 1325.01.03.00 | RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI | | 30.050,74 | 30.050,74 | |
| 1700.00.00.00 | TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 1.167.000,00 | 1.463.786,29 | 296.786,29 | |
| 1720.00.00.00 | TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 1.167.000,00 | 1.463.786,29 | 296.786,29 | |
| 1721.00.00.00 | TRANSFERêNCIAS DA UNIãO | 1.019.000,00 | 1.064.769,71 | 45.769,71 | |
| 1721.33.00.00 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - | 1.019.000,00 | 983.169,71 | | 35.830,29 |
| 1721.33.10.00 | Componente Piso de Atenção Basica - PAB FIXO | 225.000,00 | 204.614,63 | | 20.385,37 |
| 1721.33.11.00 | Componente PAB -Variavel -Saude da Familia | 120.000,00 | 120.000,00 | | |
| 1721.33.12.00 | Componente PAB -Variavel -Agentes Comunitários de Saúde ACS | 245.000,00 | 239.304,00 | | 5.696,00 |
| 1721.33.13.00 | Componente PAB Variavel -Programa de Saúde Bucal | 186.000,00 | 66.900,00 | | 119.100,00 |
| 1721.33.13.01 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - | 98.000,00 | 66.900,00 | | 31.100,00 |
| 1721.33.13.02 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - | 88.000,00 | | | 88.000,00 |
| 1721.33.14.00 | NASF - INCENTIVO | 105.000,00 | 80.000,00 | | 25.000,00 |
| 1721.33.19.00 | PROG. DE QUALIF. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE | 30.000,00 | 17.791,54 | | 12.208,46 |
| 1721.33.20.00 | Componente Media Alta Complexidade Amb. hospt MAC | 27.000,00 | 11.265,50 | | 15.734,50 |
| 1721.33.20.01 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - | 15.000,00 | 11.265,50 | | 3.734,50 |
| 1721.33.20.02 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - | 12.000,00 | | | 12.000,00 |
| 1721.33.21.00 | AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA | 40.000,00 | 28.794,85 | | 11.205,15 |
| 1721.33.22.00 | TETO MUNIC. REDE BRASIL SEM MISERIA | | 92.262,00 | 92.262,00 | |
| 1721.33.24.00 | PMAQ...PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE | | 31.200,00 | 31.200,00 | |
| 1721.33.25.00 | VAN - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| 1721.33.26.00 | Programa Saúde na Escola - PSE | | 2.600,00 | 2.600,00 | |
| 1721.33.40.00 | Programa de Assistência Farmacêuctica Básica | 41.000,00 | 66.717,45 | 25.717,45 | |
| 1721.33.82.00 | Piso Fixo de Vig. em Saúde | | 20.219,74 | 20.219,74 | |
| 1721.99.00.00 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO | | 81.600,00 | 81.600,00 | |
| 1722.00.00.00 | TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS | 148.000,00 | 399.016,58 | 251.016,58 | |
| 1722.01.00.00 | PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS | | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| 1722.01.99.00 | OUTRAS PARTICIPAçõES NA RECEITA DOS ESTADOS | | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| 1722.33.00.00 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE | 148.000,00 | 249.016,58 | 101.016,58 | |
| 1722.33.03.00 | Incentivo a Programa de Agentes Comunitários | 31.000,00 | 25.216,00 | | 5.784,00 |
| 1722.33.04.00 | Farmacia Basica Estadual | 20.000,00 | 17.536,45 | | 2.463,55 |
| 1722.33.05.00 | Programa Saúde da Família PSF - Estado | 97.000,00 | 116.758,35 | 19.758,35 | |
| 1722.33.08.00 | FIS SAUDE | | 88.956,00 | 88.956,00 | |
| 1722.33.09.00 | VIGILANCIA EM SAÚDE - VGS | | 549,78 | 549,78 | |
| 1900.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 49.820,00 | 49.820,00 | |
| 1990.00.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | | 49.820,00 | 49.820,00 | |
| 1990.21.00.00 | RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAçãO POR SINISTRO | | 49.365,00 | 49.365,00 | |
| 1990.99.00.00 | OUTRAS RECEITAS | | 455,00 | 455,00 | |
| TOTAL GERAL | | 1.167.000,00 | 1.543.657,03 | 376.657,03 | |

JAPORA/MS, 31 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**AF95D4C1

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## FMS 13

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
| Exercício de 2015 | | Dezembro(31/12/2015) | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.543.657,03 | 2.344.657,79 | | 0,00 | 4.402.664,38 |
| RECURSOS ORDINARIOS | 0,00 | 2.344.657,79 | | 0,00 | 4.402.664,38 |
| ORDINáRIOS | 0,00 | 2.344.657,79 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 3.681.914,33 | 0,00 |
| TESOURO | 81.600,00 | 0,00 | RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE | 3.681.914,33 | 0,00 |
| ORDINáRIOS | 81.600,00 | 0,00 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 10.094,93 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | 549,78 | 0,00 | COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 362.567,43 | 0,00 |
| ORDINáRIOS | 549,78 | 0,00 | COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTêNCIA | 77.828,22 | 0,00 |
| RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE | 1.461.507,25 | 0,00 | COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 11.921,28 | 0,00 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 84.253,90 | 0,00 | COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E | 121.986,04 | 0,00 |
| COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 264.520,00 | 0,00 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 248.238,83 | 0,00 |
| COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTêNCIA | 17.791,54 | 0,00 | COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 29.143,80 | 0,00 |
| COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 28.794,85 | 0,00 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 58.644,50 | 0,00 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 303.658,35 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.761.169,30 | 0,00 |
| COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 11.265,50 | 0,00 | SAÚDE-SERVIÇOS | 320,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 284.614,63 | 0,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 321.314,90 | 365.450,07 |
| ORDINáRIOS | 49.365,00 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | 312.349,09 | 365.450,07 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 417.243,48 | 0,00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 24.131,43 | 0,00 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | INSS | 142.060,17 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 2.270.009,17 | 2.023.330,68 | ISS | 8.143,20 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 2.270.009,17 | 2.023.330,68 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 555,75 | 0,00 |
| REPASSE RECEBIDO | 2.270.009,17 | 2.023.330,68 | RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 137.458,54 | 0,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 321.283,46 | 365.450,07 | VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 365.450,07 |
| CONSIGNAÇÕES | 312.364,90 | 365.450,07 | CRÉDITOS A RECEBER | 8.965,81 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 24.131,43 | 0,00 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 1.539,43 | 0,00 |
| INSS | 142.060,17 | 0,00 | | | |
| ISS | 8.159,01 | 0,00 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 7.426,38 | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 555,75 | 0,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 369.425,27 | 237.704,84 |
| RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 137.458,54 | 0,00 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 365.450,07 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 369.425,27 | 237.704,84 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 8.918,56 | 0,00 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 1.539,43 | 0,00 | TOTAL | 4.372.654,50 | 5.005.819,29 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 7.379,13 | 0,00 | | | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 237.704,84 | 272.380,75 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 237.704,84 | 272.380,75 | | | |
| TOTAL | 4.372.654,50 | 5.005.819,29 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**778DD4C8

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## FMS 15

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
| Exercício de 2015 | Dezembro(31/12/2015) | | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 30.050,74 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.904.639,92 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 30.050,74 | 0,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.569.323,56 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 3.733.795,46 | 0,00 | ENCARGOS PATRONAIS | 315.538,57 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 2.270.009,17 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 18.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.463.786,29 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS | 1.777,79 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 1.500,07 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.533.662,30 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.500,07 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 682.591,02 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 49.820,00 | 0,00 | SERVIÇOS | 851.071,28 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 49.820,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 80.130,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 3.815.166,27 | 0,00 | INCENTIVOS | 80.100,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.815.166,27 | 0,00 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 30,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 3.518.432,22 | 0,00 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 296.734,05 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 3.815.166,27 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | | | | |
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 164.982,18 | 0,00 | | | |
| INVESTIMENTOS | 164.982,18 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**507687F7

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## FMS 17

| | |
|---|---|
| Exercício de 2015 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante |
| Dezembro(31/12/2015) | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | |

| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 142.060,17 | 142.060,17 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 24.131,43 | 24.131,43 | | | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 8.159,01 | 8.143,20 | | | 15,81 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 0,00 | 555,75 | 555,75 | | | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 137.458,54 | 137.458,54 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 312.364,90 | 312.349,09 | 0,00 | 0,00 | 15,81 |
| TOTAL | 0,00 | 312.364,90 | 312.349,09 | 0,00 | 0,00 | 15,81 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**60DEEC49

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
### DECRETO 25

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 52.200,00 | | | |
| 02 | 05 | 01 | | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | |
| | 138 | | 27.812.0004.2016.0000 | FOMENTO AO ESPORTE E LAZER | 7.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 02 | | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | |
| | 147 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | 6.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 214 | | 10.301.0017.2041.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 14 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | |
| | 224 | | 10.301.0017.2042.0000 | GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB | 20.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 14 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 008 000 | Componente Piso da Atenção Básica Fixo - | | | | |
| 02 | 07 | 01 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| | 313 | | 08.244.0007.2053.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS | 200,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 82 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 504 000 | Transferências de Recursos do Fundo Esta | | | | |
| | 326 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| | 373 | | 08.243.0013.2034.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 377 | | 08.243.0013.2034.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA | 3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 08 | 01 | | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | |
| | 386 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 03 | 01 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| | 34 | | 04.122.0002.2004.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES | -3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 04 | 01 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | |
| | 71 | | 17.512.0002.2019.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | -5.000,00 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 01 | | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | |
| | 139 | | 27.812.0004.2016.0000 | FOMENTO AO ESPORTE E LAZER | -3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 143 | | 27.812.0004.2016.0000 | FOMENTO AO ESPORTE E LAZER | -4.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 02 | | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | |
| | 149 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | -6.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 235 | | 10.301.0017.2044.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | -25.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 14 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | |
| 02 | 07 | 01 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| | 307 | | 08.244.0007.2053.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS | -200,00 | | | |
| | | | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 82 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 504 000 | Transferências de Recursos do Fundo Esta | | | | |
| | 324 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| | 375 | | 08.243.0013.2034.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | -52.200,00 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**10FF1C11

---

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 26**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE JULHO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| | 307 | | 08.244.0007.2053.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS | 5.000,00 | | |
| | | | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais F.R.: | 0 | 1 | 82 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | | | 504 000 | Transferências de Recursos do Fundo Esta | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| Superávit Financeiro: | | 5.000,00 |
| Fontes de Recurso | | |
| 1 | 82 | 5.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 06 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**A3EEEFCB

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 27**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$117.947,86 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 117.947,86 | | | |
| 02 | 02 | 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| | 15 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | 746,96 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 19 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | 11.167,90 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | | | | | |
| | 28 | | 04.122.0002.2004.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES | 23.000,00 | | | |
| | | | 3.3.50.41.00 | Contribuições | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| | 110 | | 12.361.0004.2009.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 01 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 124 | | 12.364.0004.2013.0000 | APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO | 23.545,00 | | | |
| | | | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 136 | | 13.392.0006.2015.0000 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 6.700,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 02 | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | | |
| 02 | 05 | 02 | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | | |
| | 147 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | 600,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 149 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | 20.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 190 | | 10.301.0011.2020.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 248 | | 10.301.0017.2046.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE | 6.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 31 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 324 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 369 | | 08.244.0026.2052.0000 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 600,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | | |
| | 387 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 2.272,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 387 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 2.272,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | | | |
| | 387 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 2.272,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 387 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 2.272,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 10 | 01 | PROCURADORIA JURÍDICA | | | | | | |
| | 408 | | 02.062.0002.2003.0000 | GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL | 1.500,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Anulação: | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 02 | 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| | 16 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | -11.167,90 | | | | |
| | | | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 18 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | -746,96 | | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | | | | | | |
| | 22 | | 04.122.0002.1003.0000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | -5.000,00 | | | | |
| | | | 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 29 | | 04.122.0002.2004.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES | -5.000,00 | | | | |
| | | | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 04 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | | |
| 02 | 04 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | | |
| | 80 | | 26.782.0008.1007.0000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES | -3.000,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | | |
| | 97 | | 12.306.0004.2011.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE | -6.700,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 98 | | 12.361.0004.1010.0000 | CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | -5.000,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 01 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 05 | 02 | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | | | |
| | 158 | | 12.365.0004.2032.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% INFANTIL | -600,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 19 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 163 | | 12.365.0004.2038.0000 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% - PRÉ ESCOLA | -20.000,00 | | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 19 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| | 191 | | 10.301.0011.2020.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS | -5.000,00 | | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 02 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| | 247 | | 10.301.0017.2046.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE | -6.000,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 31 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| | 319 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -5.000,00 | | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| | 370 | | 08.244.0026.2052.0000 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | -600,00 | | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 10 | 01 | PROCURADORIA JURÍDICA | | | | | | |
| | 409 | | 02.062.0002.2003.0000 | GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL | -1.500,00 | | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | | |
| 02 | 11 | 01 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | | | | | | |
| | 410 | | 04.121.0002.2059.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | -32.633,00 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 411 | | 04.121.0002.2059.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | -10.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | -117.947,86 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 07 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**9F7DBA1D

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 28**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 50.000,00 | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 427 | | 08.243.0027.2064.0000 | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | 50.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.99 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 324 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -15.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 331 | | 08.244.0024.2049.0000 | COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE | -4.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 342 | | 08.244.0024.2050.0000 | PISO BÁSICO VARIÁVEL E COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA | -30.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 347 | | 08.244.0024.2050.0000 | PISO BÁSICO VARIÁVEL E COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | -50.000,00 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 07 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**23DC5155

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 29**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000

24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 29 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | | |
| | 428 | | 12.361.0004.2067.0000 | GESTÃO DOS RECURSOS DO PDDE | 12.000,00 | | | | |
| | | | 3.3.90.30.99 | Outros Materiais de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 15 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 050 000 | Transferências referentes ao Programa Di | | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 07 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**4F04DDC8

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 30**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 30 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$14.266,45 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| | 429 | | 10.303.0018.2025.0000 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS | 14.266,45 | | | | |
| | | | 4.4.90.52.99 | Outros Materiais Permanentes | F.R.: | 0 | 1 | 14 | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | | |
| | | | 014 000 | Componente Básico da Assistência Farmacê | | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| Superávit Financeiro: | | 14.266,45 |
| Fontes de Recurso | | |
| 1 | 14 | 14.266,45 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 07 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**2A8443F4

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 31**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE JULHO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 75.000,00 | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 183 | | 10.301.0011.2020.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS | 50.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 271 | | 10.305.0020.2024.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS | 10.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: | 0 | 1 | 14 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 012 000 | Componente de Vigilância em Saúde - (PRT | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 317 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | 10.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 350 | | 08.244.0024.2051.0000 | PISO BÁSICO FIXO/CRAS | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 204 | | 10.301.0017.2041.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB | -20.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 216 | | 10.301.0017.2042.0000 | GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB | -30.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 270 | | 10.305.0020.2024.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS | -10.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 316 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -6.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 318 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -2.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 321 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -2.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 349 | | 08.244.0024.2051.0000 | PISO BÁSICO FIXO/CRAS | -5.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. | Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | -75.000,00 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 20 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**9094A070

---

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 32**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 32 , DE 20 DE JULHO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.042,49 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 96.042,49 | | | |
| 02 | 02 | 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| | 14 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | | | | | |
| | 33 | | 04.122.0002.2004.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES | 2.717,96 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 04 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | |
| | 49 | | 04.122.0002.2008.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| | 106 | | 12.361.0004.2009.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE | 2.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: | 0 | 1 | 01 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 136 | | 13.392.0006.2015.0000 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 100,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 430 | | 13.392.0006.2015.0000 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 02 | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | | |
| | 147 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 246 | | 10.301.0017.2046.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE | 3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 31 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | |
| | 258 | | 10.302.0019.2023.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA S | 50.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 296 | | 08.244.0007.2028.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 326 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | 12.200,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| | 377 | | 08.243.0013.2034.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | | |
| | 431 | | 20.606.0008.2018.0000 | FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL | 7.286,03 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 27 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | | |
| | 385 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 466,50 | | | |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 387 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | 2.272,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 02 | 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| | 11 | | 04.122.0002.1001.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA G.P. | -2.272,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 17 | | 04.122.0002.2002.0000 | GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 04 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | |
| | 54 | | 04.122.0002.2008.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA | -5.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 62 | | 15.451.0008.1006.0000 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES | -7.286,03 | | | |
| | | | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 27 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 78 | | 26.782.0008.1007.0000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES | -2.717,96 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| | 108 | | 12.361.0004.2009.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE | -2.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 01 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 134 | | 13.392.0006.2015.0000 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | -3.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 05 02 | | | FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB | | | | | |
| | 149 | | 12.361.0004.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL | -5.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 19 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 234 | | 10.301.0017.2044.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | -45.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 244 | | 10.301.0017.2046.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE | -3.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 31 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 009 000 | Componente Piso da Atenção Básica Variáv | | | | |
| | 281 | | 10.305.0020.2024.0000 | OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS | -5.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 02 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 327 | | 08.244.0022.2047.0000 | COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE/PAEFI | -1.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| | 345 | | 08.244.0024.2050.0000 | PISO BÁSICO VARIÁVEL E COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA | -12.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 29 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 07 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| 02 | 07 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| | 378 | | 08.243.0013.2034.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA | -1.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | | |
| | 389 | | 04.122.0009.2017.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES | -566,50 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | -96.042,49 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 20 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**D3AAC8B3

---

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 33**

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 28 DE JULHO DE 2017 - LEI N.513

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | 8.000,00 | | | |
| 02 | 08 | 01 | | SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | | | |
| | 431 | | 20.606.0008.2018.0000 | FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL | 8.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 0 | 1 | 27 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 04 | 01 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | | |
| | 62 | | 15.451.0008.1006.0000 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES | -8.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 27 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | | |
| Anulação (- ) | | | | | -8.000,00 | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 28 de julho de 2017

***ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**5B444F44

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

**PROC. ADM. Nº 1447/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

**PARTES**
**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
**Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**

**OBJETO**
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão do saldo restante dos itens 01,09 da Ata de Registro de Preços 021/2017, Pregão 031/2017, Processo Administrativo 1447/2017.

Ficam suprimidos do referido Pregão os seguintes itens :

**ITENS CONTRATADOS**

| **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição Produto** | **Unid.** | **Quant.** | **Marca** | **Valor** | **Valor Total** |
| 1 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G Pacote com 08 unidades. | PCT | 105600 | DESCARPACK | R$ 5,79 | R$ 611.424,00 |
| 9 | FRALDA GERIATRICA GG | UN | 63000 | DESCARPACK | R$ 0,73 | R$ 45.990,00 |
| **Total Por Fornecedor** | | | | | | **R$ 657.414,00** |

**ITENS ENTREGUES**

| **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição Produto** | **Unid.** | **Quant.** | **Marca** | **Valor** | **Valor Total** |
| 1 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G Pacote com 08 unidades. | PCT | 600 | DESCARPACK | R$ 5,79 | R$ 3.474,00 |
| 9 | FRALDA GERIATRICA GG | UN | 600 | DESCARPACK | R$ 0,73 | R$ 438,00 |
| **Total Por Fornecedor** | | | | | | **R$ 3.912,00** |

**SALDO A SUPRIMIR**

| **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição Produto** | **Unid.** | **Quant.** | **Marca** | **Valor** | **Valor Total** |
| 1 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G Pacote com 08 unidades. | PCT | 105.000 | DESCARPACK | R$ 5,79 | R$ 607.950,00 |
| 9 | FRALDA GERIATRICA GG | UN | 62.400 | DESCARPACK | R$ 0,73 | R$ 45.552,00 |
| **Total Por Fornecedor** | | | | | | **R$ 653.502,00** |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços nº 021/2017.

**ASSINANTES**
**Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**
**Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**

Sidrolândia-MS, 27 de Julho de 2017.

**Publicado por:**
Isabela Puerta Pereira Maihack
**Código Identificador:**97DC547F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 005/2017**

**(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2017)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratações de Excepcional Interesse Público de cargos para Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas (MS), de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

**1.1** Retifica-se o Edital nº 04/2017 publicado em 17/08/2017 no Diário Oficial do Município de Três Lagoas, em razão da ausência de lista de aprovados dos seguintes cargos: **Atendente de Farmácia – Plantonista, Enfermeiro Plantonista, Técnico de Enfermagem – Plantonista, Técnico de Laboratório – Plantonista, Técnico de RX, Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Nova Três Lagoas, Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Novo Oeste, Auxiliar Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Cuidador de pacientes de residência terapêutica, Educador físico, Farmacêutico, Médico auditor, Médico cardiologista, Médico neurocirurgião, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico psiquiatra, Motorista, Técnico em Laboratório de Prótese dentária, Condutor Socorrista – Plantonista, Enfermeiro Intervencionista – Plantonista, Rádio Operador – Plantonista, e Técnico Atendente Regulação Urgência e Emergência – Plantonista.**

**1.2** Para todos os efeitos será considerado como instrumento oficial o presente Edital contendo a relação de todos os cargos previstos no Edital de Abertura.

**2. DO RESULTADO FINAL:**

**2.1** A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1.** Será publicada uma Lista de Classificação por função, conforme o Quadro Demonstrativo, **Anexo I**, deste Edital, contendo a nota atribuída aos títulos.

**3.2.** Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na **avaliação dos títulos** será utilizado, para fins de classificação, o critério de desempate.

**4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

**4.1.** Na hipótese de igualdade de pontos, serão utilizados para fins de classificação os seguintes critérios:

a) idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou acima, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003, na data do término das inscrições;

b) persistindo o empate aplica-se o critério de maior idade, e, ainda assim, persistir o empate, aplica-se o sorteio em ato público.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**5.1**. Aplicados os critérios de desempates publicar-se-á Lista da Classificação Final com a respectiva homologação do resultado em ordem decrescente de Pontuação.

**Três Lagoas, 16 de Agosto de 2017.**

***ANGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – EDITAL Nº 004/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS).**

| **Unidade de Pronto Atendimento- UPA** | | |
|---|---|---|
| **Cargo: Atendente de Farmácia – Plantonista** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. JEFFERSON RODRIGO MEDEIROS LOPES MESQUITA | 14 | 05/06/1982 |
| 2. SILMARA VARGAS DA SILVA | 14 | 14/03/1990 |
| 3. SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA | 13 | - |
| 4. HALONSO MARIANO | 10 | 09/03/1967 |
| 5. NELMA MARQUES TOLENTINO | 10 | 23/08/1973 |
| 6. JULIANA GONÇALVES DIAS LIMA | 10 | 03/04/1985 |
| 7. SOLANGE MORAES PALACIO | 09 | 27/11/1978 |
| 8. PRISCILA FERREIRA LINHARES | 08 | 16/12/1982 |
| 9. WALDISON DE OLIVEIRA ROCHA | 08 | 23/07/1989 |
| 10. NATANY FERREIRA FIGUEIREDO | 08 | 13/11/1992 |
| 11. THALITA FONTURA MNDONÇA | 07 | 23/06/1983 |

| | | |
|---|---|---|
| 12. CAMILA APARECIDA ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 07 | 31/10/1995 |
| 13. REGINA PAULA CARDENAS | 06 | 10/12/1983 |
| 14. MORILO CORCIOLI CHOCAIR | 05 | 03/09/1981 |
| 15. DANIELE PAES DA ROCHA | 04 | 05/06/1991 |
| 16. FABRÍCIO DA SILVA PRATES | 04 | 29/06/1997 |
| 17. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO | 03 | 23/12/1970 |
| 18. RENATO DA SILVA | 02 | 03/02/1974 |
| 19. SOLANGE FORTUNATO MACENA DOS SANTOS | 02 | 23/05/1986 |
| 20. AMANDA SANTOS SILVA | 02 | 17/09/1993 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. DIOGO COSTA DE BRITO | 0 |
| 2. FERNANDO HENDRIGO PEREIRA | 0 |
| 3. GISLAINE CRISTINA PEREIRA | 0 |
| 4. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BELAN | 0 |
| 5. RENATA DA SILVA MELO | 0 |

**Cargo: Enfermeiro Plantonista**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. MARILANGE BARROS MONTEIRO | 34 | 27/05/1962 |
| 2. LIGIA MARIA PACE ZANQUI | 29 | 14/09/1979 |
| 3. ELIANE SILVA DE SOUZA | 26 | 07/01/1978 |
| 4. JULIANA RODRIGUES SALIM | 26 | 30/07/1978 |
| 5. EDICLEI RODRIGUES DE LIMA | 23 | 22/01/1980 |
| 6. JULIANA DE SOUZA FONSECA | 23 | 11/04/1989 |
| 7. PAULO EDUARDO DE SOUZA ANDRADE | 20 | 11/03/1963 |
| 8. GLAUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS | 20 | 27/06/1977 |
| 9. ERIKA ROSA VENDITE | 20 | 26/07/1979 |
| 10. PRYSCILA DE CASSIA PORTONI GOMES | 19 | 02/03/1977 |
| 11. RAFAELA APARECIDA HORTA FURTADO | 19 | 15/07/1987 |
| 12. LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA | 18 | 24/06/1984 |
| 13. NATALIA RODRIGUES KRAJESKI DE MORAES | 17 | 07/10/1984 |
| 14. SIMONE CRISTINA GONLAVES BARBOSA | 17 | 02/06/1989 |
| 15. DAIANA PLACIDA DE SOUZA | 17 | 08/11/1990 |
| 16. LUANA EDUARDA LIMA DOS SANTOS | 17 | 13/12/1990 |
| 17. JORGE LUIZ FERREIRA ALVES | 16 | 13/02/1970 |
| 18. ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA | 16 | 26/08/1981 |
| 19. LELIO OTAVIO COSTA BARBOSA | 16 | 08/06/1982 |
| 20. JANAÍNA PRISCILA DA SILVA CARDOSO | 16 | 16/07/1983 |
| 21. MARIA LINDAVALDA BICHARA FREITAS OLIVEIRA | 15 | 24/02/1964 |
| 22. DANIELE BATISTA DA SILVA | 15 | 07/11/1980 |
| 23. CAMILA MARIELA CATTANIO | 15 | 12/12/1983 |
| 24. MANUELA MASSUIA DE SOUZA SANTOS | 15 | 27/12/1983 |
| 25. JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE | 15 | 26/03/1984 |
| 26. THAUGY FURTADO DA SILVA | 14 | 16/08/1990 |
| 27. ROSELI DA SILVA ALVES | 13 | 30/09/1970 |
| 28. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS | 13 | 11/10/1982 |
| 29. JEFERSON VAN DER LAN VASCONCELOS GARCIA | 13 | 30/11/1984 |
| 30. ADELITA FERNANDES DE ARAUJO BERNARDI | 13 | 11/07/1989 |
| 31. CARLA CRISTINA DOS SANTOS | 12 | 26/01/1976 |
| 32. ANDRE LUIS THOMÉ | 12 | 23/04/1985 |
| 33. SERGIO SANTOS E SILVA | 12 | 06/04/1992 |
| 34. DIVA ALVES DE ALMEIDA | 11 | 29/12/1966 |
| 35. MARILENE PEREIRA DE SOUZA | 11 | 12/12/1969 |
| 36. ELAINE CRISTINA CAVALCANTE VICENTE | 11 | 11/05/1981 |
| 37. ADELIO JUNQUEIRA NETO | 11 | 30/07/1986 |
| 38. TALITA MOREIRA DE SOUZA | 11 | 08/09/1986 |
| 39. BEATRIZ BATISTÃO SORITA | 10 | 01/08/1986 |
| 40. GLEICI KELLY DE OLIVEIRA | 10 | 31/07/1987 |
| 41. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS | 09 | 27/08/1978 |
| 42. CLAUDINÉIA FIRMINO | 09 | 19/05/1980 |
| 43. DIANA FERREIRA DE SOUZA | 09 | 12/01/1990 |
| 44. ROSEMIR PEDRO DA SILVA | 08 | 27/02/1984 |
| 45. ANGÉLICA KEICO TAMIYA | 08 | 05/09/1984 |
| 46. JUCIMAR DA SILVA SANTOS | 07 | 23/12/1977 |
| 47. PATRICIA APARECIDA FERREIRA | 07 | 18/09/1983 |
| 48. EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI | 06 | 16/09/1985 |
| 49. MARIA ESTER MILANEZ DOS SANTOS | 05 | 12/10/1961 |
| 50. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO | 05 | 13/03/1980 |
| 51. GIANY APARECIDA DA SILVA | 05 | 08/09/1982 |
| 52. GISELE GARCIA MOREIRA | 05 | 27/12/1982 |
| 53. JEFFERSON DA SILVA SANTOS | 05 | 11/06/1983 |
| 54. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA | 05 | 24/09/1986 |
| 55. LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ | 05 | 27/01/1988 |
| 56. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA | 05 | 12/03/1988 |
| 57. ISABEL DE FATIMA SOUZA SANTANA | 05 | 09/04/1990 |
| 58. RAIZA DE QUEIROZ GAZOTO | 05 | 01/07/1990 |
| 59. ÍRIS BRUNA APARECIDA DOS SANTOS | 05 | 12/09/1990 |
| 60. HELLEN DAYANE RAMOS PEREIRA | 05 | 16/09/1992 |
| 61. RAFAEL VINÍCIUS SOARES DA SILVA | 05 | 28/01/1994 |
| 62. LETÍCIA DE OLIVEIRA LEITE | 05 | 05/06/1994 |
| 63. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VIALLE | 03 | 18/11/1986 |
| 64. JOSIANE ALIPIO DE SOUZA | 03 | 15/03/1987 |
| 65. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO | 03 | 27/06/1988 |
| 66. ROSEDER XAVIER VIANA | 01 | 14/01/1975 |
| 67. LARISSA OLIVEIRA FREITAS | 01 | 30/06/1990 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO | 00 |
| 2. ALLINE OLIVEIRA PEREIRA | 00 |
| 3. ANA LAULA MENDES LIMA | 00 |
| 4. ANAÍ PEREIRA VIANA | 00 |
| 5. APARECIDA MARTINS DOS SANTOS | 00 |
| 6. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA | 00 |
| 7. ELISANDRA CEZÁRIO XAVIER | 00 |
| 8. EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA | 00 |
| 9. EROTILDE RIBAROLA PEREIRA | 00 |
| 10. GILMAR DOS SANTOS SOARES | 00 |
| 11. HANA KELLEN MENDES DE LIMA | 00 |
| 12. HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA | 00 |
| 13. JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 00 |
| 14. JULIANO DA SILVA CABRAL | 00 |
| 15. LAURO FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES | 00 |
| 16. LILIANE PEREIRA OLIVEIRA DE FRANÇA | 00 |
| 17. LUCAS ROBISON PELAES | 00 |
| 18. LUZINETE RODRIGUES ALVES | 00 |
| 19. MARCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | 00 |
| 20. MARIA TERESA ALVES DE GODOY | 00 |
| 21. MARIANA FERRAZ DE OLIVEIRA CARDOSO | 00 |
| 22. MARLÚCIO MOURA POLICIANO DA SILVA | 00 |
| 23. PAULA FABIANA DE OLIVEIRA | 00 |
| 24. PRISCILA MORENO ROCHA | 00 |
| 25. RAFAEL GUIMARÃES | 00 |
| 26. REGIANE CARBONERA | 00 |
| 27. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS | 00 |
| 28. TELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS | 00 |
| 29. TERESA LUCINDA FRANCO ZILIANI | 00 |
| 30. THAIRINE BORGES RODRIGUES | 00 |

**Cargo: Médico Plantonista**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO | 24 | 29/04/1955 |
| 2. AMIN JOSÉ IRABI | 21 | 13/01/1956 |
| 3. VANIA MILENA BASSO DA SILVA | 19 | 22/12/1981 |
| 4. RÉGIA SÍLVIA MARTINS TOSTA | 18 | 01/03/1955 |
| 5. GABRIEL BAEZ GONÇALVES | 18 | 13/12/1981 |
| 6. PAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR | 17 | 10/07/1975 |
| 7. ALINE ALVES MOREIRA | 15 | 28/06/1984 |
| 8. THIAGO CONDE MOURA | 15 | 28/08/1986 |
| 9. RODRIGO GONÇALVES DA SILVA MARTINS CHAGAS | 15 | 08/03/1988 |
| 10. LAÉRCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO | 14 | 20/04/1954 |
| 11. IZABELLA NOEMIA DE CASTRO ALVES | 14 | 08/02/1987 |
| 12. RICARDO MUZY LORDELOS | 13 | 21/08/1956 |
| 13. THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA | 13 | 08/05/1985 |
| 14. VINÍCIUS DE FREITAS TABOX | 13 | 28/08/1990 |
| 15. PATRÍCIA ABUD CHINAGLIA ANDADRE | 12 | 18/06/1975 |
| 16. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO | 12 | 06/11/1980 |
| 17. LAIANE NUNES RIBEIRO | 12 | 19/02/1988 |
| 18. LUCIANO GOMES DE MOURA | 11 | 14/05/1979 |
| 19. CAROLINE FERNANDES RÍMOLI | 11 | 01/02/1991 |
| 20. JOYCE LEAL MOREIRA | 09 | 04/08/1990 |
| 21. ANTONIO APARECIDO FERNANDES GIMENES | 05 | 11/03/1946 |
| 22. NATASHA CRISTINA ZACARIAS | 07 | 28/10/1991 |
| 23. LÍLIAN ALVES MOREIRA CAMARGO | 05 | 10/01/1987 |
| 24. JÚLIO CÉSAR DA SILVA SOUZA | 04 | 02/10/1984 |
| 25. HADLA VILELA AMADO | 04 | 20/10/1989 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. EDVALDO PALÁCIO JÚNIOR | 00 |
| 2. GABRIEL CARRILHO | 00 |
| 3. GETÚLIO ANDRADE FERREIRA | 00 |
| 4. HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO | 00 |
| 5. MARCOS VINICIOS CORRENTE | 00 |
| 6. PAOLA ROSA DE QUEIROZ | 00 |
| 7. VALTER FABRÍCIO FERREIRA DARI | 00 |
| 8. WADIH RODRIGUES ASSUNÇÃO VILELA AMADO | 00 |

**Cargo: Técnico Administrativo – Plantonista**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. MARIZETE JERÔNIMA DE OLIVEIRA | 30 | 15/10/1972 |
| 2. MAX WILLY PEREIRA BRAGA | 27 | 21/03/1987 |
| 3. SILVANA OLIVEIRA DA COSTA ROCCO VIEIRA DOS SANTOS | 26 | 27/01/1974 |
| 4. CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE | 25 | 09/01/1978 |
| 5. KAREN ANNE PAIVA DA SILVA | 24 | 14/05/1992 |
| 6. LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA | 23 | 10/06/1983 |
| 7. NATALIA MARTINS GREGÓRIO | 23 | 21/01/1989 |
| 8. RUTH DA PAZ CAMARGO | 22 | 25/01/1972 |
| 9. MÁRIO CÉSAR SILVA CORDEIRO | 21 | 24/04/1962 |
| 10. VANUZA CÍCERO DOS SANTOS | 21 | 11/11/1978 |
| 11. EVERTON CAMPOS SOUZA | 21 | 06/04/1988 |
| 12. EDNÉIA ARAÚJO DA COSTA | 20 | 31/03/1965 |
| 13. KALINE ORSIOLLI MARTINS | 20 | 17/04/1985 |
| 14. GUSTAVO TEODORO MARTINEZ | 20 | 31/12/1987 |
| 15. ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA | 18 | 17/03/1969 |

| | | |
|---|---|---|
| 16. ELIANA SIQUEIRA BURGER | 18 | 18/05/1970 |
| 17. ROSANE CALDEIRA | 18 | 24/06/1971 |
| 18. JULIANA ALVES DE ABREU | 18 | 05/07/1989 |
| 19. JOSELI SOARES PINTO PRADO | 17 | 18/04/1969 |
| 20. TERESA UEDA SHIMOURA | 17 | 18/11/1971 |
| 21. ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ | 17 | 12/12/1978 |
| 22. MORILO CORCIOLI CHOCAIR | 17 | 03/09/1981 |
| 23. SIMONE DE OLIVEIRA DIAS TIMPURIN | 17 | 26/03/1984 |
| 24. LUCIANA DE OLIVEIRA PAZ LINS | 16 | 16/03/1976 |
| 25. ARIANE LOPES PIMENTA TRAVASSO | 16 | 20/02/1980 |
| 26. WALDSON DE OLIVEIRA ROCHA | 16 | 23/07/1989 |
| 27. SHEYLA RODRIGUES DA SILVA | 16 | 01/11/1989 |
| 28. JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS | 16 | 22/11/1996 |
| 29. VERA LÚCIA DOS SANTOS | 15 | 21/10/1962 |
| 30. SELMA MARIA NETO NASCIMENTO | 15 | 25/05/1973 |
| 31. ENILZA RAMIRES SALTIVA | 15 | 01/O3/1977 |
| 32. ELAINE LIMA DA SILVA | 15 | 12/09/1981 |
| 33. ÉLITA GRASIELI DA SILVA | 15 | 07/12/1988 |
| 34. NIUZA SOARES PANIAGO BRAMBILLA | 14 | 10/10/1969 |
| 35. MARCELIA APARECIDA GARCIA LUCENA QUEIROZ | 14 | 16/04/1974 |
| 36. SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO | 14 | 25/04/1974 |
| 37. BRUNA CRISTINA DUARTE SILVA | 14 | 14/06/1982 |
| 38. DÉBORA MAGALI NEUFELD HUBERT LOPES | 14 | 02/02/1985 |
| 39. TATIANE DE SOUZA ALVES | 14 | 28/02/1991 |
| 40. ARIANE RODRIGUES AMÉRICO DE ÁVILA | 13 | 14/02/1987 |
| 41. KERLY REGINA DE LIMA SILVA | 12 | 03/11/1975 |
| 42. ÁUREA PEREIRA DOS ANJOS PAULA DA SILVA | 11 | 16/01/1966 |
| 43. FATIMA BITENCUR PAPAROTO LINO | 11 | 31/03/1983 |
| 44. VANESSA BORGES MATIAS | 11 | 26/06/1984 |
| 45. MALU GABRIELA DA SILVA SANTOS | 11 | 02/02/1996 |
| 46. ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS | 10 | 30/09/1964 |
| 47. KELSEN LAURA MOSCIARO DIAS BALDO | 10 | 05/07/1983 |
| 48. VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL | 08 | 17/03/1979 |
| 49. LILIANE SOUZA BISPO | 06 | 02/09/1985 |
| 50. NAIARA CELINA SALVATIERRE DA SILVA | 06 | 14/12/1988 |
| 51. JÉSSICA PALOMA FRANKE DE ARAUJO | 06 | 27/07/1992 |
| 52. PAULO ROBERTO DE PAULA | 04 | 15/03/1967 |
| 53. NELMA MARQUES TOLENTINO | 04 | 23/08/1973 |
| 54. JOYCE CRISTINA SANTOS BLINI SILVA | 04 | 10/08/1983 |
| 55. LUCA DE OLIVEIRA BERNARDES | 04 | 04/10/1988 |
| 56. FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS | 04 | 18/02/1993 |
| 57. NÁGILA BEATRIZ BORGES DA SILVA SANTOS GALLIS | 04 | 17/03/1996 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| **Nome** | **Pontuação** |
|---|---|
| 1. ADRIANA ALVES PEREIRA | 00 |
| 2. ADRIANA TIAGO DOS SANTOS | 00 |
| 3. ALINE GOMES ALVES | 00 |
| 4. ALINE MARTINS DE OLIVEIRA | 00 |
| 5. ALINE NATHALIA VILELA COSTA | 00 |
| 6. AMANDA SANTOS SILVA | 00 |
| 7. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 00 |
| 8. ANA PAULA GUIDIO LIMA | 00 |
| 9. APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO | 00 |
| 10. BIANCA MONTEIRO MONTALVÃO | 00 |
| 11. BUENO NOGUEIRA DE SOUZA | 00 |
| 12. CÉSAR LÚCIO DA SILVA SANTOS | 00 |
| 13. CLAUDILENE APARECIDA DOS SANTOS | 00 |
| 14. CLEBER RODRIGUES | 00 |
| 15. CRISLAINE REGINA CALANCA | 00 |
| 16. DANIELLE OLIVEIRA SANTOS | 00 |
| 17. DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA | 00 |
| 18. DEISY ARIADINY MARTINS DOS SANTOS | 00 |
| 19. DORACY DIAS MOREIRA | 00 |
| 20. ÉDER APARECIDO VAN DER LAAN | 00 |
| 21. EDINEY DE OLIVEIRA MACHADO | 00 |
| 22. ELISÂNGELA PEREIRA OTERO | 00 |
| 23. EMANUELLE KOEMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO | 00 |
| 24. ÉRICA CRISTINA ALVES DA SILVA | 00 |
| 25. FABIANA TEIXEIRA TOSTA | 00 |
| 26. FÁBIO ANDRÉ GIACOMELI | 00 |
| 27. FABRÍCIA MORALES LIMA | 00 |
| 28. FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS | 00 |
| 29. FLAVIO PIERRE FREIRE | 00 |
| 30. FRANCIANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA | 00 |
| 31. FRANCIELLEN DE ALMEIDA FIALHO | 00 |
| 32. GÊNESIS DONIZETE DA SILVA | 00 |
| 33. GILSON MARTINES BARBOZA | 00 |
| 34. GIOVANNA ARIANA MARTINS | 00 |
| 35. GISELE DA SILVA FERREIRA | 00 |
| 36. GLAUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS | 00 |
| 37. GLÍSSIA DA SILVA SANTOS | 00 |
| 38. GRAZIELA QUEIROZ GOMES | 00 |
| 39. GREICE LAURA DA SILVA | 00 |
| 40. HELEN CRISTINA DINIZ FÁVARO | 00 |
| 41. ISABELA LUCAS BARCELOS | 00 |
| 42. JOÃO VICTOR SAMANIEGO | 00 |
| 43. JONATHAN DOS SANTOS MARTINS | 00 |

| | |
|---|---|
| 44. JUAREZ MACHADO DE SOUZA | 00 |
| 45. JULIANA ALEXIA VALIM | 00 |
| 46. JULIANO DA SILVA LUIZ | 00 |
| 47. JÚLIO CÉZAR GODOI PEDRO | 00 |
| 48. KARINA FERNANDES DANIEL | 00 |
| 49. LAÉRCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR | 00 |
| 50. LAÍS DALEFFE LEITE | 00 |
| 51. LEIDIANE MARTINS DA SILVA | 00 |
| 52. LIANE PRISCILA BERSSANE | 00 |
| 53. LILIAN MARIA SIRILO DOS SANTOS | 00 |
| 54. LÍVIA FERNANDA BARCELOS MARTINS | 00 |
| 55. LUAN MARIANO DOS SANTOS | 00 |
| 56. LUANA FIQUEIREDO VELOSO PEREIRA | 00 |
| 57. LUCIANE DA SILVA MORAES | 00 |
| 58. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO | 00 |
| 59. LUIZ CARLOS VALENTIM | 00 |
| 60. LUIZ HENRIQUE DE ALBRES PADILHA | 00 |
| 61. MARGARETH ANDRADE ROCHA | 00 |
| 62. MARIA APARECIDA DE SOUZA | 00 |
| 63. MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO | 00 |
| 64. MARIANA GONZAGA MACHADO | 00 |
| 65. MARIANA REGIANI UMBELINO | 00 |
| 66. MATHIÊ QUINTILIANO GAUTO | 00 |
| 67. MAYARA FERNANDA RODRIGUES ESCOBAR | 00 |
| 68. MICHELA SAYURI WAGATUMA | 00 |
| 69. MICHELE APARECIDA CAMPOS | 00 |
| 70. MIKAELLY PEREIRA ALVES | 00 |
| 71. MILENA FERREIRA GONÇALVES | 00 |
| 72. MÔNICA DA COSTA NAVARRO | 00 |
| 73. MUNIQUE DAIANE OLIVEIRA MEDINA | 00 |
| 74. NADIR JESUS FERREIRA DE SOUZA BARROS | 00 |
| 75. NARJARA KATIUSCIA FERREIRA POVOAS | 00 |
| 76. NÍNIVE SIKETO BORGES | 00 |
| 77. NIVALDO COUTINHO NETO | 00 |
| 78. ODINEIA DA SILVA E SILVA | 00 |
| 79. OTÍLIA BISCAIA | 00 |
| 80. PÂMELLA TOMAZ DOS ANJOS | 00 |
| 81. PATRICIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA | 00 |
| 82. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 00 |
| 83. PRISCILA MOREL COSTA MOURA | 00 |
| 84. RENATO DA SILVA DOURADO | 00 |
| 85. ROBERTO APARECIDO DUARTE | 00 |
| 86. ROSALINA DIAS RODRIGUES | 00 |
| 87. ROSANA GALVÃO ANASTÁCIO | 00 |
| 88. ROSEANE DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA | 00 |
| 89. ROZILENE BENEDITA DA SILVA E SILVA | 00 |
| 90. SILMARA PINHEIRO ALVES | 00 |
| 91. SÔNIA GOMES CONCHE OLIVEIRA | 00 |
| 92. SONIA MARIA TIOSSI | 00 |
| 93. SUELI RODRIGUES DA SILVA | 00 |
| 94. SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS | 00 |
| 95. SUZI VANI MUNIZ | 00 |
| 96. TAIANY CONTE BIANCHI DO PRADO | 00 |
| 97. TÂNIA INÊS DE SOUZA SANTOS | 00 |
| 98. TATIANE LAIZO BUONO | 00 |
| 99. TEULINA LUSTOSA DE OLIVEIRA | 00 |
| 100. THAÍS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES | 00 |
| 101. VIVIANI APARECIDA DIAS BARBOZA | 00 |
| 102. WAGNER LUIZ DE SOUZA | 00 |
| 103. WALTER LUIZ FIGUEIREDO MACHADO | 00 |

| **Cargo: Técnico de Enfermagem – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL | 20 | - |
| 2. ANTÔNIA FERREIRA VIDA | 13 | 15/06/1963 |
| 3. GISLAINE KAIANA SOUZA DA SILVA | 13 | 16/12/1977 |
| 4. MURIEL PEREIRA DAS NEVES | 09 | - |
| 5. ROSEMEIRE CHARLENE PEREIRA TEIXEIRA | 08 | 22/07/1981 |
| 6. CARLEANNE ROSA RABELLO | 08 | 03/11/1982 |
| 7. HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS | 07 | 11/07/1970 |
| 8. MÁRCIA MESSIAS SELEGUIN | 07 | 22/03/1987 |
| 9. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA | 06 | 11/09/1977 |
| 10. JUSSARA BELAU DOS SANTOS | 06 | 10/07/1987 |
| 11. LINEIDE ALVES DE OLIVEIRA | 05 | 19/07/1968 |
| 12. ANTONIO MARCIO CARVALHO | 05 | 05/07/1973 |
| 13. ELIZABETH OLIVEIRA SILVA SOUZA | 05 | 25/11/1982 |
| 14. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA | 05 | 08/01/1989 |
| 15. SILVIA REGINA DO NASCIMENTO | 02 | 26/04/1978 |
| 16. LUCIVANE MARIA SILVEIRA | 01 | 22/06/1979 |
| 17. ELIZABETH BARBOSA | 01 | 08/08/1979 |
| 18. ANDRÉ LUIZ MENEZES DA ROCHA | 01 | 02/03/1981 |
| 19. FERNANDA DAVIS | 01 | 25/04/1990 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ADAUTO ARANTES | 00 | |
| 2. ADRIANA BRAGA GOMES | 00 | |
| 3. AMELIA BASSO DOS SANTOS | 00 | |
| 4. ANA PAULA DE SOUZA ALLI | 00 | |

| | |
|---|---|
| 5. ANTÔNIO MARQUES ALVES PEREIRA | 00 |
| 6. EMILIE DE OLIVEIRA PIRES | 00 |
| 7. EUVENI SOUSA FREITAS | 00 |
| 8. JEFFERSON DA SILVA FEITOSA | 00 |
| 9. JOSÉ CARLOS PEREIRA | 00 |
| 10. JOSLENE MOREIRA NUNES FERREIRA DE FREITAS | 00 |
| 11. LEONARDO APARECIDO DA SILVA | 00 |
| 12. LUIZ CARLOS DE SOUZA | 00 |
| 13. MARCELA PONCE DOS SANTOS | 00 |
| 14. MARIA APARECIDA PERES SILVA | 00 |
| 15. NAYELEN SOUZA DOS SANTOS | 00 |
| 16. ROZILENE JOSEFA DA SILVA CASTILHO | 00 |
| 17. SORAYA DA SILVA CARVALHO | 00 |
| 18. SUELENI DO NASCIMENTO TAVARES | 00 |
| 19. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO | 00 |

| **Cargo: Técnico de laboratório – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. REGINA PAULA CARDENAS | 17 | - |
| 2. VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES | 13 | - |
| 3. JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM | 05 | 25/11/1978 |
| 4. PRISCILA CARMANHAN LIMA | 05 | 07/05/1988 |
| 5. MAYHÁ MONNIKE P. DOS A. AMÂNCIO | 03 | 11/05/1991 |
| 6. KAMYLA MOREIRA LUCENA | 02 | 12/09/1994 |
| 7. ELZA FERREIRA BEZERRA | 01 | 22/11/1963 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ANGELICA GADELHA DOS SANTOS | 00 | |
| 2. EMILIE DE OLIVEIRA PIRES | 00 | |
| 3. FELLIPE GABRIEL DE ARAUJO AMADO | 00 | |
| 4. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA | 00 | |
| 5. NEUZA FERREIRA VALDEZ | 00 | |
| 6. REGIANE LOREJAN FERREIRA | 00 | |
| 7. RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO | 00 | |
| 8. VANDERLEI AMARO DA SILVA JÚNIOR | 00 | |

| **Cargo: Técnico de RX** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. EDMILSON INACIO FARIA | 15 | - |
| 2. EVERTON RODRIGUES DE MELO | 14 | - |
| 3. EDILUZ DA SILVA DIAS | 13 | - |
| 4. EMILIENI BONONI GOMES | 07 | 21/09/1982 |
| 5. JANAÍNA DA SILVA BARBOSA | 07 | 12/07/1989 |
| 6. EDNEY DAL SANTOS DE OLIVEIRA | 05 | 15/11/1980 |
| 7. TAIZA ELIANA DE JESUS BOLANI | 05 | 14/06/1987 |
| 8. CRISTIANE LIMA DA SILVA DUTRA | 04 | 14/04/1968 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ADILSON RODRIGUES LIMA | 00 | |
| 2. FLAVIA GAZATE FOGAÇA | 00 | |
| 3. LUCAS TEODORO BRAGA | 00 | |
| 4. LUCIMAR DE SOUZA CENTOMA | 00 | |
| 5. MILENE DOS SANTOS REZENDE | 00 | |
| 6. MOZART THUGTS HIPOLITO | 00 | |

| **Atenção Básica e Especializada** | | |
|---|---|---|
| **Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Nova Três Lagoas.** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ÉRICA LUCIANA PESSOA | 08 | - |
| 2. FÁBIO DOS SANTOS FRANCO | 04 | 09/03/1984 |
| 3. JUSSARA JHAYNNE PIMENTA DE JESUS | 04 | 17/10/1995 |
| 4. PATRÍCIA SOARES DE JESUS | 03 | - |
| 5. VANDELICE PEREIRA DE SOUZA | 02 | 27/09/1969 |
| 6. SHEYENNES CHAVES COSTA | 02 | 29/08/1985 |
| 7. PRISCILA MARQUES DE FIGUEIREDO | 01 | - |
| **Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Novo Oeste.** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA | 12 | - |
| 2. LARA RAFAELA TOLENTINO INACIO DA SILVA | 08 | - |
| 3. MARIA APARECIDA LIMA | 07 | - |
| 4. RENATA CALIXTO RODRIGUES | 05 | - |
| 5. EVA AFONSO DA COSTA | 03 | - |
| 6. SAMIRA CAVALCANTE DE LIMA | 02 | 25/12/1989 |
| 7. MAYARA QUEIROZ SOUZA | 02 | 08/03/1990 |
| 8. JÉSSICA STÉFANI MELLE | 02 | 26/06/1991 |
| 9. LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO | 01 | 12/01/1971 |
| 10. FERNANDA XAVIER DOS SANTOS | 01 | 30/08/1983 |
| 11. FLAVIA CAROLINA DOS ANJOS DALFIOR | 01 | 29/09/1988 |
| 12. VITÓRIA PEREIRA FREIRE VITOR JESUS | 01 | 05/09/1997 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ADALTINA VAL RODRIGUES | 00 | |
| 2. ALEX PAULO DE JESUS PEREIRA | 00 | |
| 3. ANA FRANCISCA DA SILVA | 00 | |
| 4. ANA PAULA SOUZA SANTOS | 00 | |

| | |
|---|---|
| 5. ANDREA INÊS ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO ASSUNPÇÃO | 00 |
| 6. ANDRÉIA RODRIGUES ORTUNHO | 00 |
| 7. ANDREZA CUSTÓDIO CAMPOS | 00 |
| 8. ANTONIO BELCHIOR DA SILVA | 00 |
| 9. APARECIDA PESSUTI SOUZA | 00 |
| 10. BIANCA TAINARA RIBEIRO DE SOUZA URBANO | 00 |
| 11. BRUNA FERREIRA DA SILVA | 00 |
| 12. BRUNA GABRIELLY REIS SILVA | 00 |
| 13. CAMILA MACHADO | 00 |
| 14. CELIA DEODATO DOS SANTOS PEREIRA | 00 |
| 15. CINTIA CARLA FERREIRA | 00 |
| 16. CLEIDE VICENTE DE ALMEIDA VARGAS | 00 |
| 17. CRISLAINE FERNANDA RODRIGUES AMORIM | 00 |
| 18. DANIELA GOMES DA SILVA TADA | 00 |
| 19. DANIELLE MAGALHÃES DUTRA | 00 |
| 20. DENIZE DOS SANTOS DUARTE DE ARAÚJO | 00 |
| 21. ELAINE DA SILVA KRAIEVSKI | 00 |
| 22. ELIANA DA SILVA CARVASSAN | 00 |
| 23. ELIETE ALVES MAZZOCATTO | 00 |
| 24. ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA | 00 |
| 25. ÉLLEN CRISTINA FERREIRA BARBOSA | 00 |
| 26. EULA MARIA PAIXÃO DE MELO BRITO | 00 |
| 27. FABIA PEREIRA SOARES | 00 |
| 28. FÁTIMA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA | 00 |
| 29. FERNANDA MARQUES MALPICA | 00 |
| 30. JANAINA SILVA RAMOS | 00 |
| 31. JESSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO | 00 |
| 32. JOEL PEREIRA DOS SANTOS | 00 |
| 33. JONATHAN DOS SANTOS MARTINS | 00 |
| 34. JUCILÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 00 |
| 35. JULIEIDE MARIA DE LIMA CAMPOS | 00 |
| 36. KAMILLA GONÇALVES DA ROCHA | 00 |
| 37. LAIANE DE FREITAS GARCIA | 00 |
| 38. LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA | 00 |
| 39. LETÍCIA DE MATTOS SILVA | 00 |
| 40. LUCIENE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA | 00 |
| 41. MAGDA SILVADELFINO LELIS | 00 |
| 42. MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO | 00 |
| 43. MARCIA DUARTE | 00 |
| 44. MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA | 00 |
| 45. MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS | 00 |
| 46. MARIA LÚCIA ALVES | 00 |
| 47. MARIANA DOS SANTOS FREITAS | 00 |
| 48. MARLUCE AMORIM | 00 |
| 49. MILENE MARA NUNES DOS SANTOS | 00 |
| 50. MÔNICA DE JESUS SANTOS | 00 |
| 51. NADIA FRANCISCA WANDERLEY | 00 |
| 52. NÁDIA SOUZA LEAL | 00 |
| 53. NEURACI MORAES DA SILVA | 00 |
| 54. NILVIA QUIRINO DA SILVA | 00 |
| 55. NILZA ALVES DE PAULA | 00 |
| 56. ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA | 00 |
| 57. PAMELLA FRANCYNNE LOUREIRO BEZERRA | 00 |
| 58. PATRÍCIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA | 00 |
| 59. PATRICK IZIDIO HERNANDES PERES | 00 |
| 60. PRISCILA BARBOSA DE JESUS VILLAR | 00 |
| 61. REGINA MARQUES DA SILVA | 00 |
| 62. RICARDO ELICIO | 00 |
| 63. RODRIGO CARDOSO GOMES | 00 |
| 64. RONALDO RAMIRES DIAS | 00 |
| 65. ROSEMAR APARECIDA DE SOUZA | 00 |
| 66. ROSEMEIRE ANTONIA LIMA DA SILVA | 00 |
| 67. VANESSA DA CRUZ DUARTE VILELA | 00 |
| 68. VERONICA ELIAS DOS SANTOS | 00 |
| 69. WALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS | 00 |
| 70. WENDY MARY SENA E LIMA | 00 |
| 71. WILLIAM LOPES DOS SANTOS | 00 |

| **Cargo: Atendente de Farmácia** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. MARIA DE LOURDES FREITAS | 15 | 07/01/1964 |
| 2. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO | 14 | - |
| 3. BRUNA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA | 10 | 23/09/1984 |
| 4. EGLE HEBIG FURTADO TRINDADE | 10 | 17/10/1988 |
| 5. GISLAINE DE OLIVEIRA CRUZ | 09 | - |
| 6. FABRÍCIO DA SILVA PRATES | 08 | - |
| 7. PRISCILA FERREIRA LINHARES | 07 | 16/12/1982 |
| 8. NATANY FERREIRA FIGUEIREDO | 07 | 13/11/1992 |
| 9. EVELYN KAROLINE DE CARVALHO FARIA | 06 | - |
| 10. CAMILA FERNANDA DE LIMA SILVA | 03 | - |
| 11. JOSIELE ARANTES DOS SANTOS DE MEDEIROS | 02 | 25/02/1982 |
| 12. LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA ARAGÃO | 02 | 30/06/1983 |
| 13. JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO | 02 | 16/07/1983 |
| 14. JÉSSICA SILVA TOSTA | 02 | 21/10/1992 |
| 15. FRANCIELLEN DE ALMEIDA FIALHO | 02 | 30/08/1996 |
| 16. CRISTINE ZARLINATI TUCUNDUVA DE PAULA | 01 | 28/10/1969 |
| 17. SUMAIA ROCHA | 01 | 22/10/1971 |
| 18. ÂNTONIA DE LIMA SILVA | 01 | 20/09/1980 |

| | | |
|---|---|---|
| 19. THALITA FONTOURA MENDONÇA | 01 | 23/06/1983 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. ADRIANA MORAIS DOS SANTOS | 00 |
| 2. CAMILA NANY REIS FLAMINIO | 00 |
| 3. GILVANDA DE PAULA E SILVA | 00 |
| 4. JÉSSYCA VAL RODRIGUES MORAES | 00 |
| 5. JOÃO VITOR SAMANIEGO | 00 |
| 6. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS | 00 |
| 7. JOSÉ WILSON XAVIER MAXIAS | 00 |
| 8. JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO | 00 |
| 9. JULIANO SALES DE OLIVEIRA | 00 |
| 10. LUAN MORAIS PEREIRA DOS SANTOS | 00 |
| 11. MARGARIDA OLIVEIRA BORGES | 00 |
| 12. MARLON DONEGATTI DONADONI | 00 |
| 13. NAIARA DE SOUZA SANTOS | 00 |
| 14. OSMARINA LUCAS DA CRUZ | 00 |
| 15. RIVELINO FERRARI | 00 |
| 16. VÂNIA DUQUE DE FARIA | 00 |
| 17. WALQUER PEREIRA DOS SANTOS | 00 |

**Cargo: Assistente Social**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. LUCIANA LAZARINE CARDOSO | 26 | 21/04/1980 |
| 2. DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES | 24 | 04/11/1968 |
| 3. MARISTELA ALTRÃO | 24 | 28/09/1970 |
| 4. JANE CAROLINA PEREIRA MARTINS DOS ANJOS | 24 | 19/02/1978 |
| 5. ALZIRA MARIA MARQUES DE MORAIS FREITAS | 21 | 12/06/1954 |
| 6. VIVIANI MILANI MENDONÇA | 21 | 04/10/1980 |
| 7. VANESSA CANDIDO PIROLA | 21 | 08/08/1983 |
| 8. SHEILA R. DOS SANTOS FERREIRA | 19 | 28/12/1975 |
| 9. ELIZABETE MOREIRA CAMARGO DA COSTA | 18 | 01/08/1970 |
| 10. MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA | 16 | 03/10/1969 |
| 11. VERONICA MURILO | 16 | 13/01/1972 |
| 12. DAIANI ALVES SHERVENSQUY | 16 | 20/05/1984 |
| 13. PAULA BOMFIM DIAS | 16 | 09/06/1986 |
| 14. LUANA DO VALLE SILVA | 16 | 01/12/1987 |
| 15. SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS | 15 | 04/08/1975 |
| 16. DARIANA APARECIDA DA SILVA | 15 | 17/07/1985 |
| 17. PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO | 14 | 24/08/1978 |
| 18. RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA | 14 | 12/05/1983 |
| 19. LINDALVA ANTÔNIA DOS SANTOS | 14 | 13/04/1986 |
| 20. GRAZIELE REGIANE DE LIMA | 14 | 03/08/1987 |
| 21. MAGNA AUXILIADORA MARTINES | 12 | 05/07/1963 |
| 22. SANDRA SILVIANE SOARES DOS SANTOS | 11 | 24/11/1981 |
| 23. RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA | 10 | 16/04/1969 |
| 24. HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS | 10 | 11/07/1970 |
| 25. NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA | 10 | 28/04/1976 |
| 26. MARIANA FERREIRA GARCIA | 10 | 02/10/1983 |
| 27. MARIA EMÍLIA DOS SANTOS VENANCIO | 09 | 07/03/1964 |
| 28. LUCILENE DOS SANTOS COSTA | 09 | 16/07/1977 |
| 29. PRISCILA DE SOUZA SILVA | 09 | 19/07/1991 |
| 30. CHIRLENE FRANCO GALDINO | 08 | 08/01/1983 |
| 31. STEFANIA HEIDE RODRIGUES DA SILVA | 08 | 12/04/1989 |
| 32. CLÁUDIA CANDIDO DA SILVA | 07 | 07/07/1972 |
| 33. ANDRÉA DA SILVA MARCILIANO PINTO | 07 | 29/08/1977 |
| 34. GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA | 07 | 18/11/1981 |
| 35. DÉBORA ROCHA | 07 | 24/04/1982 |
| 36. LEIDIANE AMARO VIANA DE OLIVEIRA | 07 | 27/02/1984 |
| 37. NILDA CÍCERO DA SILVA | 07 | 04/11/1985 |
| 38. CAMILA DE SOUSA CUNHA | 07 | 24/10/1989 |
| 39. SOLANGE RODRIGUES DE ALMEIDA BERNACHI | 06 | 22/12/1970 |
| 40. MARAÍSA DOS SANTOS FERNANDES | 06 | 30/11/1977 |
| 41. IRENE APARECIDA DE ABREU FAUSTINO ALONSO | 05 | 05/05/1960 |
| 42. SANDRA BATISTA NOVAIS PIRES | 05 | 19/12/1966 |
| 43. MARTA ALVES DE SALES | 05 | 22/11/1978 |
| 44. RUBIANA PORTO FERREIRA | 05 | 05/11/1985 |
| 45. SUELI DOMINGUES DOS SANTOS | 04 | 17/12/1979 |
| 46. KELLY CRISTINA GOZOLLA | 04 | 13/04/1987 |
| 47. EDINÉIA MARTINS D. ALVES CORDEIRO | 03 | 31/05/1987 |
| 48. MAICON DE SOUZA CRUZ FRANÇA DE ALMEIDA | 03 | 15/01/1993 |
| 49. FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO | 02 | 01/12/1960 |
| 50. ERCÍDIA OLMOS LOPES | 02 | 17/06/1965 |
| 51. VALDEENE PEREIRA KIPGEN | 02 | 15/02/1967 |
| 52. ANILTON DA CONCEIÇÃO SILVA | 02 | 25/11/1988 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. ANNA PAULA SILVA DE A. LIRA | 00 |
| 2. CLAUDETE GARCIA SALES XAVIER | 00 |
| 3. DANIELA APARECIDA SOUZA | 00 |
| 4. DENISE DAS GRAÇAS FELIPE DUTRA | 00 |
| 5. ELIANDRA RAIMUNDO DA COSTA VERDUGO | 00 |
| 6. ELIS REGINA ALEXANDRE DA SILVA | 00 |
| 7. ERMELIANA SANTOS BUENO | 00 |
| 8. FABIO ARAÚJO XAVIER | 00 |
| 9. GEISA APARECIDA DA SILVA | 00 |
| 10. GELABETE SCHUCH | 00 |

| | |
|---|---|
| 11. INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ | 00 |
| 12. JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA | 00 |
| 13. JOYCE APARECIDA CODONHO | 00 |
| 14. LUCIANA APARECIDA MONTOVANI MACHADO | 00 |
| 15. MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 00 |
| 16. MATHEUS DE SOUZA SANTIAGO | 00 |
| 17. MICHELE ROSÂNGELA BELLO BRITO | 00 |
| 18. MIRELLA MEDINA GONÇALVES | 00 |
| 19. NATÁLIA GARCIA DA SILVA | 00 |
| 20. OTILIA BISCAIA | 00 |
| 21. PRISCILLA MOREL COSTA | 00 |
| 22. REINALDA MARIA DE ASSIS | 00 |
| 23. SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO | 00 |
| 24. SUZI MARA FERNADES DE SOUZA | 00 |

| **Cargo: Auxiliar Saúde Bucal** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. SOLANGE APARECIDA EDUARDO CARDOSO | 09 | 17/09/1977 |
| 2. BEATRIZ DA SILVA | 09 | 05/04/1982 |
| 3. IDALINA CANDIDO DA SILVA | 07 | - |
| 4. SILMARLEI NOGUEIRA VIDA | 05 | 25/01/1971 |
| 5. MARINA DUARTE DE SALES SILVA | 05 | 20/11/1979 |
| 6. ELITA GRASIELI DA SILVA | 04 | - |
| 7. DALVINA MIGUEL PEREIRA DIAS | 03 | 09/12/1967 |
| 8. MILENA OLIVEIRA GARCIA | 03 | 12/11/1977 |
| 9. ROSA ARMELINDA PEREIRA COSTA | 03 | 28/02/1978 |
| 10. JULIANA PAULINO ROCHA DETTOGNI | 03 | 11/11/1989 |
| 11. JÉSSICA STEFANI MELLE | 03 | 26/02/1991 |
| 12. JOSIELI ARANTES DOS SANTOS DE MEDEIROS | 02 | - |
| 13. IRGLEIDSSA DA SILVA PEIXOTO PEREIRA | 01 | - |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS))** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ALINE LINO ALVES DE LIMA | 00 | |
| 2. ANA KARLA DA SILVEIRA | 00 | |
| 3. ANA LAURA DE LIMA BARBOSA EUBANQUE | 00 | |
| 4. AUDREI CLEIA TORRES DUTRA | 00 | |
| 5. EMILENE ANDRADE | 00 | |
| 6. ERICKA SOARES DOS SANTOS | 00 | |
| 7. GISELE DE SOUZA PEREIRA | 00 | |
| 8. IZABEL MARQUES | 00 | |
| 9. KELLEN CRISTINA FERNANDES | 00 | |
| 10. LEONYR PEREIRA DA SILVEIRA | 00 | |
| 11. OZANA ALVES FERREIRA | 00 | |
| 12. ROSALINA DIAS RODRIGUES | 00 | |
| 13. SILVANA TOBIAS | 00 | |

| **Cargo: Cirurgião Dentista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ADAUTO PIRES MAIA | 43 | 24/02/1955 |
| 2. SÉRGIO GRIJÓ | 43 | 14/12/1966 |
| 3. ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO | 42 | 05/05/1977 |
| 4. ANA PAULA BARROS | 39 | 15/05/1972 |
| 5. LÍLIAN MISQUIATTI STRUCHEL | 37 | 29/06/1966 |
| 6. KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS | 36 | 23/02/1977 |
| 7. MARIANGELA MODESTO TARELHO | 33 | 08/06/1973 |
| 8. RAFAEL OCHIUCCI STORTI | 33 | 11/10/1980 |
| 9. DANIELA LEAL BORGES | 30 | 26/03/1975 |
| 10. CÁTIA APARECIDA DE LIMA GUSMÃO | 29 | 22/02/1972 |
| 11. MARCELO CORREA DA COSTA MOTA | 28 | 11/10/1972 |
| 12. MARTA MARIA MUSTAFÁ | 28 | 16/04/1974 |
| 13. TALITA MANCINE POSSARI | 25 | 18/12/1983 |
| 14. ARTUR GAIOTTO MARQUES | 24 | 13/01/1983 |
| 15. DANIELA LIMA DA COSTA RODRIGUES | 24 | 27/02/1984 |
| 16. CARLOS EDUARDO SANTORO STORTI | 23 | 20/08/1979 |
| 17. ERCIDONE CUSTÓDIO DE QUEIROZ | 19 | 24/10/1944 |
| 18. GISELE FERNANDA GONÇALVES | 19 | 30/05/1987 |
| 19. LUIZ ANTONIO MACHADO BORGES RIBEIRO | 18 | 14/10/1980 |
| 20. ÉRICA THOMÉ MARZABAL CASAGRANDE | 17 | 18/11/1981 |
| 21. FRANCINE LIMA PERECIN BERTI | 16 | 27/05/1969 |
| 22. GRACY ALESSANDRA RODRIGUES MARCELINO | 16 | 16/08/1973 |
| 23. FERNANDA BASTOS RIBAS | 16 | 10/05/1977 |
| 24. SANDRA CANESQUE DE OLIVEIRA | 16 | 01/03/1979 |
| 25. DANIELA BRAGA CAVIOLA | 16 | 30/04/1979 |
| 26. ELUANA PÂMELA PINEHIRO VORUSSI | 16 | 10/12/1988 |
| 27. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY | 15 | 21/02/1984 |
| 28. CINTHYA RALFA TEIXEIRA | 15 | 07/05/1984 |
| 29. TIAGO ELIAS DO NASCIMENTO | 15 | 03/10/1986 |
| 30. RODOLFO PELAYO HERRERA RODRIGUES | 14 | 25/05/1982 |
| 31. LEONARDO SEVERINO RIBEIRO GOMES DE LIMA | 14 | 08/12/1986 |
| 32. MATHEUS MELLO PERUFO | 13 | 06/03/1988 |
| 33. BRUNA ALVES TAVEIRA UENO | 12 | 11/10/1987 |
| 34. MARIANE LIMA DE CASTRO PARO | 11 | 14/12/1971 |
| 35. ZENITH MAIA VASCONCELOS FILHO | 10 | 10/03/1957 |
| 36. ALESSANDRA BOAVENTURA CASTANHEIRA | 10 | 19/08/1973 |
| 37. ALOÍSIO GAZETTO DE FREITAS FILHO | 10 | 12/01/1989 |
| 38. SUZELI RIGUETI | 09 | 07/08/1975 |
| 39. FRANCINI TANCREDO GRATÃO TREMURA | 09 | 15/02/1980 |

| | | |
|---|---|---|
| 40. VANESSA PEREIRA MANFRÉ | 09 | 06/06/1985 |
| 41. UÉLITA BALDO FERREIRA | 09 | 04/07/1989 |
| 42. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA | 08 | 03/03/1972 |
| 43. JOSÉ HEITOR GAZOTO CUNHA | 08 | 14/11/1988 |
| 44. ANNA LÍVIA DE PAULA RAMOS | 08 | 07/02/1989 |
| 45. RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS | 07 | 07/12/1973 |
| 46. PÂMELA KATIELI DE BRITO BARBOSA | 07 | 24/08/1987 |
| 47. KARIMY KASSEM KASSEM GOYA | 07 | 29/08/1990 |
| 48. GABRIELA GOMES MENDONÇA | 07 | 25/11/1991 |
| 49. ANA PAULA SKUARIS | 06 | 04/04/1986 |
| 50. FERNANDA LEAL MARTINHO | 05 | 11/02/1983 |
| 51. KARINA NEVES | 05 | 04/04/1985 |
| 52. ALICE ANAHI GIMENEZ ZAMPIERI | 05 | 06/08/1990 |
| 53. WENDY MOREIRA GOES | 05 | 03/01/1994 |
| 54. RENATO PELAYOHERRERA RODRIGUES | 04 | 25/05/1982 |
| 55. CÍNTIA MOTA FERNANDES | 04 | 15/03/1987 |
| 56. MÁRIO SÉRGIO LIMA NEME | 04 | 23/03/1989 |
| 57. ANA PAULA DE OLIVEIRA | 04 | 20/09/1989 |
| 58. NATHÁLIA GAZETTO DE FREITAS | 04 | 19/10/1990 |
| 59. GABRIELA MARIA MONTEIRO RAMOS | 04 | 21/11/1992 |
| 60. LETÍCIA DE LIMA LOURENÇO | 04 | 18/11/1993 |
| 61. LÍLIAN MARIA OTARÃO MELLO | 03 | 10/12/1962 |
| 62. CAIO CÉSAR FERREIRA MOTA | 03 | 03/01/1990 |
| 63. RAFAELA NERI MARTINS | 03 | 08/04/1991 |
| 64. BRUNA DE ÁVILA ORSI | 03 | 14/04/1992 |
| 65. PRISCILA MENDES DE SOUZA | 03 | 07/10/1994 |
| 66. AEMILI MARRY URIAS DE LIMA | 02 | 31/08/1994 |
| 67. FERNANDA SUARES ROCHA MARTINS | 01 | 19/08/1973 |
| 68. LUDMILA CRISTINA DEPIERI CAVALLINI | 01 | 05/06/1981 |
| 69. BEATRIZ BORGES RODRIGUES | 01 | 05/01/1996 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. ADRIANA DELMA AZERO FRONTANILLA | 00 |
| 2. ANA CRISTINA ROCHA BERTOLETTI | 00 |
| 3. ANA RÚBIA SANTOS QUERUBIM | 00 |
| 4. ANDERSON GONÇALVES FRIAS | 00 |
| 5. ANDERSON QUEIROZ DA SILVA | 00 |
| 6. ARTHUR BRUNO PEREIRA CAVALCANTE | 00 |
| 7. DENISE DE FREITAS ABUD | 00 |
| 8. EMILLEINY SOUZA BEDOJA | 00 |
| 9. ÉRIKA KIYOMI MATSUDA | 00 |
| 10. JULIANE HARTELSBERGER MOUREIRA | 00 |
| 11. LUIZ FERNANDES MARTINS | 00 |
| 12. LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA | 00 |
| 13. MAMED ANIS IRAB JÚNIOR | 00 |
| 14. MARIANA VIEIRA FAVARETO FERNANDES | 00 |
| 15. MICHELE PINHEIRO AFONSO | 00 |
| 16. MÔNICA LEITE BUCKER | 00 |
| 17. PAOLA RAMOS BARBOSA | 00 |
| 18. PAULA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE | 00 |
| 19. VÍVIAN PATRÍCIA BARALDI BORRO DE OLIVEIRA | 00 |

**Cargo: Cuidador de pacientes de residência terapêutica**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. STEFANY OLIVEIRA SANTOS EMÍDI | 10 | 23/11/1992 |
| 2. CILMARA PEREIRA DE PEDRO SOUZA | 06 | 30/12/1961 |
| 3. CASSIA CONSUELO DE OLIVEIRA COIMBRA | 05 | 01/04/1972 |
| 4. DALVINA MIGUEL PEREIRA DIAS | 04 | 09/12/1967 |
| 5. MARIANA REGIANI UMBELINO | 04 | 30/05/1991 |
| 6. JAQUELINE DA SILVA SOUZA | 04 | 02/10/1994 |
| 7. ANDRESA DE OLIVEIRA MEDINA | 04 | 13/10/1994 |
| 8. GLÁUCIA CRISTINA RIBEIRO | 02 | 16/12/1968 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. CRISTIANY MIRANDA DA SILVA | 00 |
| 2. ELIANA DA SILVA CAVASSAN | 00 |
| 3. ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 00 |
| 4. ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA | 00 |
| 5. MARIA DAS GRAÇAS SILVA | 00 |
| 6. SANDRA DIAS DOS SANTOS | 00 |
| 7. TAMIRES PEREIRA DIAS | 00 |

**Cargo: Educador físico**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. DENIS DA SILVA MIRANDA | 35 | 12/02/1983 |
| 2. GIOVANI SOLDERA | 29 | 15/06/1975 |
| 3. FABRÍCIO ASSI DE LIMA | 26 | 13/07/1983 |
| 4. WAIR RICCE JÚNIOR | 16 | 06/10/1963 |
| 5. JULIANA ARAÚJO COUTINHO GOUVÊA | 13 | 13/06/1984 |
| 6. RONALDO CARNEIRO DE BARROS | 10 | 16/08/1963 |
| 7. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA | 10 | 12/04/1979 |
| 8. EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA | 10 | 19/12/1980 |
| 9. CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA | 09 | 10/10/1990 |
| 10. MAURÍCIO FELOMENO FERREIRA | 08 | 31/10/1977 |
| 11. LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ | 07 | 02/03/1988 |
| 12. JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS | 06 | 24/05/1986 |

| | | |
|---|---|---|
| 13. KELLY CRISTINA GIMENES LOUREIRO | 05 | 19/12/1971 |
| 14. GISELE RODRIGUES MANTOVANI | 05 | 11/02/1981 |
| 15. PAULA GUALDI MOREIRA | 01 | 19/12/1992 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. CELEMAR LPOES DE BARROS | 00 |
| 2. DARLENE MARTINELLI DA SILVA | 00 |
| 3. DENIS MORETTI DA SILVA | 00 |
| 4. EGLIS SÍLVIA ELIAS DE OLIVEIRA | 00 |
| 5. LAURA RAMOS BRUSCHI | 00 |
| 6. OSCAR ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR | 00 |

**Cargo: Enfermeiro**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. TÂNIA REGINA ADORNO MANHANI | 44 | 16/02/1969 |
| 2. MATILDE MITIE UCHIYAMA FERRANTE | 40 | 26/06/1960 |
| 3. ALEXANDRA NUNES DE SOUZA | 39 | 07/04/1964 |
| 4. NEIDE HIROKO YURI DA SILVA | 37 | 27/07/1961 |
| 5. EDUARDO BORTOLLI | 36 | 26/09/1986 |
| 6. ELENIR MODESTO DA SILVA | 35 | 09/03/1981 |
| 7. GILIANE FABÍOLA MARTINS DOS REIS | 33 | 19/01/1976 |
| 8. HELENA MARI KOBORI VITTA | 32 | 30/06/1963 |
| 9. FRANCIELLY GARCIA DIAS | 32 | 13/02/1985 |
| 10. IVONE A. RODRIGUES RIBEIRO ANTÔNIO | 31 | 11/05/1960 |
| 11. JÉSSICA NANA ALVES DA SILVA | 31 | 20/01/1989 |
| 12. MARCIA REGINA PAVANELLI | 26 | 06/02/1975 |
| 13. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS | 26 | 11/10/1982 |
| 14. PATRICIA MEDEIROS SILVA GRILO | 26 | 03/05/1984 |
| 15. LOURDES LIMA DA SILVA | 25 | 24/09/1959 |
| 16. GLAUCIA MARINA ANDRAADE JUZENAS | 25 | 27/06/1977 |
| 17. TALITA CRISTINA DE A. CARVALHO | 25 | 27/09/1983 |
| 18. TÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA TANNÚS | 25 | 31/01/1985 |
| 19. PRISCYLA DE CÁSSIA PORTORI GOMES | 24 | 02/03/1977 |
| 20. IZABELA CRISTINA CARDUCCI RODRIGUES | 23 | 05/09/1985 |
| 21. MAYARA BRAGA OVANDO | 23 | 10/07/1987 |
| 22. MARIANNE LEAL DE SOUZA MOREIRA | 23 | 31/12/1989 |
| 23. CRISTIANE FERNANDES DA SILVA | 22 | 12/07/1975 |
| 24. CINTIA MARTELO CAYRES VAN DER LAN | 22 | 01/11/1983 |
| 25. CLARA CAROLINE ARAÚJO LEMOS | 22 | 18/10/1984 |
| 26. NATÁLIA MARIA DE SOUZA GUERINO | 22 | 01/08/1986 |
| 27. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA | 22 | 08/01/1989 |
| 28. ANDRESSA MAYARA TORRES | 21 | 15/12/1985 |
| 29. ISABELA ADÉLIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMER | 20 | 19/07/1986 |
| 30. LELIO OTÁVIO COSTA BARBOSA | 19 | 08/06/1982 |
| 31. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA | 19 | 24/09/1986 |
| 32. THAUGY FURTADO DA SILVA | 19 | 16/08/1990 |
| 33. ROSELI DA SILVA ALVES | 18 | 30/09/1970 |
| 34. SIDINÉIA FERREIRA JERÔNIMO CÂNDIDO | 18 | 30/05/1972 |
| 35. JULIANA MARTINS DE ASSIS ARAÚJO | 18 | 13/10/1981 |
| 36. NATÁLIA RODRIGUES KRAJEWSKI DE MORAES | 18 | 07/10/1984 |
| 37. JEAN LUÍS SAVALA | 18 | 24/08/1985 |
| 38. ALANNA DA SILVA SANTOS | 18 | 19/10/1988 |
| 39. DAIANA PLÁCIDA DE SOUZA | 18 | 08/11/1990 |
| 40. KAREN PRISCILA MARTINS LIMA | 18 | 31/12/1993 |
| 41. PLÍNIO GUSTAVO DOS S. O. DE NOVAES | 17 | 21/03/1978 |
| 42. BRUNA FERNANDA BARBOSA QUEIROZ | 17 | 07/09/1986 |
| 43. THAÍS FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA | 17 | 30/01/1988 |
| 44. ELIDIANE DA SILVA MOURA | 17 | 01/12/1991 |
| 45. JOICE BARBOSA BATISTA | 16 | 02/11/1982 |
| 46. CAROLINA TONANI DE OLIVEIRA MELO | 16 | 22/11/1982 |
| 47. YRAMAIA BORGES DA SILVA GASQUES | 16 | 01/05/1986 |
| 48. HELEN CRISTINA MARIN | 15 | 19/01/1979 |
| 49. FRANCIELLI CRISTINA SCHAUFELBERGER | 15 | 08/08/1981 |
| 50. LAURIENE ADILA SANTOS DE OLIVEIRA | 15 | 05/07/1987 |
| 51. JOICIELI APARECIDA DA SILVA | 14 | 23/04/1984 |
| 52. PAULINE DOS SANTOS BALESTERO | 14 | 03/09/1986 |
| 53. LUANE REGINA DA SILVA CARVALHO | 14 | 26/03/1990 |
| 54. MAYLA DE OLIVEIRA SIGOLI | 14 | 09/05/1992 |
| 55. MARIA LINDALVA BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA | 13 | 24/02/1964 |
| 56. ADÉLIO JUNQUEIRA NETO | 13 | 30/07/1986 |
| 57. TATIANE FERREIRA SERRA | 13 | 20/10/1989 |
| 58. ESTELA YAMAMOTO QUEIROZ | 13 | 29/11/1991 |
| 59. ANA CRISTINA SOARES | 12 | 04/01/1973 |
| 60. CARLA CRISTINA DOS SANTOS TELLES | 12 | 26/01/1976 |
| 61. ELISANDRA CEZÁRIO XAVIER | 12 | 18/10/1977 |
| 62. VANESSA LEAL FERREIRA | 12 | 23/09/1979 |
| 63. VANESSA LEAL FERREIRA | 12 | 23/09/1979 |
| 64. DANIELE BATISTA DA SILVA | 12 | 07/11/1980 |
| 65. ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA | 12 | 28/06/1981 |
| 66. EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI | 12 | 16/09/1985 |
| 67. FERNANDA DOS SANTOS CARDAMONI | 12 | 20/02/1986 |
| 68. JULIANA GUIMARÃES LIMA MUNIS | 12 | 25/05/1987 |
| 69. FLÁVIA FREITAS GARCIA | 12 | 23/05/1991 |
| 70. HELEN DAYANE RAMOS PEREIRA | 12 | 16/09/1992 |
| 71. PRISCILA MORENO ROCHA | 12 | 16/12/1992 |
| 72. ZULEICA PRETI | 11 | 03/06/1970 |
| 73. INDIRA DE SOUZA VILELA | 11 | 12/04/1977 |
| 74. CELSO MACIEL DOS SANTOS | 11 | 16/11/1977 |

| | | |
|---|---|---|
| 75. ERICA APARECIDA VAN DER LAAN | 11 | 09/06/1983 |
| 76. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA | 11 | 12/03/1988 |
| 77. BRUNA MASSA VERNI | 11 | 10/05/1988 |
| 78. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO | 11 | 27/06/1988 |
| 79. RAYSA REZENDE | 11 | 24/04/1992 |
| 80. LILIANE MORETTI CARNEIRO | 11 | 24/05/1992 |
| 81. JUCIMAR DA SILVA SANTOS | 10 | 23/12/1977 |
| 82. TALITA MOREIRA DE SOUZA | 10 | 08/09/1986 |
| 83. MARIANA FERRAZ DE OLIVEIRA. CARDOSO | 10 | 29/12/1989 |
| 84. DIANA FERREIRA DE SOUZA | 10 | 12/01/1990 |
| 85. BÁRBARA RIBEIRO QUEIROZ | 10 | 02/09/1990 |
| 86. ANA MARIA DOURADO | 09 | 18/04/1968 |
| 87. KÁTIA CILENE PARIZOTTO NERES | 09 | 01/11/1982 |
| 88. DOANE KALLY MARTINS LEITE | 09 | 25/03/1989 |
| 89. CÁSSIA REGINA DA SILVA | 09 | 14/06/1990 |
| 90. THAIRINE BORGES RODRIGUES | 09 | 29/03/1991 |
| 91. PRISCILA KELLY DA SILVA NETO | 09 | 21/07/1992 |
| 92. GISELE GARCIA MOREIRA | 08 | 27/12/1982 |
| 93. SOLANGE FORTUNATO MACENA DOS SANTOS | 08 | 23/05/1986 |
| 94. NATALIA LIBERATO NORBERTO DE SOUZA | 08 | 03/04/1993 |
| 95. HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA | 08 | 28/02/1994 |
| 96. CARMEN ANTONIA M. DA SILVA RIOS MOURA | 07 | 06/04/1960 |
| 97. ROBERTA GOMES PATROCÍNIO | 07 | 15/12/1977 |
| 98. LÍVIA SILVA SOUZA | 07 | 19/04/1979 |
| 99. LUCAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 07 | 09/01/1982 |
| 100. JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO | 07 | 16/07/1983 |
| 101. PATRICIA APARECIDA FERREIRA | 07 | 18/09/1983 |
| 102. JÉSSICA ELENE SOUZA ARAGÃO | 07 | 12/03/1989 |
| 103. BRENA BATISTA DE SOUZA SILVA | 07 | 02/06/1989 |
| 104. ADELITA FERNANDES DE ARAÚJO BERNARDI | 07 | 11/07/1989 |
| 105. NEIDE FERREIRA VALDEZ DOS SANTOS | 06 | 25/08/1966 |
| 106. ROSIMEIRE DE CARVALHO EVANGELISTA | 06 | 09/02/1972 |
| 107. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO | 06 | 21/07/1975 |
| 108. IVONE APARECIDA DOS SANTOS | 06 | 24/03/1977 |
| 109. LIRIAM APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS | 06 | 08/01/1984 |
| 110. NATALY CECATTE DESSOTI BLAYA PASSARELI | 06 | 20/10/1986 |
| 111. NAYARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO | 06 | 22/05/1987 |
| 112. LETÍCIA RODRIGUES QUEIRÓZ | 06 | 27/01/1988 |
| 113. CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA | 06 | 30/03/1988 |
| 114. ANDRESSA NASCIMENTO LIMA NOGUEIRA | 06 | 11/07/1989 |
| 115. RAÍZA DE QUEIROZ GAZOTO | 06 | 01/07/1990 |
| 116. NATHYELEN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS | 06 | 04/03/1991 |
| 117. ROSANGELA SANTANA | 05 | 08/03/1974 |
| 118. VALQUÍRIA MAKERT FARIA | 05 | 06/04/1975 |
| 119. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS | 05 | 27/08/1978 |
| 120. CLAUDINÉIA FIRMINO | 05 | 19/05/1980 |
| 121. ELAINE DE OLIVEIRA MATAS | 05 | 09/10/1981 |
| 122. LILIANE MOREIRA GARCIA MONÇÃO | 05 | 26/11/1983 |
| 123. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VIALLE | 05 | 18/11/1986 |
| 124. ALINE OLIVEIRA PEREIRA | 05 | 10/03/1987 |
| 125. ROSECLER XAVIER VIANA | 04 | 14/01/1975 |
| 126. SANDRA REGINA RODRIGUES | 04 | 08/09/1978 |
| 127. ANA PAULA DA SILVA MOREIRA | 04 | 11/12/1978 |
| 128. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO | 04 | 13/03/1980 |
| 129. GIANY APARECIDA DA SILVA | 04 | 08/09/1982 |
| 130. JEFERSON DE OLIVEIRA | 04 | 05/07/1984 |
| 131. BARBARA GOBINA DA SILVA SIMONETTI | 04 | 22/07/1986 |
| 132. CLEINA DE FÁTIMA CARVALHO | 04 | 13/06/1987 |
| 133. SIMONE LÍRIA CURTI | 04 | 11/04/1989 |
| 134. LARISSA OLIVEIRA FREITAS | 04 | 30/06/1990 |
| 135. TATIANA BORGES DA SILVA SANTOS | 03 | 01/07/1986 |
| 136. NIVEA MARTINS PEREIRA DA SILVA | 03 | 06/05/1991 |
| 137. RENATA DE SOUZA | 03 | 28/02/1992 |
| 138. EMANUELLY ALVES DA SILVA FERREIRA | 03 | 16/01/1995 |
| 139. PATRÍCIA DE FRANÇA SILVA | 01 | 29/05/1983 |
| 140. POLIANA FERNANDES B. DE OLIVEIRA | 01 | 17/11/1990 |
| 141. DAMARES DA SILVA FREITAS | 01 | 13/04/1991 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| **Nome** | **Pontuação** |
|---|---|
| 1. ADRIANA COUTINHO FERREIRA DE JESUS MOTA | 00 |
| 2. ADRIANA COUTINHO FERREIRA DE JESUS MOTA | 00 |
| 3. ANA PATRÍCIA SOARES MORALLES | 00 |
| 4. ANA PAULA MENDES LIMA | 00 |
| 5. APARECIDA MARTINS DOS SANTOS | 00 |
| 6. CAMILA LUDIMAR MARTINS | 00 |
| 7. CÁTIA PAVANELI CARDOSO | 00 |
| 8. CLARA CAROLINE ARAÚJO LEMOS | 00 |
| 9. DANIELLY DA SILVA SOUZA | 00 |
| 10. ELIANE CRISTINA CRISTOVAN COUTINHO | 00 |
| 11. ELLEN CHRYSTIAN SILVESTRE GARCIA | 00 |
| 12. EROTILDE RIBAROLA PEREIRA | 00 |
| 13. FABIOLA ALVES GOMES | 00 |
| 14. FABIULA DE AZEVEDO LIMA | 00 |
| 15. JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA | 00 |
| 16. JULIO PESSO VILELA | 00 |
| 17. LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS | 00 |
| 18. LILIANE PEREIRA OLIVEIRA FRANÇA | 00 |
| 19. LUANA LAÍS DA SILVA | 00 |

| | |
|---|---|
| 20. LUCAS ROBISON PELAES | 00 |
| 21. LUCIANE MORAES DE SOUZA LOSSAVARO | 00 |
| 22. MARCELA BRUNA VALJÃO FIGUEIREDO | 00 |
| 23. MÁRCIA RACKEL SÁ BARBOSA | 00 |
| 24. MARIA TERESA ALVES DE GODOY | 00 |
| 25. MAYARA ALVES SILVA | 00 |
| 26. RAFAEL GUIMARÃES | 00 |
| 27. RAPHAEL VINÍCIUS SOARES DA SILVA | 00 |
| 28. REGIANE CARBONERA | 00 |
| 29. RENATA DE SOUZA | 00 |
| 30. ROSANGELA ANDRADE BATISTA | 00 |
| 31. SIMONE CRISTINA COUTINHO RAMOS | 00 |
| 32. SUZELI FROTA DUQUE | 00 |
| 33. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS | 00 |
| 34. TAMIRIS MONTEIRO LISBOA | 00 |
| 35. TULIO PESSO VILELA | 00 |
| 36. VANIA REGINA CUSTÓDIO MARANHO RODRIGUES | 00 |
| 37. VIVIANE DA SILVA MATOS | 00 |

| **Cargo: Farmacêutico** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. FABIANA ANSELMO DE SOUZA | 33 | 09/03/1976 |
| 2. ELISÂNGELA RIBEIRO DE QUEIROZ PAIVA | 31 | 12/12/1978 |
| 3. VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA | 30 | 19/05/1973 |
| 4. LAURIENE LATTA LIMA MOLINA | 30 | 20/12/1981 |
| 5. CRISTIANE PORTO BAZÉ | 27 | 06/08/1975 |
| 6. GILBERTO FERREIRA BAZÉ JÚNIOR | 26 | 08/12/1983 |
| 7. HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA | 21 | 19/09/1983 |
| 8. TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES | 20 | 01/07/1985 |
| 9. YNAYRA THAIS DE ARAUJO | 20 | 05/09/1989 |
| 10. ANA ELISA TRENTIM | 19 | 11/09/1978 |
| 11. RENATA PINTON DOS SANTOS BABETO | 19 | 31/01/1982 |
| 12. AEROENA SALGUEIRO RODRIGUES VIOLANTE | 19 | 01/11/1985 |
| 13. ANA LUCIA PARAZZI STORTI | 18 | 12/05/1980 |
| 14. CAROLINA ZEULE LOCATELLI | 17 | 14/05/1987 |
| 15. CLÁUDIA CRISTINA LEITÃO | 16 | 24/10/1972 |
| 16. MARIELLE CALDORIN | 15 | 12/09/1989 |
| 17. ADRIANA VALENTIM RODRIGUES DE FREITAS | 14 | 16/08/1972 |
| 18. JUSSARA MOTTA RODERO | 14 | 30/06/1983 |
| 19. ROBERTA LEIKO MARAM NERONI | 13 | 15/08/1974 |
| 20. PRISCILA CARMANHAN LIMA | 13 | 07/05/1988 |
| 21. ELAINE ALVES DE SOUZA RIBAS | 12 | 09/09/1974 |
| 22. TATIANA DE FREITAS FIUZA | 11 | 11/06/1981 |
| 23. RAFAELA GIOVANA QUEIROZ DIAS | 11 | 22/04/1994 |
| 24. ACYLINO DE QUEIROZ OLIVEIRA | 10 | 26/06/1956 |
| 25. NAYARA SOUZA DA SILVA | 10 | 10/02/1992 |
| 26. THAMIRES NOGUEIRA COSTA | 09 | 15/12/1987 |
| 27. LUANA MESSIAS DA MATTA | 08 | 11/08/1988 |
| 28. ALESSANDRO MARTINS CÂNDIDO | 07 | 12/07/1978 |
| 29. ROBERTA RODRIGUES AMORIM | 07 | 03/08/1981 |
| 30. ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM | 06 | 15/09/1972 |
| 31. ERICA DENISE FERNANDES FIUZA | 06 | 17/10/1976 |
| 32. ADEMILSON APARECIDO DE PIERRI | 06 | 29/05/1987 |
| 33. STEFANY OLIVEIRA SANTOS EMIDIO | 06 | 23/11/1992 |
| 34. UELITON SANTOS DOS REIS | 03 | 03/05/1990 |
| 35. FRANCIENE DOS SANTOS MENARDI | 02 | 23/01/1992 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ALBERTO SILVA DA ROCHA | 00 | |
| 2. ALEXIA LARISSA MONTEIRO BARBOSA | 00 | |
| 3. ÉRICA MIYUKI IAMO | 00 | |
| 4. FERNANDO GIARETTA FREGONEZI | 00 | |
| 5. JULIANA DO CARMO LOCALI DUTRA | 00 | |
| 6. LUIZ OTÁVIO CABIANCA | 00 | |
| 7. SUELLEN RAMOS ARAÚJO | 00 | |
| 8. TALITA FRANCO PAZ | 00 | |
| 9. ZILDENE FEITOSA GADELHA | 00 | |

| **Cargo: Médico Infectologista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO | - | - |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. DELSO DO NASCIMENTO | 00 | |
| 2. MÔNICA DA SILVA NUNES | 00 | |
| 3. NATÁLIA SICUTI PEREIRA | 00 | |

| **Cargo: Médico auditor** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. DARCY DA COSTA FILHO | 33 | 12/05/1943 |
| 2. KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO | 26 | 07/07/1971 |
| 3. ENÉIAS DOS SANTOS CANO | 24 | 26/10/1974 |
| 4. VANESSA ALVES DE LIMA | 20 | 31/07/1980 |
| 5. PRISCILA SCATENA COSTA | 20 | 22/03/1982 |
| 6. ADIR PIRES MAIA JÚNIOR | 12 | 05/08/1980 |
| 7. NORBERTO VANUCHI | 04 | 27/04/1948 |

| **Cargo: Médico cardiologista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ULISSES CALANDRIN | 28 | 11/04/1982 |
| 2. LUCIENE STAIBANO GRANJA | 16 | 29/03/1967 |
| 3. VIVIAN ALVES MOREIRA | 13 | 16/03/1982 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. VITOR HUGO CAVALLINI | 00 | |

| **Cargo: Médico Clínico** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO | 38 | 29/04/1955 |
| 2. SIDNEY ANTÔNIO DAVID JÚNIOR | 38 | 09/03/1981 |
| 3. IVAN DO CARMO BUOSI | 35 | 20/05/1969 |
| 4. LARA CARINA DE MELLO P. T. PEREZ | 34 | 09/02/1980 |
| 5. NAIARA DALAQUA SILVA | 32 | 05/03/1986 |
| 6. VANESSA AZAMBUJA BERNARDO | 27 | 15/06/1978 |
| 7. AMIN JOSÉ IRABI | 26 | 13/01/1956 |
| 8. MÔNICA DA SILVA NUNES | 25 | 18/12/1972 |
| 9. RICARDO TREVIZAN PEREZ | 25 | 15/05/1976 |
| 10. JULIANA DIAS GRANJA MAIA | 25 | 02/03/1981 |
| 11. VÂNIA MILENA BASSO DA SILVA | 25 | 22/12/1981 |
| 12. LUIS RODRIGO GONÇALVES GATTO | 25 | 30/11/1983 |
| 13. ALINE ALVES MOREIRA | 25 | 28/06/1984 |
| 14. RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES | 24 | 16/06/1980 |
| 15. CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES | 23 | 15/10/1980 |
| 16. MARCO AURÉLIO PARRA MORALES | 23 | 12/07/1988 |
| 17. ISABELA COLNAGO AMARAL RIQUETE | 23 | 12/11/1988 |
| 18. CHARLES CHRISTOPHER HIDER KOBAYASHI | 22 | 21/03/1957 |
| 19. ALEXANDRE DO CARMO SERVÚLO DE OLIVEIRA | 20 | 30/09/1979 |
| 20. LAIANE NUNES RIBEIRO | 20 | 19/02/1988 |
| 21. IZABELA NOEMIA DE CASTRO ALVES | 19 | 08/02/1987 |
| 22. FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO | 18 | 06/07/1975 |
| 23. GABRIEL BAEZ GONÇALVES | 18 | 13/12/1981 |
| 24. LABIB JORGE TABOX NETO | 17 | 26/09/1988 |
| 25. PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR | 15 | 10/07/1975 |
| 26. SABRINA CUNHA RIBEIRO | 14 | 20/01/1984 |
| 27. LUCIANO GOMES DE MOURA | 13 | 14/05/1979 |
| 28. THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA | 13 | 08/05/1985 |
| 29. THIAGO DA CUNHA MATTOS | 12 | 13/01/1982 |
| 30. JULIANA ALLÊ MARIÊ YOUNG | 12 | 06/01/1986 |
| 31. ANTONIO APARECIDO F. GIMENES | 11 | 11/03/1946 |
| 32. NATHÁLIA ESPÉCIE BARRETO BERGAMINI | 11 | 09/11/1988 |
| 33. LILIAN ALVES MOREIRA CAMARGO | 10 | 10/01/1987 |
| 34. RODRIGO BARBOZA NUNES | 09 | 02/08/1984 |
| 35. GUILHERME CESAR FIDELIS | 09 | 05/11/1985 |
| 36. CAROLINE FERNANDES RIMOLI | 09 | 01/02/1991 |
| 37. BIANCA VILELA JORGE | 07 | 30/01/1988 |
| 38. FERNANDO CESAR FIDELIS | 07 | 10/02/1989 |
| 39. GABRIEL CARRILHO | 06 | 09/06/1989 |
| 40. THAÍS LEMOS DA COSTA DIAS | 06 | 22/07/1992 |
| 41. NATASHA CRISTINA ZACARIAS | 05 | 28/10/1991 |
| 42. FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA | 04 | 06/10/1952 |
| 43. JÚLIO CÉSAR DA SILVA SOUZA | 04 | 02/10/1984 |
| 44. LEONARDO PEREIRA DE MOURA | 04 | 17/09/1985 |
| 45. BRUNA RAISA LOPES DE MELLO | 01 | 29/10/1988 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ANA KARINA SOCCHETA BARROS DE FIGUEIREDO | 00 | |
| 2. CAMILA ALVES PEREIRA | 00 | |
| 3. HELOISA COSTA PEREIRA | 00 | |
| 4. MARCELO SCARABEL BARBOSA | 00 | |
| 5. POTIRA DE AGUIAR | 00 | |
| 6. THAUANA AMARAL DE SA CLAUDINO | 00 | |
| 7. TOMÁS RAMOS VELLOSO COELHO | 00 | |
| **Cargo: Médico geriatra** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO | - | - |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. LÉA KARLA DE MOURA DIAS | 00 | |

| **Cargo: Médico ginecologista obstetra** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. RAFAEL GRASSI CASSEMIRO | 36 | 13/09/1985 |
| 2. RAFAEL RODRIGO BORTOLETI | 32 | 03/12/1979 |
| 3. LÍGIA ARIANE LOURENÇO SILVA BORTOLETI | 30 | 04/09/1980 |
| 4. KARLA REGINA ANACLETO IZIDORO | 27 | 18/04/1978 |
| 5. ÁUREA LÚCIA NUNES MONTECHI | 24 | 12/06/1962 |
| 6. OLUWAFEMI AYODEJY AYODELE | 15 | 01/04/1984 |
| 7. PATRÍCIA ABUD CHINAGLIA DE ANDRADE | 12 | 18/06/1975 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. JULIANA ALLÊ MARIÊ YONG | 00 | |
| 2. LARISSA FERRAZ GARCIA | 00 | |

| | |
|---|---|
| 3. SUELEN CHAGAS MAIA PEREIRA | 00 |

| **Cargo: Médico neurocirurgião** | |
|---|---|
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | |
| **Nome** | **Pontuação** |
| 1. DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 00 |

| **Cargo: Médico Ortopedista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ROBSON HIDEKI OTINO | 46 | 06/02/1979 |
| 2. IBSEN ARSIOLI PINHO | 32 | 10/04/1976 |
| 3. JOÃO PAULO FREITAS DE OLIVEIRA | 32 | 04/07/1980 |
| 4. MAURÍCIO DE MAGALHÃES NAVES FILHO | 31 | 11/06/1977 |
| 5. FERNANDO FERREIRA FREITAS | 28 | 26/01/1963 |
| 6. LÚCIO ROGÉRIO COSTA DE PAULA | 24 | 09/06/1973 |
| 7. CÁSSIO MENDES CARVALHO | 19 | 30/10/1987 |
| 8. CHARLES CHRISTOPHER HIDER KOBAYASHI | 16 | 21/03/1957 |
| 9. MARCELA MARINHO MAFFEI | 10 | 12/04/1989 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. CARLOS FERNANDO DA CÂMARA NERY | 00 | |
| 2. CÉLIO PINEHIRO QUEIROZ JÚNIOR | 00 | |
| 3. CONRADO GUIMARÃES CRUZ | 00 | |
| 4. FABRÍCIO BARBOSA MUNIZ | 00 | |
| 5. GABRIEL SATO IKUHARA CAVALCANTI PICOS | 00 | |
| 6. PEDRO AUGUSTO CELESTINO DE OLIVEIRA | 00 | |

| **Cargo: Médico Pediatra** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. KARINA MOURA DIAS | 35 | 10/05/1982 |
| 2. JESSANE RIBEIRO ALVES | 29 | 02/01/1980 |
| 3. ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA | 20 | 21/06/1983 |
| 4. ANA LIA VILLA DA FONSECA | 19 | 15/03/1986 |
| 5. DÉBORAH DE SOUZA PACHECO | 15 | 13/05/1987 |
| 6. MARIANE BREDARIOL GAZOTTO | 08 | 17/03/1986 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA | 00 | |
| GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA | 00 | |
| LUCIANA MACIAS DELGADO MOTA | 00 | |

| **Cargo: Médico radiologista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ADIR PIRES MAIA | 35 | 23/08/1944 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ADIR PIRES MAIA JUNIOR | 00 | |
| 2. LEANDRO SILVA ARAUJO | 00 | |
| 3. SECÍNIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | 00 | |

| **Cargo: Médico psiquiatra** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. CAROLINA TREVIZAN PERES | 30 | 21/10/1980 |
| 2. PRISCILA RAQUEL SALOMÃO DE OLIVEIRA NEVES | 30 | 20/10/1984 |
| 3. JÚLIA NASCIMENTO SANDINI | 22 | 22/09/1980 |
| 4. LARISSA OMENEZE DE FREITAS | 13 | 15/06/1985 |
| 5. ÉDER CALOI BARRO | 12 | 16/01/1986 |
| 6. MURILO PACHECO TAVARES | 12 | 24/10/1987 |

| **Cargo: Motorista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. RENATO MACHADO | 15 | 03/04/1072 |
| 2. OSMAR ANTÔNIO DA SILVA | 14 | 09/02/1971 |
| 3. EDILSON LIMA DA SILVA | 14 | 23/06/1985 |
| 4. NELSON CLARO PINTO | 12 | 08/08/1975 |
| 5. JISCLEY BATISTA SANTANA | 12 | 28/11/1982 |
| 6. ANTÔNIO MÁRCIO CARVALHO | 11 | 05/07/1973 |
| 7. MARIANA REGIANI UMBELINO | 07 | 30/05/1991 |
| 8. JUSTINO ALVES DE MORAES | 05 | 04/04/1980 |
| 9. WANDERLEY APARECIDO OTERO VIANA | 04 | 27/09/1969 |
| 10. JONILVIA LOUREIRO COIMBRA MARTINS | 04 | 09/05/1978 |
| 11. CARLOS ALEX FERNANDES DA CRUZ | 04 | 06/09/1983 |
| 12. ROBSON RAMOS PIERRE | 04 | 16/07/1986 |
| 13. RENATA DOS REIS CARDOSOS | 01 | 02/10/1985 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ADALBERTO ALVES DA NÓBREGA | 00 | |
| 2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA | 00 | |
| 3. ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS | 00 | |
| 4. CLEITON DIAS DE SOUZA | 00 | |
| 5. EDSON FRANCO | 00 | |
| 6. ELTON DIAS DA PAZ | 00 | |

| | |
|---|---|
| 7. FABRÍCIO VIEIRA GOULART | 00 |
| 8. GASTÃO CORREA MARCELO | 00 |
| 9. GERSON MOTA GODOI | 00 |
| 10. JOÃO AMÂNCIO SOARES DA SILVA | 00 |
| 11. JOÃO ELIAS FERREIRA | 00 |
| 12. JOELSON COSTA MENDONÇA | 00 |
| 13. LUCIANO TEODORO | 00 |
| 14. NORACIL DE MELO CERQUEIRA | 00 |
| 15. RENATA DOS REIS CARDOSO | 00 |
| 16. SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 00 |
| 17. UBIRAJARA CATINE DE MORAES | 00 |
| 18. URBANO RIBEIRO DOS SANTOS | 00 |
| 19. VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA | 00 |
| 20. WAGNER LARA NANTES | 00 |
| 21. WALDIR MACHADO | 00 |
| 22. WASHINGTON LUIZ DE JESUS MALAQUIAS | 00 |
| 23. WELLINGTON LOPES DOS SANTOS | 00 |
| 24. WEVERSON LOPES DOS SANTOS | 00 |

**Cargo: Psicólogo**

| Nome | Pontuação | Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura |
|---|---|---|
| 1. MARTA MARIA MANTEIGA DOMINGOS DA COSTA | 47 | 29/01/1960 |
| 2. LEILIANE CRISTINA FABRÍCIO ADAMI DA SILVA | 37 | 08/12/1981 |
| 3. DENISE RIBEIRO RIBAS | 34 | 05/11/1980 |
| 4. CÍNTIA JULIANA DA SILVA BETTIO | 31 | 04/07/1982 |
| 5. HADLEY CRISTINA MOURA MARTINS | 30 | 03/09/1971 |
| 6. JULIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA | 28 | 24/06/1982 |
| 7. TATIANE DA SILVA NASCIMENTO FRANÇA | 28 | 09/01/1983 |
| 8. NATÁLIA MARTINHO | 26 | 08/09/1989 |
| 9. MARIZA PARO RODRIGUES DE SOUZA | 25 | 28/08/1964 |
| 10. TALITA FERREIRA PETRONI QUEIROZ | 25 | 20/04/1985 |
| 11. DANIELA OLMOS LOPES | 24 | 01/09/1984 |
| 12. PAULA BAUER PELEGRINO BONANCIN | 21 | 23/01/1984 |
| 13. CAMILA CHRISTINE MILITÃO | 20 | 04/11/1991 |
| 14. JESSIKA CORREIA AMADOR | 19 | 21/10/1988 |
| 15. EDILAINE HONÓRIO RAMOS BRINCK | 19 | 14/03/1991 |
| 16. NATHALIA SANCHES LOURO | 18 | 15/05/1987 |
| 17. BRUNA DE PAULA AQUINO | 15 | 16/10/1993 |
| 18. JULIANA ROCHA RODRIGUES | 14 | 10/12/1991 |
| 19. IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO | 13 | 28/07/1960 |
| 20. RENATA DO ESPÍRITO SANTO | 13 | 08/03/1984 |
| 21. LARISSA JAQUELINE DE DEUS JACOB | 13 | 13/12/1989 |
| 22. HAYANNA ALVES MOTTA | 13 | 20/07/1993 |
| 23. MARCELA SANTANDER BRANDÃO DE ANDRADE | 10 | 20/09/1983 |
| 24. MICHELE CABRAL SILVA | 10 | 06/06/1985 |
| 25. FERNANDA HISSAME MIT A HIRADE | 10 | 04/08/1985 |
| 26. ANNA CAROLINA VIEIRA DO CARMO | 10 | 06/01/1990 |
| 27. JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS | 10 | 08/02/1990 |
| 28. LUCIANA FERREIRA DA SILVA | 09 | 20/01/1975 |
| 29. PRISCILA NAJARA LEITE | 09 | 22/01/1985 |
| 30. JÉSSICA DE SOUZA HOSSOTANI | 09 | 07/01/1991 |
| 31. LOUYSE SANTOS ZANINI OLIVEIRA | 09 | 27/07/1992 |
| 32. ANA PAULA GUANAES LIMA | 08 | 08/08/1981 |
| 33. CLÁUDIO TEIXEIRA DONEGÁ | 08 | 28/07/1991 |
| 34. BRUNA FERNANDA FERREIRA LUZ | 07 | 26/06/1990 |
| 35. LARYSSA MORAIS PEREIRA | 07 | 09/07/1991 |
| 36. BRENDA OKABAYASHI ARAÚJO | 07 | 20/09/1993 |
| 37. MONIQUE SOUZA CARLOS | 07 | 26/03/1994 |
| 38. MARIA INÊS DOS SANTOS | 06 | 20/05/1956 |
| 39. FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES | 06 | 21/01/1988 |
| 40. GUSTAVO HENRIQUE DIAS SAKATA | 06 | 23/08/1991 |
| 41. JÉSSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO | 06 | 29/07/1992 |
| 42. PAULA JANIERI AMORIM CORREIA DE SOUZA | 06 | 25/01/1993 |
| 43. DANIELA PEREIRA DE BRITO | 05 | 29/09/1981 |
| 44. MÉURY LOPES DIAS | 05 | 04/11/1984 |
| 45. CAMILLA RODRIGUES LEAL | 05 | 25/11/1989 |
| 46. DINALVA DOS SANTOS | 04 | 04/04/1966 |
| 47. GABRIELA DANTE AVELAR DE MEDEIROS | 04 | 24/10/1986 |
| 48. JANAÍNA SOARES SICUTO | 04 | 06/11/1987 |
| 49. JACKELINE TOSTA DE MELO | 04 | 11/08/1989 |
| 50. GLÁUCIA CIBELI DOS SANTOS MIGUEL | 04 | 22/01/1992 |
| 51. EMILLY PARMEZAN DE FREITAS | 04 | 10/03/1993 |
| 52. CASSIANA DIAS CONCEIÇÃO | 03 | 30/04/1982 |
| 53. SUÉLLEN GONÇALVES MIRANDA | 02 | 13/12/1993 |
| 54. YASMIN MARTINS DA ROCHA SILVA DOURADO | 01 | 07/07/1193 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS**

| Nome | Pontuação |
|---|---|
| 1. ANA CAROLINA DA SILVA | 00 |
| 2. CAMILA ARIELLA CORDEIRO NUNES | 00 |
| 3. FABRÍCIA MEDEIROS SANCHES | 00 |
| 4. ISABELLA SUTTINI FERREIRA | 00 |
| 5. LETÍCIA AQUINO COSTA | 00 |
| 6. MAYARA GABRUELLIDE SOUZA | 00 |
| 7. MÔNICA DA SILVA COELHAR DE LIMA | 00 |
| 8. NATASHA RAMOS LOPES | 00 |
| 9. PÂMELA RAMOS BARBOSA DE OLIVERIA | 00 |
| 10. ROMEU PADILHA DA SILVA JÚNIOR | 00 |
| 11. TAMIRIS ÉVELIN KURUNCZI CARNEIRO | 00 |

| **Cargo Técnico de Enfermagem** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. JUCIMAR DA SILVA SANTOS | 25 | 23/12/1977 |
| 2. SHIRLEY LUIZA DA SILVA SANTOS | 20 | 17/11/1978 |
| 3. VANESSA CRISTINA DE MELO | 20 | 10/01/1984 |
| 4. MARIA VIEIRA SANT'ANA DE SOUZA | 19 | 29/04/1965 |
| 5. ELIDA ROSA GALVÃO DE PAULA | 14 | 22/10/1979 |
| 6. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA | 13 | 08/01/1989 |
| 7. RITA GLEICE DA SILVA RIBEIRO | 12 | 08/03/1983 |
| 8. TATIANE TAVARES QUINTILIANO | 12 | 15/03/1985 |
| 9. EDENISE FRANCO DA SILVA CUNHA | 10 | 01/06/1984 |
| 10. HELENA LOURDES D. BARBOSA MARTINS | 09 | 11/07/1970 |
| 11. LUCIMARA DA SILVA | 09 | 23/04/1980 |
| 12. IDALINA CÂNDIDO DA SILVA | 07 | 22/06/1959 |
| 13. CLÁUDIA DE BARROS | 07 | 11/03/1969 |
| 14. BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO | 07 | 02/08/1994 |
| 15. GLEICE SOUZA DA SILVA | 06 | 17/12/1973 |
| 16. SAMARA HRYCYNA DE SOUZA | 06 | 31/01/1992 |
| 17. FERNANDA SANTOS MESQUITA FERREIRA | 04 | 12/06/1979 |
| 18. PRISCILA PREVIATO DA FONSECA LOPES | 04 | 01/09/1983 |
| 19. CLAUDIA MORAIS PIRES DA SILVA | 04 | 26/01/1984 |
| 20. TALITA VARUSCA MIÃO | 04 | 21/05/1988 |
| 21. LARISSA ALMEIDA SCHNEIDER | 04 | 13/02/1994 |
| 22. PATRÍCIA GOMES DIOGO | 04 | 21/01/1996 |
| 23. MARLENE RAMOS I. BRANDÃO | 03 | 17/03/1971 |
| 24. ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA | 03 | 15/08/1972 |
| 25. GERUZA MARTINS DE M. GARCIA | 03 | 12/06/1989 |
| 26. JOSELI ARANTES DOS S. MEDEIROS | 02 | 25/02/1982 |
| 27. ALESSANDRA ALVES RIBEIRO | 02 | 04/04/1988 |
| 28. JOEL SILVA PROENÇA | 01 | 12/10/1971 |
| 29. LUCIANA MARIA DA SILVA | 01 | 03/04/1973 |
| 30. ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA | 01 | 19/11/1976 |
| 31. SÍLVIA REGINA DO NASCIMENTO | 01 | 26/04/1978 |
| 32. MARCIO FERREIRA THEODORO | 01 | 12/06/1978 |
| 33. FERNANDA DAVIS | 01 | 25/04/1990 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ANDRÉIA FRANCISCA DE QUEIROZ FERREIRA | 00 | |
| 2. CAMILA FERNANDA DE LIMA SILVA | 00 | |
| 3. DIANA SIQUEIRA CRISPIN | 00 | |
| 4. ELIANA DE SOUZA MACEDO | 00 | |
| 5. ELIANE DA ROCHA PEREIRA | 00 | |
| 6. ELISÂNGELA BENEVIDES DA S. M. XAVIER | 00 | |
| 7. FABIO ALVES FELIPE | 00 | |
| 8. GLEICE CRISTINA PEREIRA | 00 | |
| 9. IBIRAJARA DOS SANTOS FERREIRA | 00 | |
| 10. JAILTON ANTONIO BERTHOLDO | 00 | |
| 11. LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS LIRA | 00 | |
| 12. MARIA ÂNGELA PEREIRA OLVEIRA | 00 | |
| 13. MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA | 00 | |
| 14. NAIARA FERNANDA ARAÚJO GARGAN ALVES | 00 | |
| 15. NEUZA FARIA DE FREITAS MEDINA | 00 | |
| 16. ROSA MARIA XAVIER DE LIMA | 00 | |
| 17. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO | 00 | |
| 18. VERONICA APARECIDA SIQUEIRA TAVARES | 00 | |

| **Técnico em Laboratório de Prótese dentária** | |
|---|---|
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | |
| **Nome** | **Pontuação** |
| 1. JÉSSICA STEFANI MELLE | 00 |

| **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU** | | |
|---|---|---|
| **Cargo: Condutor Socorrista – Plantonista** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. WESLLYER CARLOS DA PIEDADE | 13 | 26/02/1974 |
| 2. SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 13 | 21/08/1980 |
| 3. JOSÉ ESTEVES ROCHA JUNIOR | 13 | 29/10/1981 |
| 4. WILSON APARECIDO CAMILO ROSA | 13 | 26/02/1988 |
| 5. ELVIO JOSÉ DE LIMA SILVA | 07 | - |
| 6. GLADISTON DA SILVA OLIVEIRA | 06 | - |
| 7. EDSON AURELIANO DE PAULA | 01 | 07/12/1975 |
| 8. JEAN PABLO RAMOS LOPES | 01 | 17/12/1988 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA | 00 | |
| 2. ALMIR LOPES DE BARROS JÚNIOR | 00 | |
| 3. APARECIDA DONIZETE DE O. LEITE | 00 | |
| 4. CLERYVELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 00 | |
| 5. DYEIMER CONTES DOS SANTOS | 00 | |
| 6. EMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO | 00 | |
| 7. EMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO | 00 | |
| 8. GASTÃO CORREA MARCELO | 00 | |
| 9. GILBERTO XAVIER PEREIRA | 00 | |
| 10. HESRAELH APARECIDO DE SOUZA | 00 | |
| 11. ÍLIO DE OLIVEIRA | 00 | |

| | |
|---|---|
| 12. JONATHAN CARLOS G. O. DE CAMPOS | 00 |
| 13. LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA | 00 |
| 14. MARIANA REGIANI UMBELINO | 00 |
| 15. MAURÍCIO BESSÃO DE ASSIS | 00 |
| 16. MÁRIO ROBERTO LOPES DA SILVA | 00 |
| 17. ORLANDO ALBINO DE SOUZA | 00 |
| 18. RENATO MACIEL DA SILVA | 00 |
| 19. RUBENS ALVES DE SOUZA | 00 |
| 20. WASHINGTON LUIZ DE JESUS MALAQUIAS | 00 |
| 21. GLEIDSON HUMBERTO DIAS | 00 |

| **Cargo: Enfermeiro Intervencionista – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA | 28 | - |
| 2. CAROLINA BORGES CORREA | 26 | 30/06/1984 |
| 3. EDICLEI RODRIGUES DE LIMA | 26 | 22/01/1980 |
| 4. TIAGO GIOLI SIRTÓRIO | 25 | 09/11/1984 |
| 5. GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS | 24 | 27/06/1977 |
| 6. RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA | 24 | 03/05/1983 |
| 7. MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA | 23 | 30/07/1981 |
| 8. JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE | 23 | 26/03/1984 |
| 9. LINDOMAR ALESSANDRO SORATO | 22 | 01/06/1974 |
| 10. ANALÚ CAMARGO LEITUGA | 22 | 23/12/1984 |
| 11. JULIANA DE SOUZA FONSECA | 21 | - |
| 12. PAULO EDUARDO DE SOUSA ANDRADE | 20 | 11/03/1963 |
| 13. ELAINE C. C. VICENTE MONTENEGRO | 19 | 11/05/1981 |
| 14. PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES | 19 | 21/03/1978 |
| 15. CEZÁRIO XAVIER PICOLO | 18 | 18/10/1977 |
| 16. JANAINA PRISCILLA DA SILVA CARDOSO | 18 | 16/07/1983 |
| 17. LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA | 18 | 24/06/1984 |
| 18. CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI | 17 | 08/05/1977 |
| 19. ROBERTA AGUIAR BRAMBILLA | 17 | 26/09/1990 |
| 20. PRISCILA DE CASSIA P. G. CORDEIRO | 16 | 02/03/1977 |
| 21. ALINE OLIVEIRA PEREIRA | 16 | 10/03/1987 |
| 22. MARCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | 16 | 21/03/1988 |
| 23. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS | 15 | 11/04/1982 |
| 24. ROSEMIR PEDRO DA SILVA | 15 | 27/02/1984 |
| 25. REGIANE CARBONERA | 14 | 31/05/1984 |
| 26. ÉRICA APARECIDA VAN DER LAAN | 13 | 09/06/1983 |
| 27. LUIS ANTONIO FERREIRA JUNIOR | 13 | 25/11/1986 |
| 28. INDIRA DE SOUZA VILELA | 13 | 12/04/1977 |
| 29. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA | 13 | 12/03/1988 |
| 30. JULIANA RODRIGUES SALIM | 13 | 30/07/1978 |
| 31. WESLLYER CARLLOS DA PIEDADE | 12 | - |
| 32. ADÉLIO JUNQUEIRA NETO | 11 | 30/07/1986 |
| 33. LEONARDO PADILHA FERREIRA | 11 | 01/07/1992 |
| 34. BEATRIZ BATISTÃO SORITA | 10 | 01/08/1986 |
| 35. NAYARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO | 10 | 11/05/1999 |
| 36. DEIVID WILLIAM SIMÃO DE JESUS | 09 | 06/06/1986 |
| 37. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS | 09 | 27/08/1978 |
| 38. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO | 09 | 24/07/1975 |
| 39. DIANA FERREIRA DE SOUZA | 09 | 12/01/1990 |
| 40. ANGÉLICA KEICO TAMIYA | 08 | 05/09/1984 |
| 41. CELSO MACIEL DOS SANTOS | 07 | 16/11/1977 |
| 42. JUCIMAR DA SILVA SANTOS | 07 | 23/12/1977 |
| 43. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA | 07 | 24/09/1986 |
| 44. LETICIA DE OLIVEIRA LEITE | 06 | 05/06/1994 |
| 45. ISABEL DE FÁTIMA SOUZA SANTANA | 06 | 09/04/1990 |
| 46. HELLEN DAYANE RAMOS PEREIRA | 05 | 16/09/1992 |
| 47. JEFFERSON DA SILVA SANTOS | 05 | 11/06/1983 |
| 48. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VITAL | 04 | 18/11/1986 |
| 49. CÁSSIA REGINA DA SILVA | 04 | 14/06/1990 |
| 50. MARIANNE LEAL DE SOUZA | 03 | 31/12/1989 |
| 51. JOSIANE ALÍPIO DE SOUZA | 03 | 15/03/1987 |

**Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)**

| **Nome** | **Pontuação** |
|---|---|
| 1. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO | 00 |
| 2. ANAÍ PEREIRA VIANA | 00 |
| 3. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA | 00 |
| 4. EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA | 00 |
| 5. ERIKA ROSA VENDITE | 00 |
| 6. GILMAR DOS SANTOS SOARES | 00 |
| 7. JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 00 |
| 8. JULIANA MARTINS DE ASIS ARAÚJO | 00 |
| 9. LARISSA OLIVEIRA FREITAS | 00 |
| 10. MANUELA MASSUIA DE SOUZA SANTOS | 00 |
| 11. MARIA TERESA ALVES DE GODOY | 00 |
| 12. MARILENE PEREIRA DE SOUZA | 00 |
| 13. RAFAEL GUIMARÃES | 00 |
| 14. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS | 00 |
| 15. WELINTON REGER VIEIRA | 00 |

| **Cargo: Médico Regulador/ Intervencionista – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. NAIARA DALAQUA SILVA | 30 | - |
| 2. JOÃO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES OLIVEIRA | 27 | - |
| 3. ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA | 19 | |

| | | |
|---|---|---|
| 4. JOICY LEAL MOREIRA | 18 | - |
| 5. LABIB JORGE TABOX NETO | 15 | - |
| 6. CAROLINE FERNANDES RIMOLI | 13 | 01/02/1991 |
| 7. GABRIEL BAEZ GONÇALVES | 12 | 13/12/1981 |
| 8. THIAGO DA CUNHA MATTOS | 12 | 13/01/1982 |
| 9. HELOISA COSTA PEREIRA | 08 | 26/09/1988 |
| 10. BRUNA RAISA LOPES DE MELLO | 08 | 29/10/1988 |
| 11. HADLA VILELA AMADO | 06 | - |
| 12. FERNANDO CESAR FIDELIS | 02 | 10/02/1989 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. GABRIEL SATO TKUHARA C. PICOS | 00 | |
| 2. GUILHERME CESAR FIDELIS | 00 | |
| 3. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 00 | |
| 4. VALTER FABRÍCIO FERRERIA DARI | 00 | |
| 5. WALDIH R. ASSUNÇÃO VILELA AMADO | 00 | |

| **Cargo: Rádio Operador – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO | 18 | - |
| 2. PAULO RENATO PENHARBEL | 07 | - |
| 3. MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA | 06 | - |
| 4. ÉRICA CRISTINA ALVES DA SILVA | 04 | - |
| 5. GLADISTON DA SILVA OLIVEIRA COSTA | 02 | - |
| 6. JANAÍNA SILVA RAMOS | 01 | - |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. EMANUELLE KOEMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO | 00 | |
| 2. EVANDRO CRISPINIANO VILELA | 00 | |
| 3. JOSÉ ROBERTO ALVES COSTA | 00 | |
| 4. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA | 00 | |
| 5. MARIA APARECIDA DE SOUZA | 00 | |
| 6. PAMELLA FRANCYNNE LOUREIRO BEZERRA | 00 | |
| 7. RENATO DA SILVA DOURADO | 00 | |
| 8. RODRIGO GARCIA AREND | 00 | |

| **Cargo: Técnico Atendente Regulação Urgência e Emergência – Plantonista** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIM | 16 | 17/03/1980 |
| 2. ROZILENE FERREIRA BARBOSA | 16 | 19/05/1984 |
| 3. KELLEN CRISTINA CUTO DUTRA | 09 | - |
| 4. ANDRESA DE OLIVEIRA MEDINA | 07 | 13/10/1994 |
| 5. LINDINALVA ALVES ROCHA | 06 | 14/15/1993 |
| 6. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 06 | 22/09/1969 |
| 7. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO | 06 | 23/12/1970 |
| 8. FÁBIO LUIZ ATAIDE DOS SANTOS | 06 | 23/03/1980 |
| 9. NILDA TORALES FERREIRA | 05 | - |
| 10. APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA LEITE | 04 | 22/12/1972 |
| 11. ANA MAISA DA ROCHA SANTOS | 04 | 11/01/1991 |
| 12. NAGILA BEATRIS BORGES DA SILVA SANTOS GALLIS | 04 | 17/03/1996 |
| 13. SHEYNNES CHAVES COSTA | 01 | 29/08/1985 |
| 14. NATALIA ROMEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES | 01 | 04/05/1995 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. EMANUELLE KOIMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO | 00 | |
| 2. GIOVANNA LISSA SOUZA SANTANA | 00 | |
| 3. INES DOS REIS SANTOS PASSOS | 00 | |
| 4. LUAN MARIANO DOS SANTOS | 00 | |
| 5. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA | 00 | |
| 6. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA | 00 | |
| 7. MARIANA QUEIROZ DUTRA | 00 | |
| 8. MARIANA REGIANI UMBELINO | 00 | |
| 9. ROGÉRIO LUÍS DOS SANTOS APPOLLINI | 00 | |
| 10. RONILDO ALVES DIAS JUNIOR | 00 | |
| 11. SOLANGE ALVES FERREIRA | 00 | |
| 12. TALITA LUCAS BARCELOS | 00 | |
| **Cargo: Técnico de Enfermagem – Plantonista** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | **Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura** |
| 1. ERIC VICENTE FERRERIRA | 16 | - |
| 2. JULIO CÉSAR DE CARVALHO | 13 | 09/12/1979 |
| 3. EDILSON DE SOUZA | 11 | - |
| 4. CARLEANNE ROSA RABELLO | 09 | 03/11/1982 |
| 5. ELIANA DE SOUZA MACEDO | 06 | 11/09/1977 |
| 6. DÉBORA ROCHA | 05 | 24/04/1982 |
| 7. PATRICIA GOMES DIOGO | 04 | 21/01/1996 |
| 8. SAMARA HRYANA DE SOUZA | 04 | 31/01/1992 |
| 9. MÁRCIO FERREIRA THEODORO | 03 | 12/06/1978 |
| 10. ALINE TENÓRIO PEREIRA DA SILVA | 02 | 29/11/1995 |
| **Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | | |
| **Nome** | **Pontuação** | |
| 1. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA | 00 | |
| 2. GLEICIELE ALVES DE SÁ | 00 | |
| 3. LEONARDO APARECIDO DA SILVA | 00 | |
| 4. MAGNUM JOSÉ RAMOS UCHOA | 00 | |
| 5. MARIA ANGELA PEREIRA OLIVEIRA | 00 | |

| | |
|---|---|
| 6. PEDRO HENRIQUE CANGUSSU SORGE | 00 |
| 7. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO | 00 |

| Desclassificados por preencher o **cargo pretendido** em desacordo com os critérios constantes no **Edital nº 01/PMTL/SMS/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)** | |
|---|---|
| **Nome** | **Pontuação** |
| 1. DANIELLE GARCIA DIAS | 00 |
| 2. EDSON PIO CARDOSO | 00 |
| 3. EUNICE OLIVEIRA DE ABREU | 00 |
| 4. FERNANDA DE SOUZA SANTIAGO | 00 |
| 5. FERNANDA FERREIRA RIOS | 00 |
| 6. GERLECI SILVA LOURENÇO AMORIM | 00 |
| 7. JANAINA LUANA MACIEL VILELA | 00 |
| 8. JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES | 00 |
| 9. KAREN FAVARETTO SPOSITO ISPER | 00 |
| 10. MARIA ANTONIA TEODORA NOGUEIRA | 00 |
| 11. MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA | 00 |
| 12. MARIA INÊS DE OLIVEIRA | 00 |
| 13. NORANEI CANDIDA SILVA | 00 |
| 14. ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPÍNOLA | 00 |
| 15. PIO SOUSA DAS CHAGAS | 00 |
| 16. TAYANE RODRIGUES DOS SANTOS | 00 |
| 17. TERESA LUCINDA FRANCO | 00 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**43114802

